

第 2 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一四年一月八日，星期三



Número 2

## II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 8 de Janeiro de 2014

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

第468/2013號行政長官批示，將以無償兼任方式  
擔任醫療系統建設跟進委員會秘書長職務的委  
任續期。..... 373

第469/2013號行政長官批示，對十名治安警察局  
人員予以因傑出行為之升級。..... 373

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 468/2013, que  
renova a designação para exercer, em regime de acu-  
mulação não remunerada, as funções de secretária-  
-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de  
Infra-estruturas do Sistema de Saúde. .... 373

Despacho do Chefe do Executivo n.º 469/2013, que pro-  
move por distinção dez agentes do Corpo de Polícia  
de Segurança Pública ..... 373

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第470/2013號行政長官批示，對三名消防局人員予以因傑出行為之升級。.....	374	Despacho do Chefe do Executivo n.º 470/2013, que promove por distinção três bombeiros do Corpo de Bombeiros. ....	374
第471/2013號行政長官批示，續任環保與節能基金評審委員會成員。.....	374	Despacho do Chefe do Executivo n.º 471/2013, que renova o mandato dos membros da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética. ....	374
第1/2014號行政長官批示，委任“公共行政改革諮詢委員會”成員。.....	375	Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2014, que nomeia os membros do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública. ....	375
第46/2013號行政長官公告，命令公佈《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》補充協議十及其一項附件。.....	376	Aviso do Chefe do Executivo n.º 46/2013, que manda publicar o Suplemento X ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» e seu Anexo. ....	376
批示摘錄一份。.....	391	Extracto de despacho. ....	391
更正批示摘錄一份。.....	392	Rectificação de extracto de despacho. ....	392
<b>行政法務司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:</b>	
第59/2013號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署“改善氹仔拉哥斯街渠道及道路工程”合同的簽署人。.....	392	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 59/2013, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Obra de Melhoramento de Esgotos e Passagem da Rua de Lagos da Taipa». ....	392
第60/2013號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為簽署“重鋪澳門商業大馬路瀝青路面工程”合同的簽署人。.....	393	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 60/2013, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «Obra de Repavimentação de Betume da Avenida Comercial de Macau». ....	393
第62/2013號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂為身份證明局提供保安服務合同的簽署人。.....	393	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 62/2013, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação. ....	393
第63/2013號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂為身份證明局提供清潔服務合同的簽署人。.....	393	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 63/2013, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Identificação. ....	393
第64/2013號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同的簽署人。...	394	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 64/2013, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio na China Plaza à Direcção dos Serviços de Identificação. ....	394
<b>經濟財政司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:</b>	
第101/2013號經濟財政司司長批示，終止澳門貿易投資促進局監察委員會主席及一名委員的委任。.....	394	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 101/2013, que dá por findas as nomeações do presidente e de um membro da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. ....	394
第102/2013號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予勞工事務局局長，作為簽訂提供Novell網絡作業系統軟件之保養服務合同的簽署人。.....	395	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 102/2013, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do software «Novell Network Operating System». ....	395
第103/2013號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予勞工事務局局長，作為簽訂“提供電話系統之保養服務”合同的簽署人。.....	395	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 103/2013, que subdelega poderes no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema telefónico. ....	395

第104/2013號經濟財政司司長批示，委任澳門貿易投資促進局監察委員會成員。.....	395	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 104/2013, que nomeia os membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. ....	395
第105/2013號經濟財政司司長批示，將若干權力轉授予勞工事務局局長，作為簽訂提供冷氣系統、冷凍及冷卻水處理系統保養服務合同的簽署人。.....	396	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 105/2013, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado e de refrigeração. ....	396
<b>保安司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para a Segurança:</b>	
批示摘錄一份。.....	396	Extracto de despacho. ....	396
<b>社會文化司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:</b>	
第324/2013號社會文化司司長批示，委任若干名文化產業委員會成員，以替代若干名成員。...	397	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 324/2013, que nomeia os membros do Conselho para as Indústrias Culturais, em substituição dos outros membros. ....	397
<b>運輸工務司司長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:</b>	
第71/2013號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，木橋街的土地的批給，以興建一幢四層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。.....	397	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2013, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno situado na península de Macau, na Rua do Pagode, para construção de um edifício de quatro pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio. ....	397
第72/2013號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於氹仔島木鐸街的土地的批給，以便用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。.....	404	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2013, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, para ser aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio. ....	404
第1/2014號運輸工務司司長批示，將若干權限授予及轉授予電信管理局代局長。.....	410	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2014, que delega e subdelega competências no director, substituto, dos Serviços de Regulação de Telecomunicações. ....	410
第2/2014號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予房屋局代局長。.....	412	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2014, que subdelega competências na presidente, substituta, do Instituto de Habitação. ....	412
<b>海關：</b>		<b>Serviços de Alfândega:</b>	
批示摘錄數份。.....	414	Extractos de despachos. ....	414
<b>立法會輔助部門：</b>		<b>Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:</b>	
議決摘錄數份。.....	415	Extractos de deliberações. ....	415
<b>終審法院院長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:</b>	
批示摘錄數份。.....	416	Extractos de despachos. ....	416
<b>檢察長辦公室：</b>		<b>Gabinete do Procurador:</b>	
批示摘錄數份。.....	418	Extractos de despachos. ....	418
<b>身份證明局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Identificação:</b>	
批示摘錄一份。.....	419	Extracto de despacho. ....	419
<b>印務局：</b>		<b>Imprensa Oficial:</b>	
批示摘錄數份。.....	420	Extractos de despachos. ....	420
<b>法律改革及國際法事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional:</b>	
批示摘錄一份。.....	421	Extracto de despacho. ....	421

<b>民政總署：</b>		<b>Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:</b>	
決議摘錄一份。.....	421	Extracto de deliberação.....	421
批示摘錄數份。.....	421	Extractos de despachos.....	421
<b>退休基金會：</b>		<b>Fundo de Pensões:</b>	
批示摘錄數份。.....	428	Extractos de despachos.....	428
<b>經濟局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Economia:</b>	
批示摘錄數份。.....	428	Extractos de despachos.....	428
<b>財政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>	
批示摘錄數份。.....	429	Extractos de despachos.....	429
<b>統計暨普查局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:</b>	
批示摘錄一份。.....	431	Extracto de despacho.....	431
<b>勞工事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:</b>	
批示摘錄一份。.....	431	Extracto de despacho.....	431
<b>澳門保安部隊事務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>	
批示摘錄數份。.....	431	Extractos de despachos.....	431
<b>治安警察局：</b>		<b>Corpo de Polícia de Segurança Pública:</b>	
批示摘錄數份。.....	433	Extractos de despachos.....	433
<b>司法警察局：</b>		<b>Polícia Judiciária:</b>	
批示摘錄數份。.....	434	Extractos de despachos.....	434
<b>消防局：</b>		<b>Corpo de Bombeiros:</b>	
批示摘錄數份。.....	436	Extractos de despachos.....	436
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde:</b>	
批示摘錄數份。.....	439	Extractos de despachos.....	439
更正批示摘錄一份。.....	443	Rectificação de extracto de despacho.....	443
<b>教育暨青年局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:</b>	
批示摘錄數份。.....	443	Extractos de despachos.....	443
<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
批示摘錄數份。.....	444	Extractos de despachos.....	444
<b>旅遊局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>	
聲明書一份。.....	445	Declaração.....	445
<b>社會工作局：</b>		<b>Instituto de Acção Social:</b>	
批示摘錄數份。.....	445	Extractos de despachos.....	445
<b>社會保障基金：</b>		<b>Fundo de Segurança Social:</b>	
批示摘錄一份。.....	450	Extracto de despacho.....	450
<b>土地工務運輸局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
批示摘錄數份。.....	451	Extractos de despachos.....	451
<b>海事及水務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:</b>	
批示摘錄數份。.....	453	Extractos de despachos.....	453
<b>郵政局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Correios:</b>	
批示摘錄一份。.....	454	Extracto de despacho.....	454

**環境保護局：**

批示摘錄數份。.....	454
聲明書一份。.....	455

**科技委員會秘書處：**

批示摘錄一份。.....	455
--------------	-----

**政府機關通告及公告****立法會輔助部門佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯員一缺晉級開考的通告。.....	456
----------------------------------	-----

**個人資料保護辦公室佈告：**

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（資訊範疇）一缺入職開考的准考人臨時名單。.....	456
---	-----

**存款保障基金佈告：**

通告一則，關於參加機構名單。.....	457
---------------------	-----

**行政公職局佈告：**

為填補首席技術員一缺晉級開考的應考人成績表。.....	458
為填補首席高級技術員（資訊範疇）五缺晉級開考的應考人成績表。.....	459
公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員三缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	459
公告一則，關於張貼為填補各公共部門資訊範疇二等高級技術員五十二個職缺對外入職中央開考的口試（知識考試第二階段）的地點、日期及時間。.....	460

**法務局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補公眾接待範疇一等技術輔導員五缺、法律範疇一等高級技術員一缺及資訊範疇首席顧問高級技術員一缺晉級開考的通告。.....	460
--	-----

**身份證明局佈告：**

為填補首席高級技術員（資訊範疇）三缺晉級開考的應考人成績表。.....	461
為填補首席技術輔導員三缺晉級開考的應考人成績表。.....	461

**民政總署佈告：**

為填補特級行政技術助理員兩缺晉級開考的應考人成績表。.....	462
---------------------------------	-----

**Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:**

Extractos de despachos. ....	454
Declaração. ....	455

**Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia:**

Extracto de despacho. ....	455
----------------------------	-----

**Avisos e anúncios oficiais****Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

Anúncio sobre afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. ....	456
---	-----

**Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de informática. ....	456
---	-----

**Fundo de Garantia de Depósitos:**

Aviso sobre a lista de entidades participantes. ....	457
--	-----

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. ....	458
Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior principal, área de informática. ....	459
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe. ....	459
Anúncio sobre a afixação do local, data e hora da prova oral (2.ª fase das provas de conhecimentos) relativa ao concurso centralizado, de ingresso externo, para o preenchimento de cinquenta e duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de informática, dos serviços públicos. ....	460

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:**

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, área de atendimento público, uma de técnico superior de 1.ª classe, área jurídica, e uma de técnico superior assessor principal, área de informática. ....	460
---	-----

**Direcção dos Serviços de Identificação:**

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior principal, área de informática. ....	461
Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico principal. ....	461

**Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:**

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de assistente técnico administrativo especialista. ....	462
---	-----



**退休基金會佈告：**

公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員一缺及首席高級技術員一缺晉級開考的通告。.. 463

**財政局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺及首席技術輔導員五缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 463

**勞工事務局佈告：**

將若干權限授予及轉授予該局一名副局長。..... 464

將若干權限授予及轉授予研究及資訊廳廳長。... 465

**澳門金融管理局佈告：**

通告一則，關於獲准在澳門特別行政區從事業務之機構名單。..... 466

**中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室佈告：**

為填補顧問高級技術員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 469

為填補一等高級技術員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 470

通告一則，關於為填補勤雜人員（雜役範疇）兩缺的入職開考。..... 470

**會展業發展委員會佈告：**

公告一則，關於為取得“澳門會展業發展藍圖研究”的研究服務進行公開招標。..... 474

**澳門保安部隊事務局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（機械範疇）一缺入職開考的投考人臨時名單。..... 475

告示一則，關於一名曾為治安警察局警長的遺屬申領其死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。..... 475

**衛生局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（公共衛生範疇）十一缺入職開考的投考人確定名單。..... 475

公告一則，關於張貼為填補二等護理助理員九十三缺入職開考的投考人確定名單及知識考試須知。..... 476

**Fundo de Pensões:**

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal e uma de técnico superior principal. .... 463

**Direcção dos Serviços de Finanças:**

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor e cinco de adjunto-técnico principal. .... 463

**Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:**

Delegação e subdelegação de competências num subdirector destes Serviços. .... 464

Delegação e subdelegação de competências na chefe do Departamento de Estudos e Informática destes Serviços. .... 465

**Autoridade Monetária de Macau:**

Aviso referente à lista de operadores autorizados a exercer a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau. .... 466

**Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:**

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. .... 469

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. .... 470

Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de auxiliar, área de servente. .... 470

**Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições**

Anúncio referente ao concurso público para obtenção de serviços de «Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau». .... 474

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de mecânica. . 475

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública. .... 475

**Serviços de Saúde:**

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de onze vagas de técnico de 2.ª classe, área de saúde pública. .... 475

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos e as observações sobre a prova de conhecimentos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de noventa e três vagas de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe. .... 476

**教育暨青年局佈告：**

為填補首席高級技術員七缺晉級開考的應考人最後成績表。..... 476

為填補一等技術員三缺晉級開考的應考人最後成績表。..... 477

**旅遊局佈告：**

通告一則，關於為填補二等技術員（英語傳意範疇）兩缺入職開考的通告。..... 478

通告一則，關於為填補二等技術員（土木工程範疇）兩缺入職開考的通告。..... 481

通告一則，關於為填補二等技術員（文化遺產範疇）一缺入職開考的通告。..... 486

通告一則，關於為填補二等技術員（旅遊範疇）七缺入職開考的通告。..... 490

通告一則，關於為填補二等技術員（經濟範疇）一缺入職開考的通告。..... 493

通告一則，關於為填補重型車輛司機四缺入職開考的通告。..... 497

通告一則，關於為填補勤雜人員（雜役範疇）八缺入職開考的通告。..... 501

**社會工作局佈告：**

告示一則，關於該局一名二等技術員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他補償的資格。..... 504

**體育發展局佈告：**

為填補二等技術員（土木工程範疇）兩缺入職開考的應考人最後成績表。..... 504

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 505

**澳門大學佈告：**

公告一則，關於為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝動物實驗室專用蒸汽、熱水及純水系統項目進行公開招標。..... 506

將若干職權轉授予資訊管理處處長。..... 506

將若干職權轉授予資訊管理處處長。..... 507

將若干職權轉授予資訊基建暨用戶服務處處長。..... 508

將若干職權轉授予資訊基建暨用戶服務處處長。..... 508

**Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior principal. .... 476

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico de 1.ª classe. .... 477

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de comunicação em inglês. .... 478

Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de engenharia civil. .... 481

Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de património cultural. .... 486

Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de sete vagas de técnico de 2.ª classe, área turística. .... 490

Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de economia. .... 493

Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de motorista de pesados. .... 497

Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de oito vagas de auxiliar, área de servente. .... 501

**Instituto de Acção Social:**

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações deixados por um falecido técnico de 2.ª classe deste Instituto. .... 504

**Instituto do Desporto:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de engenharia civil. .... 504

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. .... 505

**Universidade de Macau:**

Anúncio referente ao concurso público para o projecto de fornecimento e instalação dos sistemas especiais de vaporização, de aquecimento de água e de purificação de água para o laboratório de animais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin. .... 506

Subdelegação de competências no chefe da Secção para a Gestão de Informação. .... 506

Subdelegação de competências no chefe da Secção para a Gestão de Informação. .... 507

Subdelegação de competências na chefe da Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores. .... 508

Subdelegação de competências na chefe da Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores. .... 508

將若干職權轉授予電腦教學暨技術服務處代處長。.....	509	Subdelegação de competências no chefe, substituto, da Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos. ....	509
將若干職權轉授予電腦教學暨技術服務處代處長。.....	510	Subdelegação de competências no chefe, substituto, da Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos. ....	510
將若干職權轉授予出納處處長。.....	510	Subdelegação de competências no chefe da Secção de Tesouraria. ....	510
將若干職權轉授予出納處處長。.....	511	Subdelegação de competências no chefe da Secção de Tesouraria. ....	511
將若干職權轉授予會計處處長。.....	512	Subdelegação de competências na chefe da Secção de Contabilidade. ....	512
將若干職權轉授予會計處處長。.....	513	Subdelegação de competências na chefe da Secção de Contabilidade. ....	513
<b>旅遊學院佈告：</b>		<b>Instituto de Formação Turística:</b>	
公告一則，關於張貼為填補多個職位的晉級開考的投考人臨時名單。.....	513	Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. ....	513
<b>土地工務運輸局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	514	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe. ....	514
<b>海事及水務局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:</b>	
為填補一等海事人員六缺晉級開考的應考人成績表。.....	515	Lista classificativa dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de seis vagas de pessoal marítimo de 1.ª classe. ....	515
為填補一等高級技術員一缺晉級開考的應考人成績表。.....	516	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. ....	516
<b>郵政局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Correios:</b>	
公告一則，關於張貼為填補二等行政技術助理員（櫃台網絡範疇）六缺入職開考的投考人確定名單。.....	516	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de seis vagas de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, área de rede de balcões. ....	516
<b>房屋局佈告：</b>		<b>Instituto de Habitação:</b>	
為填補首席技術員一缺晉級開考的最後應考人成績表。.....	517	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. ....	517
為填補一等技術稽查員一缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	517	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de fiscal técnico de 1.ª classe. ....	517
將若干職權轉授予該局行政管理委員會主席。.....	518	Delegação de competências no presidente do Conselho Administrativo deste Instituto. ....	518
<b>能源業發展辦公室佈告：</b>		<b>Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:</b>	
公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺晉級開考的通告。.....	519	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. ....	519
<b>交通事務局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:</b>	
公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	520	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de principal. ....	520



## 公證署公告及其他公告

蓮花國際藝術交流協會——章程。.....	521
澳門好聲音歌舞文化協會——章程。.....	521
澳門尼泊爾人民合作社——章程。.....	522
澳門加義之友體育會——章程。.....	523
博彩業職工福利會——章程。.....	524
星聯足球會——章程。.....	525
中華吳氏宗親會——章程。.....	525
蓮花佛堂慈善會——章程。.....	526
澳門項目管理師協會——章程。.....	527
澳門至友協會——章程。.....	528
澳門提柯區坊眾互助會——修改章程。.....	530
澳門運動電單車協會——修改章程。.....	531
澳門文化與創意推廣協會——修改章程。.....	531

附註：印發二零一三年十二月三十一日第五十二期  
《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，  
內容如下：

## 目 錄

## 澳門特別行政區

## 行政長官辦公室：

第464/2013號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽署有關提供出版《澳門》雜誌葡文印刷版及電子版之採編、版面設計、印製、發行、推廣、管理及相關服務合同的簽署人。.....	20793
第465/2013號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽署提供設施清潔、保養及看守服務合同的簽署人。.....	20793
第466/2013號行政長官批示，將若干權力授予醫療系統建設跟進委員會秘書長，作為簽訂為《完善醫療系統建設方案》提供工程顧問諮詢服務合同的簽署人。.....	20793

## Anúncios notariais e outros

Lotus International Arts Exchange Association. — Estatutos. ....	521
The Voice of Macau — Song and Dance Cultural Association. — Estatutos. ....	521
Nepalese Co-ordination Association Macau. — Estatutos. ....	522
Associação Desportiva Ka I Chi Iao de Macau. — Estatutos. ....	523
博彩業職工福利會。 — Estatutos. ....	524
星聯足球會。 — Estatutos. ....	525
Chinese Wu's Clan Association. — Estatutos. ....	525
蓮花佛堂慈善會。 — Estatutos. ....	526
Associação de Gestão de Projecto Profissional de Macau. — Estatutos. ....	527
Melhores Amigos Associação de Macau. — Estatutos. ..	528
Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro «OT'ái». — Alteração dos estatutos. ....	530
Macau Sport Bike Club. — Alteração dos estatutos. ....	531
Macau Cultural and Creative Promotion Association. — Alteração dos estatutos. ....	531

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 52/2013, II Série, de 31 de Dezembro, inserindo o seguinte:*

## SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 464/2013, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de produção redactorial, gráfica e industrial, distribuição, promoção, gestão e divulgação por meios electrónicos da Revista Macau em língua portuguesa. ....	20793
Despacho do Chefe do Executivo n.º 465/2013, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza, manutenção e vigilância das instalações do GCS. ....	20793
Despacho do Chefe do Executivo n.º 466/2013, que delega poderes na secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de consultadoria em engenharia sobre o Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde. ....	20793

**行政法務司司長辦公室：**

第61/2013號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予行政公職局局長，作為簽訂為行政公職局提供《擴展數據中心網絡系統及設備營運能力方案》合同的簽署人。 ..... 20794

**運輸工務司司長辦公室：**

第70/2013號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予交通事務局局長，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與維澳蓮運公共運輸股份有限公司的破產財產簽訂《商業企業租賃公證合同》。 ..... 20795

**政府機關通告及公告****行政公職局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補一等翻譯員八缺晉級開考的通告。 ..... 20796

**Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:**

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 61/2013, que subdelega poderes no director dos Serviços de Administração e Função Pública, como outorgante, no contrato de fornecimento do «Projecto para Desenvolvimento do Sistema da Rede e da Capacidade Operacional dos Respective Equipamentos do Centro de Dados» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. .... 20794

**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:**

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2013, que subdelega poderes no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura da «Escritura de Contrato de Locação de Empresa Comercial», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Massa Falida da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A.. .... 20795

**Avisos e anúncios oficiais****Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de oito vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe. .... 20796

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 468/2013 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 468/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2011號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2011, o Chefe do Executivo manda:

呂紅以無償兼任方式擔任醫療系統建設跟進委員會秘書長職務的委任，續期至二零一四年十二月十九日。

É renovada a designação de Lu Hong para exercer, em regime de acumulação não remunerada, as funções de secretária-geral da Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, até 19 de Dezembro de 2014.

二零一三年十二月三十日

30 de Dezembro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第 469/2013 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 469/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十六條之效力；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo, para efeitos do artigo 116.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

根據上述法規第一百二十一條第四款及第三百一十八條第一款b)項規定，聽取澳門保安部隊司法暨紀律委員會意見後，作出本批示。

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, n.º 4, e 318.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma, manda:

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十一條第一款、第二款b)項及第四款規定，以及為第九十九條第一款、第二款及第三款b)項的效力，對下列治安警察局人員予以因傑出行為之升級。

1. São promovidos por distinção, nos termos do artigo 121.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, com os efeitos do seu artigo 99.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea b), os seguintes agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública:

現職級/身份資料	晉升之職級為
警長編號152881邱庭健	副警司
副警長編號177821林志剛	警長
副警長編號224851曾健明	警長
首席警員編號147871郭北泉	副警長
首席警員編號232851盧明仔	副警長
首席警員編號101981李潤材	副警長
一等警員編號139851陳漢輝	首席警員
一等警員編號278911梁錦濠	首席警員

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Chefe n.º 152 881, Iao Teng Kin	Subcomissário
Subchefe n.º 177 821, Lam Chi Kuong	Chefe
Subchefe n.º 224 851, Chang Kin Meng	Chefe
Guarda principal n.º 147 871, Kok Pak Chun	Subchefe
Guarda principal n.º 232 851, Lou Meng Chai	Subchefe
Guarda principal n.º 101 981, Lei Ion Choi	Subchefe
Guarda de primeira n.º 139 851, Chan Hon Fai	Guarda principal
Guarda de primeira n.º 278 911, Leong Kam Hou	Guarda principal

現職級/身份資料	晉升之職級為
一等警員編號215921黃榮發	首席警員
警員編號198971周志剛	首席警員

二、本批示自公佈翌月之首日起生效。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

#### 第 470/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十六條之效力；

根據上述法規第一百二十一條第四款及第三百一十八條第一款b)項規定，聽取澳門保安部隊司法暨紀律委員會意見後，作出本批示。

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百二十一條第一款、第二款b)項及第四款規定，以及為第九十九條第一款、第二款及第三款b)項的效力，對下列消防局人員予以因傑出行為之升級。

現職級/身份資料	晉升之職級為
消防區長編號422901勞杰志	副一等消防區長
首席消防員編號408841張永恒	副消防區長
首席消防員編號403930譚淑貞	副消防區長

二、本批示自公佈翌月之首日起生效。

二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

#### 第 471/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

下列人士續任為環保與節能基金評審委員會成員，自二零一四年一月一日起，任期一年：

主席——韋海揚，代任人——鄧宇華；

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Guarda de primeira n.º 215 921, Vong Veng Fat	Guarda principal
Guarda n.º 198 971, Chao Chi Kong	Guarda principal

2. O presente despacho produz efeito a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 470/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo, para efeitos do artigo 116.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro;

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 121.º, n.º 4, e 318.º, n.º 1, alínea b), do citado diploma, manda:

1. São promovidos por distinção, nos termos do artigo 121.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), e 4, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, com os efeitos do seu artigo 99.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea b), os seguintes bombeiros do Corpo de Bombeiros:

Posto actual/Identificação	Posto a que é promovido
Chefe n.º 422 901, Lou Kit Chi	Chefe assistente
Bombeiro principal n.º 408 841, Cheong Weng Hang	Subchefe
Bombeira principal n.º 403 930, Tam Sok Cheng	Subchefe

2. O presente despacho produz efeito a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 471/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), o Chefe do Executivo manda:

É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2014:

Presidente — Vai Hoi Ieong e, como substituto, Tang U Wa;

委員——梁普宇，代任人——李振宇；  
 委員——梁蔭冲，代任人——陳振豪；  
 委員——李卓君，代任人——陳炳洪；  
 委員——馬志毅，代任人——陳偉；  
 委員——梁頌衍，代任人——孔憲成；  
 委員——譚立武，代任人——黃承發。  
 二零一三年十二月三十日

行政長官 崔世安

### 第 1/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2007號行政法規《公共行政改革諮詢委員會》第四條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“公共行政改革諮詢委員會”成員：

(一) 上述行政法規第三條第一款(五)、(六)及(九)項規定的代表：

行政長官辦公室代表郭華成；  
 行政法務司司長辦公室代表張翠玲；  
 經濟財政司司長辦公室代表黃善文；  
 保安司司長辦公室代表沈頌年；  
 社會文化司司長辦公室代表梁慧明；  
 運輸工務司司長辦公室代表鄭國明；  
 行政公職局副局長高炳坤。

(二) 上述行政法規第三條第一款(十)項規定的人士：

石立忻；  
 庄玲玲；  
 林廣志；  
 柳智毅；  
 馬志毅；  
 馬善才；  
 陳慧丹；  
 陳慶云；  
 雷民強；

Vogal – Leong Pou U e, como substituto, Lei Chan U;  
 Vogal – Leong Iam Chong e, como substituto, Chan Chun Ho Kevin;  
 Vogal – Lei Cheok Kuan e, como substituto, Chan Peng Hong;  
 Vogal – Ma Chi Ngai Frederico e, como substituto, Chen Wei;  
 Vogal – Leong Chong In e, como substituto, Kong Hin Seng;  
 Vogal – Tam Lap Mou e, como substituto, Wong Seng Fat.  
 30 de Dezembro de 2013.  
 O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2007 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados como membros do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública:

1) Representantes previstos nas alíneas 5), 6) e 9) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento Administrativo:

Kuok Wa Seng, em representação do Gabinete do Chefe do Executivo;

Cheong Chui Ling, em representação do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça;

Vong Sin Man, em representação do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças;

Sam Chong Nin, em representação do Gabinete do Secretário para a Segurança;

Maria Leong Madalena, em representação do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

Chiang Coc Meng, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

Kou Peng Kuan, subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública.

2) Personalidades previstas na alínea 10) do n.º 1 do artigo 3.º do referido Regulamento Administrativo:

Paulino do Lago Comandante;

Chong Leng Leng;

Lin Guangzhi;

Lao Chi Ngai;

Ma Chi Ngai Frederico;

Alberto Expedito Marçal;

Chan Wai Tan;

Chen Qingyun;

Loi Man Keong;



潘志明；  
劉伯龍；  
蕭志偉；  
謝順利；  
龐川。

二、本批示所委任成員的任期均為三年。  
三、本批示自二零一四年一月十日起生效。  
二零一四年一月三日

行政長官 崔世安

Pun Chi Meng;  
Liu Bolong;  
Sio Chi Wai;  
Che Seng Lei;  
Pang Chuan.

2. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração de três anos.  
3. O presente despacho entra em vigor no dia 10 de Janeiro de 2014.

3 de Janeiro de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第46/2013號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》補充協議十及其一項附件。

二零一三年十二月三十日發佈。

行政長官 崔世安

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 46/2013

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) da Região Administrativa Especial de Macau, o Suplemento X ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» e seu Anexo.

Promulgado em 30 de Dezembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》 補充協議十

為進一步提高內地<sup>1</sup>與澳門特別行政區（以下簡稱“澳門”）  
經貿交流與合作的水平，根據：

2003年10月17日簽署的《內地與澳門關於建立更緊密經貿  
關係的安排》（以下簡稱“《安排》”）；

2004年10月29日簽署的《〈安排〉補充協議一》；

2005年10月21日簽署的《〈安排〉補充協議二》；

2006年6月26日簽署的《〈安排〉補充協議三》；

2007年7月2日簽署的《〈安排〉補充協議四》；

2008年7月30日簽署的《〈安排〉補充協議五》；

### Suplemento X ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau»

Com o objectivo de intensificar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o Interior da China<sup>1</sup> e a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por «Macau»), e em conformidade com as disposições dos:

— «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» (adiante designado por «Acordo»), assinado no dia 17 de Outubro de 2003;

— «Suplemento ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 29 de Outubro de 2004;

— «Suplemento II ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 21 de Outubro de 2005;

— «Suplemento III ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 26 de Junho de 2006;

— «Suplemento IV ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 2 de Julho de 2007;

— «Suplemento V ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 30 de Julho de 2008;

<sup>1</sup> 《安排》中，內地係指中華人民共和國的全部關稅領土。

<sup>1</sup> No âmbito do Acordo, «Interior da China» refere-se a todo o território aduaneiro da República Popular da China.

2009年5月11日簽署的《〈安排〉補充協議六》；

2010年5月28日簽署的《〈安排〉補充協議七》；

2011年12月14日簽署的《〈安排〉補充協議八》；

2012年7月2日簽署的《〈安排〉補充協議九》；

雙方決定，就內地在服務貿易領域對澳門擴大開放、加強金融合作、促進貿易投資便利化簽署本協議。

## 一、服務貿易

(一) 自2014年1月1日起，內地在《安排》、《〈安排〉補充協議》、《〈安排〉補充協議二》、《〈安排〉補充協議三》、《〈安排〉補充協議四》、《〈安排〉補充協議五》、《〈安排〉補充協議六》、《〈安排〉補充協議七》、《〈安排〉補充協議八》和《〈安排〉補充協議九》開放服務貿易承諾的基礎上，在法律、建築、計算機及其相關服務、房地產、市場調研、技術檢驗和分析、人員提供與安排、建築物清潔、攝影、印刷、會展、筆譯和口譯、電信、視聽、分銷、環境、銀行、證券、醫院服務、社會服務、旅遊、文娛、體育、海運、航空運輸、公路運輸、貨代、商標代理等28個領域進一步放寬市場准入的條件，新增加複製服務和殯葬設施的開放措施。具體內容載於本協議附件。

(二) 本協議附件是《安排》附件4表1《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾》、《〈安排〉補充協議》附件3《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正》、《〈安排〉補充協議二》附件2《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正二》、《〈安排〉補充協議三》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正三》、《〈安排〉補充協議四》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正四》、《〈安排〉補充協議五》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正五》、《〈安排〉補充協議六》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正六》、《〈安排〉補充協議七》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正七》、

– «Suplemento VI ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 11 de Maio de 2009;

– «Suplemento VII ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 28 de Maio de 2010;

– «Suplemento VIII ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 14 de Dezembro de 2011; e

– «Suplemento IX ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 2 de Julho de 2012;

as duas partes decidiram assinar o presente Suplemento com o objectivo de alargar a liberalização do comércio de serviços de Macau no Interior da China, reforçar a cooperação financeira e promover a facilitação do comércio e investimento.

### 1. Comércio de Serviços

1) A partir do dia 1 de Janeiro de 2014, com base nos compromissos relativos à liberalização do Comércio de Serviços assumidos no Acordo, no Suplemento ao Acordo, no Suplemento II ao Acordo, no Suplemento III ao Acordo, no Suplemento IV ao Acordo, no Suplemento V ao Acordo, no Suplemento VI ao Acordo, no Suplemento VII ao Acordo, no Suplemento VIII ao Acordo e no Suplemento IX ao Acordo, o Interior da China concederá mais facilidades no acesso ao seu mercado aos seguintes vinte e oito sectores de serviços: serviços jurídicos, construção, informática e serviços conexos, imobiliário, investigação e estudos de mercado, testes e análises técnicas, contratação e colocação de pessoal, limpeza de edifícios, serviços fotográficos, impressão, convenções e exposições, tradução e interpretação, telecomunicações, audiovisual, distribuição, gestão do ambiente, actividade bancária, corretagem de títulos financeiros (*securities*), serviços hospitalares, serviços sociais, turismo, actividades recreativas e culturais, serviços desportivos, transporte marítimo, transporte aéreo, transporte rodoviário, agenciamento de carga e agenciamento de marcas. Além disso serão ainda concedidas novas facilidades para os sectores de reprodução e de instalações funerárias. Os detalhes constam do Anexo ao presente Suplemento.

2) O Anexo ao presente Suplemento constitui um aditamento e alteração à Tabela 1 (Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Anexo 4 do Acordo, ao Anexo 3 (Aditamentos e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento, ao Anexo 2 (Segundo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento II, ao Anexo (Terceiro Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento III, ao Anexo (Quarto Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento IV, ao Anexo (Quinto Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento V, ao Anexo (Sexto Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento VI, ao Anexo (Sétimo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior

《〈安排〉補充協議八》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正八》和《〈安排〉補充協議九》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正九》的補充和修正。與前十條條款產生抵觸時，以本協議附件為準。

(三) 本協議附件中的“服務提供者”，應符合《安排》附件5《關於“服務提供者”定義及相關規定》的有關規定。

(四) 本協議附件中的“合同服務提供者”，是為履行僱主從內地獲取的服務合同，進入內地提供臨時性服務的持有澳門特別行政區身份證明文件的自然人。其僱主為在內地無商業存在的澳門服務提供者。合同服務提供者在內地期間報酬由僱主支付。合同服務提供者應具備與所提供服務相關的學歷和技術（職業）資格。在內地停留期間不得從事與合同無關的服務活動。

## 二、金融合作

積極支持符合資格的澳門保險業者參與經營內地交通事事故責任強制保險業務。對澳門保險業者提出的申請，將根據有關規定積極考慮，並提供便利。

## 三、貿易投資便利化

(一) 雙方同意進一步加強商品檢驗、動植物檢驗檢疫、食品安全、衛生檢疫、認證認可及標準化管理領域的合作，並據此將《安排》附件6第五條第(二)款第4項認證認可及標準化管理增加以下內容：

“(1) 推動粵澳第三方檢測和認證服務的檢測認證結果互認。

(2) 按照具體認證的要求，推動粵澳自願認證的認證檢測結果互認。

(3) 對於推動強制性產品認證（CCC認證）檢測認證結果互認問題，遵照《中華人民共和國認證認可條例》、《安排》等國家相關法律法規、條約的相關規定執行。

(4) 促進粵澳商品貿易供應鏈效率，對澳門特別行政區的

da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento VII, ao Anexo (Oitavo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento VIII, bem como ao Anexo (Nono Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) ao Suplemento IX. Em caso de discrepância, prevalece o Anexo ao presente Suplemento.

3) Os «Prestadores de Serviços» referidos no Anexo ao presente Suplemento devem cumprir os requisitos estipulados no Anexo 5 do Acordo (Definição de Prestador de Serviços e respectivas regras).

4) Os «Prestadores de Serviços Contratados» referidos no Anexo ao presente Suplemento são pessoas singulares, detentoras de documento de identificação da Região Administrativa Especial de Macau que, entram no Interior da China para prestar serviços de natureza temporária em cumprimento de contrato de prestação de serviços aí obtido pelo respectivo empregador. O empregador deve ser um prestador de serviços de Macau sem presença comercial no Interior da China. A remuneração relativa ao período de estada do prestador de serviços contratado no Interior da China é paga pelo empregador. Os prestadores de serviços contratados devem possuir habilitações académicas e qualificações técnicas (profissionais) adequadas aos serviços prestados. Não podem exercer actividades, durante a sua estada no local, que não se relacionem com os serviços contratados.

## 2. Cooperação Financeira

Apoiar os operadores qualificados de seguros de Macau a participarem, no Interior da China, na actividade de prestação de seguros obrigatórios de responsabilidade civil emergente de acidentes de viação, apreciando os pedidos apresentados pelos mesmos e concedendo as necessárias facilidades, de acordo com as disposições aplicáveis.

## 3. Facilitação do Comércio e Investimento

1) As duas partes acordam em reforçar a cooperação nas áreas da inspeção de mercadorias, inspeção e quarentena de animais e plantas, segurança alimentar, controlo sanitário, certificação, acreditação e gestão padronizada, acrescentando, de harmonia com o acordado, o seguinte conteúdo ao parágrafo 5.2) (4) do Anexo 6 do Acordo — *Certificação, acreditação e gestão padronizada*:

«(i) Promover o reconhecimento mútuo, entre Guangdong e Macau, dos resultados de serviços de ensaio e certificação prestados por terceiros.

(ii) Promover o reconhecimento mútuo, entre Guangdong e Macau, dos resultados das certificações e ensaios em matéria de certificação voluntária, de acordo com as exigências específicas para certificação.

(iii) Quanto à promoção do reconhecimento mútuo dos resultados de ensaios e certificações em matéria de Certificação Obrigatória de Produtos (CCC — sigla inglesa), esta será conduzida de acordo com os requisitos pertinentes da legislação nacional e dos acordos, incluindo as «Regras relativas à Certificação e Acreditação da República Popular da China» e o «Acordo».

(iv) Promover a eficiência da cadeia de fornecimento relativa ao comércio de mercadorias entre Guangdong e Macau, abrindo a plataforma de informações sobre mercadorias a par-

商品條碼系統成員開放商品信息平台，享受與內地系統成員相同的服務。

(5) 加強粵澳商品信息資源共享，借助商品條碼的全球唯一性，實現兩地流通商品信息的相互核實查驗，以共同打擊假冒商品，優化營商環境。”

(二) 雙方採取以下措施，進一步加強知識產權保護領域的合作：

支持研究粵澳共同推進知識產權交易與融資，探討粵澳兩地合作開展知識產權評估互認等業務的可行性。

#### 四、附件

本協議的附件構成本協議的組成部分。

#### 五、生效

本協議自雙方代表正式簽署之日起生效。

本協議以中文書就，一式兩份。

本協議於二〇一三年八月三十日在澳門簽署。

中華人民共和國

中華人民共和國

商務部副部長

澳門特別行政區經濟財政司司長

#### 附件

#### 內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正<sup>1</sup>

部門或分部門	1. 商業服務
	A. 專業服務
	a. 法律服務 (CPC861)
具體承諾	在廣東省進行試點，允許澳門律師事務所與廣東省律師事務所以協議方式，由廣東省律師事務所向澳門律師事務所駐粵代表機構派駐內地律師擔任內地法律顧問。

<sup>1</sup> 部門分類使用世界貿易組織《服務貿易總協定》服務部門分類 (GNS/W/120)，部門的內容參考相應的聯合國中央產品分類 (CPC, United Nations Provisional Central Product Classification)。

participantes da RAEM no sistema de código de barras de mercadorias, permitindo-lhes beneficiar dos mesmos serviços de que beneficiam os participantes do sistema do Interior da China.

(v) Reforçar a partilha, entre Guangdong e Macau, dos recursos relativos a informações sobre mercadorias, de forma a garantir a inspeção e verificação bilateral da informação sobre os produtos comercializados nas duas regiões, tirando partido da função única do sistema do código de barras a nível internacional, com vista a combater, em conjunto, a falsificação de produtos, e a melhorar o ambiente de negócios.»

2) As duas partes adoptam as seguintes medidas para reforçar a cooperação no domínio da protecção da propriedade intelectual:

Apoiar e estudar a promoção conjunta, por Guangdong e Macau, da comercialização e do financiamento de propriedade intelectual, estudando a viabilidade da cooperação bilateral no desenvolvimento de iniciativas como seja o reconhecimento mútuo de avaliação de propriedade intelectual.

#### 4. Anexo

O anexo ao presente Suplemento faz parte integrante do presente Acordo.

#### 5. Entrada em vigor

O presente Suplemento entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das duas partes.

O presente Suplemento, feito em duplicado, foi redigido em língua chinesa e assinado, em Macau, aos 30 de Agosto de 2013.

Vice-Ministro do Comércio da República Popular da China      Secretário para a Economia e Finanças da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China

#### ANEXO

#### Décimo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços<sup>1</sup>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	a. Serviços Jurídicos (CPC861)
Compromissos Específicos	É permitido na Província de Guangdong, a título experimental e mediante acordos entre escritórios de advocacia de Macau e da Província de Guangdong, o destacamento, por estes últimos, de advogados do Interior da China para escritórios de representação estabelecidos em Guangdong por escritórios de advocacia de Macau, a fim de os advogados do Interior da China aí exercerem funções de assessoria em direito do Interior da China.

<sup>1</sup> Aplica-se a classificação sectorial de serviços (GNS/W/120) segundo o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC). O conteúdo dos sectores baseia-se na correspondente Classificação Central de Produtos das Nações Unidas (CPC, United Nations Provisional Central Product Classification).



部門或 分部門	1. 商業服務
	A. 專業服務
	d. 建築設計服務 (CPC8671) e. 工程服務 (CPC8672) f. 集中工程服務 (CPC8673)
具體承諾	<p>1. 澳門服務提供者在內地設立的建設工程設計企業中，出任主要技術人員且持有澳門方面身份證明文件的自然人，不受每人每年在內地累計居住時間應當不少於6個月的限制。</p> <p>2. 對於註冊建築師繼續教育中選修課部分，澳門服務提供者可以在澳門完成或由內地派師資授課，選修課繼續教育方案須經內地認可。</p> <p>3. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	d. Serviços de Arquitectura (CPC8671) e. Serviços de Engenharia (CPC8672) f. Serviços de Engenharia Integrada (CPC8673)
Compromissos Específicos	<p>1. As pessoas singulares, detentoras de documento de identificação de Macau, que prestem funções como técnico principal em empresas de projectos de engenharia e de construção estabelecidas no Interior da China por prestadores de serviços de Macau ficam isentas da obrigação de residir no Interior da China por um período mínimo acumulado de seis meses por ano.</p> <p>2. Em relação aos cursos facultativos do sistema de educação contínua obrigatória para arquitectos registados no Interior da China, os prestadores de serviços de Macau estão autorizados a concluir os cursos organizados em Macau ou leccionados em Macau por professores do Interior da China, desde que os referidos cursos sejam reconhecidos pelas autoridades do Interior da China.</p> <p>3. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.</p>

部門或 分部門	1. 商業服務
	B. 計算機及其相關服務
	b. 軟件實施服務 (CPC842)
具體承諾	<p>允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	B. Informática e Serviços Conexos
	b. Serviços de Implementação de Programas de Computador (CPC842)
Compromissos Específicos	<p>É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.</p>

部門或 分部門	1. 商業服務
	D. 房地產服務
	b. 以收費或合同為基礎的房地產服務 (CPC822)
具體承諾	<p>允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	D. Serviços do Sector Imobiliário
	b. Serviços do Sector Imobiliário, baseados em Cobrança de Emolumentos ou em Contrato (CPC822)
Compromissos Específicos	<p>É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.</p>



部門或 分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	b. 市場調研服務 (CPC86401**, 限於市場分析、消費者態度和偏好的分析)
具體承諾	允許澳門服務提供者在內地設立合作企業，提供市場調研服務。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	b. Serviços de Investigação e Estudos de Mercado (CPC86401**, Circunscritos a Análise de Mercado, Análise das Atitudes e Preferências dos Consumidores)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no Interior da China, empresas em parceria, para a prestação de serviços de investigação e estudos de mercado.

部門或 分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	e. 技術檢驗和分析服務 (CPC8676) 及 CPC749 涵蓋的貨物檢驗服務，不包括貨物檢驗服務中的法定檢驗服務
具體承諾	<p>1. 在廣東省內試點將澳門檢測機構獲准承擔的以認證為目的的檢測服務範圍由食品類別放寬至其他自願性產品認證領域。</p> <p>2. 在參與認證檢測活動中比照內地認證機構、檢查機構和實驗室給予澳門服務提供者在內地設立的合資與獨資認證機構、檢查機構和實驗室同等待遇。</p> <p>3. 在互信互利的基礎上，允許在澳門的認證檢測機構與內地認證檢測機構開展檢測數據（結果）的接受合作。具體合作安排另行商定。</p> <p>4. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	e. Serviços de Testes e Análises Técnicas (CPC8676) e Serviços de Inspeção de Carga compreendidos em CPC749, excluindo Serviços Legalmente Previstos de Inspeção no âmbito dos Serviços de Inspeção de Carga
Compromissos Específicos	<p>1. É alargada, a título experimental na Província de Guangdong, dos produtos alimentares a outras áreas da certificação voluntária de produtos, a esfera dos serviços de ensaio autorizados a ser prestados por instituições de inspeção e testes de Macau para efeitos de certificação.</p> <p>2. O tratamento dado às instituições de certificação e de inspeção e aos laboratórios estabelecidos no Interior da China por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais mistos ou de capitais inteiramente detidos pelos próprios, para a participação nas ações de certificação e ensaio, é idêntico ao concedido às mesmas instituições e laboratórios do Interior da China.</p> <p>3. Com base num princípio de confiança e benefício mútuo, é permitida a cooperação entre as instituições de certificação e ensaio de Macau e as do Interior da China relativamente à aceitação dos resultados de ensaios. Os detalhes específicos desta serão decididos posteriormente, mediante consulta.</p> <p>4. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.</p>

部門或 分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	k. 人員提供與安排服務 (CPC872)
具體承諾	取消澳門服務提供者在廣東省設立人才中介服務機構條件中從業年限限制。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	k. Serviços de Contratação e Colocação de Trabalhadores (CPC872)
Compromissos Específicos	É eliminada a restrição relativa aos anos de experiência mínima exigidos para o estabelecimento na Província de Guangdong, por prestadores de serviços de Macau, de agências de intermediação de quadros especializados.

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	o. 建築物清潔服務 (CPC874)
具體承諾	允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	o. Serviços de Limpeza de Edifícios (CPC874)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	p. 攝影服務 (CPC875)
具體承諾	允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	p. Serviços Fotográficos (CPC875)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	r. 印刷及其輔助服務 (CPC88442**)
具體承諾	<p>1. 允許澳門服務提供者在內地設立合作企業，從事出版物和其他印刷品的印刷業務，內地方投資者應當佔主導地位。</p> <p>2. 簡化澳門圖書進口審批程序，建立澳門圖書進口綠色通道。</p> <p>3. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	r. Serviços de Impressão e seu Apoio (CPC88442**)
Compromissos Específicos	<p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no Interior da China, empresas em parceria para exercer a actividade de impressão de publicações e outros materiais impressos, desde que o investidor do Interior da China ocupe uma posição dominante na empresa.</p> <p>2. São simplificados os procedimentos da autorização para a importação de livros de Macau, estabelecendo-se uma via verde para essa importação.</p> <p>3. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.</p>

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	s. 會議服務和展覽服務 (CPC87909**)
具體承諾	允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	s. Serviços de Convenções e Serviços de Exposições (CPC87909**)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

部門或 分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	t. 其他——複製服務 (CPC87904)
具體承諾	1. 允許澳門服務提供者在內地設立合資、合作或獨資企業，提供複製服務。 2. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	t. Outros – Serviços de Reprodução (CPC87904)
Compromissos Específicos	1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no Interior da China, empresas de capitais mistos, ou em parceria, ou de capitais inteiramente detidos pelos próprios, para prestar serviços de reprodução. 2. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

部門或 分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	t. 其他——筆譯和口譯服務 (CPC87905)
具體承諾	允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	t. Outros – Serviços de Tradução e Interpretação (CPC87905)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

部門或 分部門	2. 通信服務
	C. 電信服務
	增值電信服務，包括： 因特網接入服務 呼叫中心 離岸呼叫中心 在線數據處理與交易處理（僅限於經營性電子商務網站）
具體承諾	1. 允許澳門服務提供者在廣東省設立合資企業，提供在線數據處理與交易處理業務，澳資股權比例不超過55%。 2. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。

Sector ou Subsector	2. Serviços de Comunicações
	C. Serviços de Telecomunicações
	Serviços de Telecomunicações de Valor Acrescentado, incluindo: Serviços de acesso à Internet Centro de Atendimento de Chamadas Centro de Atendimento de Chamadas Telefónicas off-shore Processamento de Dados e Processamento de Transacções em linha (apenas para Sítios Profissionais de Comércio Electrónico)
Compromissos Específicos	1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, na Província de Guangdong, empresas de capitais mistos para exercer actividades de processamento de dados e processamento de transacções em linha, não podendo a quota detida pelo investidor de Macau exceder 55% do capital. 2. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

部門或 分部門	2. 通信服務
	D. 視聽服務
	電影或錄像帶製作服務 (CPC96112)

Sector ou Subsector	2. Serviços de Comunicações
	D. Serviços Audiovisuais
	Serviços de Produção de Filmes ou Fitas de Vídeo (CPC96112)

具體承諾	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 允許國產影片及合拍片在澳門進行沖印作業。</li> <li>2. 允許澳門影片因劇情需要，在影片中如有方言，可以原音呈現，但須加註標準漢語字幕。</li> <li>3. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下具體開放承諾的服務。</li> </ol>
------	--

Compromissos Específicos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. É permitida a revelação em Macau de filmes produzidos pelo Interior da China e de filmes co-produzidos pelo Interior da China e por Macau.</li> <li>2. É permitida a exibição, com a banda sonora original, de filmes produzidos em Macau que utilizem dialectos, quando o contexto assim o exija, devendo no entanto ser simultaneamente apresentadas legendas em chinês unificado.</li> <li>3. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar no Interior da China, sob a forma de movimento de pessoas singulares, serviços abrangidos pelos compromissos específicos já assumidos relativamente à liberalização deste sector ou subsector.</li> </ol>
--------------------------	--

部門或分部門	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. 通信服務</li> <li>D. 視聽服務</li> </ol> <p>電影或錄像的分銷服務，包括娛樂軟件及錄音製品分銷服務 (CPC83202)</p>
具體承諾	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. 允許澳門與內地合拍影片的方言話版本，經內地主管部門批准，在內地發行放映，但須加註標準漢語字幕。</li> <li>2. 允許澳門影片的方言話版本，經內地主管部門審查批准通過後，由中影集團進出口公司統一進口，在內地發行放映，但均須加註標準漢語字幕。</li> <li>3. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下具體開放承諾的服務。</li> </ol>

Sector ou Subsector	<ol style="list-style-type: none"> <li>2. Serviços de Comunicações</li> <li>D. Serviços Audiovisuais</li> </ol> <p>Serviços de Distribuição de Filmes ou Videogramas, incluindo Jogos de Computador e Serviços de Distribuição de Fonogramas (CPC83202)</p>
Compromissos Específicos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os filmes falados em dialectos, que sejam co-produzidos por Macau e pelo Interior da China, podem ser distribuídos e exibidos no Interior da China, desde que seja obtida a autorização das autoridades aí competentes e sejam legendados em chinês unificado.</li> <li>2. Os filmes falados em dialectos, que sejam produzidos em Macau e importados exclusivamente pela Companhia de Exportação e Importação de Filmes da China (China Film Export and Import Corporation), podem ser distribuídos e exibidos no Interior da China desde que sejam visionados, autorizados e aprovados pelas autoridades aí competentes e legendados em chinês unificado.</li> <li>3. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar no Interior da China, sob a forma de movimento de pessoas singulares, serviços abrangidos pelos compromissos específicos já assumidos relativamente à liberalização deste sector ou subsector.</li> </ol>

部門或分部門	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. 建築及相關工程服務</li> </ol> <p>CPC511, 512, 513<sup>2</sup>, 514, 515, 516, 517, 518<sup>3</sup></p>
--------	---

Sector ou Subsector	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Serviços de Construção e Serviços de Engenharia Relacionados</li> </ol> <p>CPC511, 512, 513<sup>2</sup>, 514, 515, 516, 517, 518<sup>3</sup></p>
---------------------	--

<sup>2</sup> 包括與基礎設施建設有關的疏浚服務。

<sup>3</sup> 涵蓋範圍僅限於為澳資建築企業在其提供服務過程中所擁有和所使用的配有操作人員的建築和/或拆除機器的租賃服務。

<sup>2</sup> Abrange os serviços de dragagem relacionados com a construção de infra-estruturas.

<sup>3</sup> Compreende apenas o serviço de aluguer de máquinas de construção e/ou de demolição, com operador, detidas e utilizadas por empresas de construção civil de capitais de Macau durante a prestação de serviços.



具體承諾	允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。	Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.
部門或分部門	<p>4. 分銷服務</p> <p>B. 批發服務 (CPC622, 不包括鹽和煙草)</p> <p>C. 零售服務 (CPC631, 632, 6111, 6113, 6121, 不包括煙草)</p>	Sector ou Subsector	<p>4. Serviços de Distribuição</p> <p>B. Serviços de Comércio por Grosso (CPC622, excluindo Sal e Tabaco)</p> <p>C. Serviços de Comércio a Retalho (CPC631, 632, 6111, 6113, 6121, excluindo Tabaco)</p>
具體承諾	允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。	Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.
部門或分部門	<p>6. 環境服務 (不包括環境質量監測和污染源檢查)</p> <p>A. 排污服務 (CPC9401)</p> <p>B. 固體廢物處理服務 (CPC9402)</p> <p>C. 廢氣清理服務 (CPC9404)</p> <p>D. 降低噪音服務 (CPC9405)</p> <p>E. 自然和風景保護服務 (CPC9406)</p> <p>F. 其他環境保護服務 (CPC9409)</p> <p>G. 衛生服務 (CPC9403)</p>	Sector ou Subsector	<p>6. Serviços de Gestão do Ambiente (excluindo Controlo da Qualidade Ambiental e Investigação de Fontes de Poluição)</p> <p>A. Serviços de Saneamento (CPC9401)</p> <p>B. Serviços de Disposição de Resíduos Sólidos (CPC9402)</p> <p>C. Serviços de Limpeza de Gases de Combustão (CPC9404)</p> <p>D. Serviços de Protecção contra o Ruído (CPC9405)</p> <p>E. Serviços de Protecção da Natureza e da Paisagem (CPC9406)</p> <p>F. Outros Serviços de Protecção Ambiental (CPC9409)</p> <p>G. Serviços de Higiene (CPC9403)</p>
具體承諾	<p>1. 澳門服務提供者在澳門和內地從事環境污染治理設施運營的實質性商業經營, 可共同作為評定其在內地申請企業環境污染治理設施運營資質的依據。</p> <p>2. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p>	Compromissos Específicos	<p>1. Para efeitos de apreciação do pedido de qualificação de prestadores de serviços de Macau para a operação, no Interior da China, de instalações para a monitorização da poluição ambiental, pode ser tido em conta a actividade comercial substancial dessa natureza operada por esses prestadores quer em Macau, quer no Interior da China.</p> <p>2. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.</p>
部門或分部門	<p>7. 金融服務</p> <p>B. 銀行及其他金融服務 (不包括保險和證券)</p> <p>a. 接受公眾存款和其他應付公眾資金</p> <p>b. 所有類型的貸款, 包括消費信貸、抵押信貸、商業交易的代理和融資</p>	Sector ou Subsector	<p>7. Actividade Financeira</p> <p>B. Actividade Bancária e Outros Serviços Financeiros [excluindo Actividade Seguradora e Serviços de Corretagem de Títulos Financeiros (Securities)]</p> <p>a. Aceitação de Depósitos e de Outros Fundos Reembolsáveis do Público</p> <p>b. Todo o Tipo de Operações de Crédito, incluindo Crédito ao Consumo, Crédito Hipotecário, Fictoria (Factoring) e Financiamento de Transacções Comerciais</p>



部門或分部門	<p>c. 金融租賃</p> <p>d. 所有支付和匯劃工具，包括信用卡、賒賬卡和貸記卡、旅行支票和銀行匯票（包括進出口結算）</p> <p>e. 擔保和承諾</p> <p>f. 自行或代客外匯交易</p> <p>h. 貨幣經紀</p>
具體承諾	<p>澳門的銀行在內地的營業性機構，經批准經營澳資企業人民幣業務時，服務對象可包括依規定被認定為視同澳門投資者的第三地投資者在內地設立的企業。</p>

Sector ou Subsector	<p>c. Locação Financeira</p> <p>d. Todos os Meios de Pagamento e Transferências de Fundos, incluindo Cartões de Crédito, Cartões por Crédito e Cartões de Débito, Cheques de Viagem e Saques Bancários (incluindo pagamentos de operações de Exportação e Importação)</p> <p>e. Garantias e Compromissos</p> <p>f. Operações sobre Divisas efectuadas por Conta Própria ou por Conta de Clientes</p> <p>h. Corretagem Monetária</p>
Compromissos Específicos	<p>As instituições de natureza comercial estabelecidas no Interior da China por bancos de Macau, tendo obtido autorização para a prestação de serviços em RMB às empresas de capitais de Macau, podem prestar esses serviços às empresas localizadas no Interior da China que sejam consideradas, nos termos da lei, propriedade de investidores de Macau, ainda que os respectivos investidores se encontrem sediados fora de Macau.</p>

部門或分部門	<p>7. 金融服務</p> <p>B. 銀行及其他金融服務</p> <p>證券服務</p> <p>期貨服務</p>
具體承諾	<p>1. 為澳資證券公司申請內地合格境外機構投資者 (QFII) 資格進一步提供便利，允許澳資證券公司申請QFII資格時，按照集團管理的證券資產規模計算。</p> <p>2. 允許符合條件的澳資金融機構按照內地有關規定在內地設立合資基金管理公司，澳資持股比例可達50%以上。</p> <p>3. 允許符合設立外資參股證券公司條件的澳資金融機構按照內地有關規定在上海市、廣東省、深圳市各設立1家兩地合資的全牌照證券公司，澳資合併持股比例最高可達51%，內地股東不限於證券公司。</p>

Sector ou Subsector	<p>7. Actividade Financeira</p> <p>B. Actividade Bancária e Outros Serviços Financeiros</p> <p>Corretagem de Títulos Financeiros (Securities) Futuros</p>
Compromissos Específicos	<p>1. Para efeitos de concessão de mais facilidades às empresas de capitais de Macau que se dediquem à corretagem de títulos financeiros em virtude do pedido de qualificação como investidores institucionais estrangeiros qualificados (QFII) no Interior da China, é permitida às referidas empresas terem como referência os activos de títulos financeiros geridos pelo respectivo grupo aquando do pedido da respectiva qualificação.</p> <p>2. É permitido às instituições financeiras de capitais de Macau que reúnam as necessárias condições, estabelecer, no Interior da China, empresas de capitais mistos para a gestão de fundos e de futuros, de acordo com as normas do Interior da China, podendo as instituições de Macau deter mais de 50% do capital social.</p> <p>3. É permitido a cada instituição financeira de capitais de Macau, desde que reúna as condições necessárias à instalação de empresas com participação de capitais estrangeiros para corretagem de títulos financeiros, estabelecer uma empresa de capitais mistos, devidamente licenciada, para a corretagem de títulos financeiros no Município de Shanghai, outra na Província de Guangdong e outra na Cidade de Shenzhen, nos termos das respectivas normas do Interior da China, sendo de 51% a quota máxima dos capitais de Macau na empresa, e não ficando os sócios do Interior da China limitados a empresas de corretagem de títulos financeiros.</p>

<p>具體承諾</p>	<p>4. 允許符合設立外資參股證券公司條件的澳資金融機構按照內地有關規定在內地批准的“在金融改革方面先行先試”的若干改革試驗區內，各新設1家兩地合資全牌照證券公司，內地股東不限於證券公司，澳資合併持股比例不超過49%，且取消內地單一股東須持股49%的限制。</p> <p>5. 在內地批准的“在金融改革方面先行先試”的若干改革試驗區內，允許澳資證券公司在合資證券投資諮詢公司中的持股比例達50%以上。</p>	<p>Compromissos Específicos</p>	<p>4. É permitido às instituições financeiras de capitais de Macau, desde que reúnam as condições necessárias à instalação de empresas com participação de capitais estrangeiros para corretagem de títulos financeiros, estabelecer mais uma empresa de capitais mistos, devidamente licenciada, para corretagem de títulos financeiros, em determinadas zonas-piloto para reformas financeiras experimentais aprovadas pelo Interior da China, nos termos das respectivas normas do Interior da China, não ficando os sócios do Interior da China limitados a empresas de corretagem de títulos financeiros, sendo de 49% a quota máxima dos capitais de Macau na empresa e eliminando-se a obrigação do sócio único do Interior da China deter 49% do capital.</p> <p>5. Em determinadas zonas-piloto para reformas financeiras experimentais aprovadas pelo Interior da China, é permitido às empresas de capitais de Macau que se dediquem à corretagem de títulos financeiros deter mais de 50% do capital social de empresas de capitais mistos para prestarem consultadoria na área do investimento em títulos financeiros.</p>
<p>部門或分部門</p>	<p>8. 與健康相關的服務和社會服務（除專業服務中所列以外）</p> <p>A. 醫院服務</p>	<p>Sector ou Subsector</p>	<p>8. Serviços Relacionados com a Saúde e Serviços Sociais (excluindo os especificados nos Serviços Profissionais)</p> <p>A. Serviços Hospitalares</p>
<p>具體承諾</p>	<p>1. 允許澳門服務提供者以跨境交付的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p> <p>2. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p>	<p>Compromissos Específicos</p>	<p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector, sob a forma de prestação de serviços transfronteiriços.</p> <p>2. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.</p>
<p>部門或分部門</p>	<p>8. 與健康相關的服務和社會服務（除專業服務中所列以外）</p> <p>C. 社會服務</p> <p>通過住宅機構向老年人和殘疾人提供的社會福利 (CPC93311)</p> <p>非通過住宅機構提供的社會福利 (CPC93323)</p>	<p>Sector ou Subsector</p>	<p>8. Serviços Relacionados com a Saúde e Serviços Sociais (excluindo os especificados nos Serviços Profissionais)</p> <p>C. Serviços Sociais</p> <p>Serviços Sociais Prestados por meio de Instituições Residenciais para Idosos e Deficientes (CPC93311)</p> <p>Serviços Sociais Prestados por outro meio que não Instituições Residenciais (CPC93323)</p>
<p>具體承諾</p>	<p>1. 允許澳門服務提供者以獨資民辦非企業單位形式在廣東省設立居家養老服務機構，開展居家養老服務。</p>	<p>Compromissos Específicos</p>	<p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, na Província de Guangdong, sob a forma de entidades privadas inteiramente detidas pelos próprios, sem natureza empresarial, instituições para a prestação de serviços de cuidados domiciliários a idosos.</p>

具體承諾	2. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。
------	---

Compromissos Específicos	2. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector, sob a forma de movimento de pessoas singulares.
--------------------------	---

部門或分部門	9. 旅遊和與旅遊相關的服務 B. 旅行社和旅遊經營者 (CPC7471)
具體承諾	1. 澳門服務提供者在內地投資設立旅行社，無年旅遊經營總額的限制。 2. 對澳門服務提供者在內地設立旅行社的經營場所要求、營業設施要求和最低註冊資本要求，比照內地企業實行。 3. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。

Sector ou Subsector	9. Serviços Turísticos e Outros Serviços Conexos B. Agências de Viagens e Operadores Turísticos (CPC7471)
Compromissos Específicos	1. Os prestadores de serviços de Macau que pretendam investir e constituir agências de viagens no Interior da China não estão sujeitos a restrições do volume anual de negócios. 2. São idênticos aos exigidos às empresas do Interior da China os requisitos relativos ao estabelecimento comercial, às instalações para o exercício de actividade e ao capital social mínimo registado, impostos às agências de viagens constituídas no Interior da China por prestadores de serviços de Macau. 3. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

部門或分部門	10. 娛樂、文化和體育服務 A. 文娛服務 (除視聽服務以外) (CPC9619**)
具體承諾	允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。

Sector ou Subsector	10. Serviços Recreativos, Culturais e Desportivos A. Serviços Recreativos e Culturais (excluindo Serviços Audiovisuais) (CPC9619**)
Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

部門或分部門	10. 娛樂、文化和體育服務 D. 體育和其他娛樂服務 (CPC964) 體育服務 (CPC96411, 96412, 96413)
具體承諾	1. 允許澳門服務提供者以跨境交付的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。 2. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。

Sector ou Subsector	10. Serviços Recreativos, Culturais e Desportivos D. Serviços Desportivos e Outros Serviços Recreativos (CPC964) Serviços Desportivos (CPC96411, 96412, 96413)
Compromissos Específicos	1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector, sob a forma de prestação de serviços transfronteiriços. 2. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

部門或 分部門	11. 運輸服務
	A. 海運服務
	貨物裝卸服務 (CPC741) 集裝箱堆場服務
具體承諾	<p>1. 澳門服務提供者投資建設港埠設施並經營港口裝卸、堆場和倉儲業務，其資本額和設立分公司的條件比照內地企業實行。</p> <p>2. 將澳門服務提供者在廣東省內設立外商投資企業經營國際海運集裝箱站和堆場業務、國際貨物倉儲業務登記下放至廣東省地級以上市交通運輸主管部門。</p> <p>3. 將廣東省內至澳門普通貨物運輸，以及在航澳門航線船舶變更船舶數據後繼續從事澳門航線運輸的審批權下放至廣東省交通運輸主管部門。</p> <p>4. 將澳門服務提供者在廣東省內設立外商投資企業經營國際船舶管理業務登記下放至廣東省交通運輸主管部門。</p> <p>5. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p>

部門或 分部門	11. 運輸服務
	C. 航空運輸服務
	空運服務的銷售和營銷服務 <sup>4</sup> (僅限於航空運輸銷售代理)

Sector ou Subsector	11. Serviços de Transporte
	A. Serviços de Transportes Marítimos
	Serviços de Carga e Descarga de Mercadorias (CPC741) Serviços de Estiva de Contentores
Compromissos Específicos	<p>1. São idênticos aos exigidos às empresas do Interior da China os requisitos relativos ao capital social e à constituição de sucursais exigidos aos prestadores de serviços de Macau que queiram investir na construção de instalações portuárias e exercer actividades de carga e descarga em portos, estiva e conservação e armazenamento.</p> <p>2. É delegado nos serviços competentes da área de viação e transportes de todas as cidades a nível municipal ou superior da Província de Guangdong o poder para proceder ao registo da actividade de armazenamento de contentores e estiva de contentores para o transporte marítimo internacional, bem como da actividade de conservação e armazenamento de carga internacional, exercidas por empresas de capitais detidos por investidores estrangeiros constituídas, na Província de Guangdong, por prestadores de serviços de Macau.</p> <p>3. É delegado nos serviços competentes da área de viação e transportes da Província de Guangdong o poder para autorizar os pedidos para o transporte de mercadorias em geral entre a Província de Guangdong e Macau, bem como para autorizar a continuação do exercício da actividade de transporte nas rotas de Macau pelos navios cujos registos sejam alterados.</p> <p>4. É delegado nos serviços competentes da área de viação e transportes da Província de Guangdong, o poder para proceder ao registo do exercício da actividade de gestão de navios de bandeira estrangeira, por empresas de capitais detidos por investidores estrangeiros, constituídas, na Província de Guangdong, por prestadores de serviços de Macau.</p> <p>5. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.</p>

Sector ou Subsector	11. Serviços de Transporte
	C. Serviços de Transportes Aéreos
	Venda e Comercialização de Serviços de Transporte Aéreo <sup>4</sup> (limitada ao Agenciamento de Transporte Aéreo)

<sup>4</sup> 適用世界貿易組織《服務貿易總協定〈關於空運服務的附件〉》的定義。

<sup>4</sup> Aplica-se a definição especificada no Anexo sobre Serviços de Transporte Aéreo do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC).



具體承諾	<p>1. 允許澳門服務提供者以跨境交付的方式為內地提供國際航線或香港、澳門、台灣地區航線機票銷售代理服務。</p> <p>2. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者在內地提供本部門或分部門分類項下的服務，但不符合經營主體資格的不得從事此類服務活動。</p>	Compromissos Específicos	<p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau prestar, a clientes no Interior da China, serviços de agenciamento de vendas de bilhetes aéreos para voos internacionais ou para voos regionais entre Hong Kong, Macau e Taiwan, sob a forma de prestação de serviços transfronteiriços.</p> <p>2. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector, exceptuando aqueles que não preencham os requisitos legais necessários ao exercício dessa actividade.</p>
部門或分部門	<p>11. 運輸服務</p> <p>F. 公路運輸服務</p> <p>b. 公路卡車和汽車貨運 (CPC7123)</p>	Sector ou Subsector	<p>11. Serviços de Transporte</p> <p>F. Serviços de Transporte Rodoviário</p> <p>b. Transporte Rodoviário de Mercadorias em Veículos Tractores e Veículos de Carga (CPC7123)</p>
具體承諾	<p>1. 對在福建省投資的生產型企業從事貨運方面的道路運輸業務立項和變更的申請，委託福建省省級交通運輸主管部門進行審核或審批。</p> <p>2. 取消澳門服務提供者在廣東省投資道路貨運和機動車維修業的立項環節，按照國家現行法規受理申請和許可審批。</p> <p>3. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。</p>	Compromissos Específicos	<p>1. Os serviços competentes da área de viação e transportes a nível provincial em Fujian, ficam encarregues de apreciar os pedidos de autorização de projectos, e subsequentes alterações, de exploração da actividade de transporte rodoviário de mercadorias que sejam apresentadas pelas empresas industriais estabelecidas nessa província por investidores de Macau.</p> <p>2. São eliminados os requisitos relativos à autorização de projectos, para os prestadores de serviços de Macau interessados em investir na actividade de transporte rodoviário de mercadorias e de reparação de veículos motorizados na Província de Guangdong, passando os pedidos de autorização de exercício de actividade a serem decididos ao abrigo das leis nacionais aplicáveis.</p> <p>3. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.</p>
部門或分部門	<p>11. 運輸服務</p> <p>F. 公路運輸服務</p> <p>城市間定期旅客服務 (CPC71213)</p> <p>道路客貨運站 (場)</p>	Sector ou Subsector	<p>11. Serviços de Transporte</p> <p>F. Serviços de Transporte Rodoviário</p> <p>Serviços Regulares de Transporte de Passageiros entre Cidades (CPC71213)</p> <p>Estações (Entrepósitos) de Veículos de Transporte Rodoviário de Passageiros e Mercadorias</p>
具體承諾	<p>1. 允許澳門服務提供者在內地設立合資 (澳資股權比例不超過 49%) 或合作道路客運站 (場)。對在福建省設立道路客貨運站 (場) 項目和變更的申請，委託福建省省級交通運輸主管部門進行審核或審批。</p>	Compromissos Específicos	<p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, no Interior da China, estações (entrepósitos) de veículos de transporte rodoviário de passageiros, sob a forma de empresas de capitais mistos (não podendo os referidos prestadores de serviços deter mais de 49% do capital) ou em parceria. Os serviços competentes da área de viação e transportes a nível provincial em Fujian, ficam encarregues de proceder à apreciação e autorização dos pedidos de estabelecimento dessas estações (entrepósitos) nessa província, e subsequentes alterações dos respectivos projectos.</p>



具體承諾	2. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。	Compromissos Específicos	2. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.
部門或分部門	11. 運輸服務 H. 所有運輸方式的輔助服務 c. 貨物運輸代理服務 (CPC748·749, 不包括貨檢服務)	Sector ou Subsector	11. Serviços de Transporte H. Serviços de Apoio a Todos os Meios de Transporte c. Serviços de Agenciamento de Transporte de Mercadorias (CPC748, 749, excluindo Serviços de Inspeção de Mercadorias)
具體承諾	允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。	Compromissos Específicos	É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.
部門或分部門	服務部門分類 (GNS/W/120) 未列出的部門 商標代理	Sector ou Subsector	Sector de Serviços (GNS/W/120) Não Especificados Agenciamento de Marcas
具體承諾	允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者在內地相關法律法規允許的範圍內提供本部門或分部門分類項下的服務。	Compromissos específicos	É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar serviços específicos neste sector ou subsector, dentro dos limites previstos nos diplomas e regulamentos da respectiva área do Interior da China.
部門或分部門	服務部門分類 (GNS/W/120) 未列出的部門 殯葬設施	Sector ou Subsector	Sector de Serviços (GNS/W/120) Não Especificados Instalações Funerárias
具體承諾	1. 允許澳門殯葬業者在內地以獨資或合資等方式投資並經營除具有火化功能的殯儀館以外的殯儀悼念和骨灰安葬設施。 2. 允許澳門服務提供者僱用的合同服務提供者以自然人流動的方式在內地提供本部門或分部門分類項下的服務。	Compromissos específicos	1. É permitido aos agentes funerários de Macau investir e explorar, no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios ou de capitais mistos, instalações destinadas a cerimónias fúnebres e instalações para depósito de cinzas resultantes de cremação, com excepção de crematórios. 2. É permitido aos prestadores de serviços contratados, que sejam empregados por prestadores de serviços de Macau, prestar, no Interior da China, serviços específicos neste sector ou subsector sob a forma de movimento de pessoas singulares.

### 批 示 摘 錄

摘錄自行政長官二零一三年十二月十九日作出的批示：

批准修改澳門工業園區發展有限公司與新澳餐飲業投資有限公司於二零零八年五月十三日在歐安利 (Leonel Alberto Alves) 私人公證員第194-A冊第37頁及續後數頁中簽署的位於澳門半島，鄰近青洲河邊馬路的珠澳跨境工業區澳門園區B2a

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 19 de Dezembro de 2013:

São autorizadas as alterações aos n.º 1 da cláusula 3.<sup>a</sup>, alínea b) do n.º 1 da cláusula 4.<sup>a</sup>, e n.ºs 1 e 2 da cláusula 5.<sup>a</sup> da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 13 de Maio de 2008 e lavrada a fls. 37 e seguintes do livro n.º 194-A, no Cartório do Notário Priva-

地塊以轉租轉移批給權利公證書的第三條第一款、第四條第一款b) 項以及第五條第一款和第二款。上述地塊透過公佈於二零零五年三月三十日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第34/2005號運輸工務司司長批示批予澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第88/2006號運輸工務司司長批示作出部分修改。

### 更正

因本辦公室文誤，二零一三年十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十一期第二組第19877頁刊登之批示摘錄文本有不正確之處，茲更正如下：

原文：“……行政公職局第一職階二等翻譯員陳艷芳……”

應為：“……行政公職局第二職階二等翻譯員陳艷芳……”。

二零一四年一月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

### 行政法務司司長辦公室

#### 第 59/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”簽署“改善氹仔拉哥斯街渠道及道路工程”合同。

二零一三年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

do Dr. Leonel Alberto Alves, entre a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a New Macau Alimentação de Investimento, Limitada, referente à Parcela B2a da Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, de que é titular a Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, conforme Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2005, II Série, de 30 de Março, e alterado por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2006, II Série, de 7 de Junho.

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro, a páginas 19 877, se rectifica:

Onde se lê: «Chan Im Fong, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, da DSAFP...»

deve ler-se: «Chan Im Fong, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, da DSAFP...».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Janeiro de 2014. —  
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 59/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de Melhoramento de Esgotos e Passagem da Rua de Lagos da Taipa», a celebrar com o «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

19 de Dezembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**第 60/2013 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“長江建築有限公司”簽署“重鋪澳門商業大馬路瀝青路面工程”合同。

二零一三年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

**第 62/2013 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零一三年十二月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

**第 63/2013 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 60/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de Repavimentação de Betume da Avenida Comercial de Macau», a celebrar com a «Companhia de Construção Cheong Kong Limitada».

19 de Dezembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 62/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) Limited».

30 de Dezembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

**Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 63/2013**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Identificação, a

務有限公司”簽訂為身份證明局提供清潔服務合同。

二零一三年十二月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

#### 第 64/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中華廣場物業管理有限公司”簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同。

二零一三年十二月三十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年十二月三十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

#### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 101/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條，經七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第十條的規定，作出本批示。

由二零一四年四月一日起，終止下列委任：

（一）Luiz Filipe Eugénio Jacques——澳門貿易投資促進局監察委員會主席；

celebrar com a sociedade «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

30 de Dezembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

#### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 64/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio na China Plaza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «China Plaza Properties Management Limited».

30 de Dezembro de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 31 de Dezembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 101/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São dadas por findas, a partir de 1 de Abril de 2014, as seguintes nomeações:

(1) Luiz Filipe Eugénio Jacques, como presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.



(二) Vitória Alice Maria da Conceição——澳門貿易投資促進局監察委員會委員。

二零一三年十二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 102/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂提供Novell網絡作業系統軟件之保養服務的合同。

二零一三年十二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 103/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“卓科數碼系統通訊有限公司”簽訂“提供電話系統之保養服務”的合同。

二零一三年十二月二十七日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 104/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條、經七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第十條的規定，作出本批示。

(2) Vitória Alice Maria da Conceição, como membro da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

26 de Dezembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 102/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do software «Novell Network Operating System», a celebrar com a «Sistemas Automáticos CSA (Macau), Limitada».

26 de Dezembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 103/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema telefónico, a celebrar com a «DC Sistemas Digital Comunicações Limitada».

27 de Dezembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 104/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:



一、委任下列人士為澳門貿易投資促進局監察委員會成員，自二零一四年四月一日起，為期一年：

主席——高展鵬；

委員——鄧君明；

委員——譚麗霞（財政局代表）。

二、擔任上述職務的報酬按照該實體章程的規定訂定。

二零一三年十二月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 105/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盛世設施管理股份有限公司”簽訂提供冷氣系統、冷凍及冷卻水處理系統保養服務的合同。

二零一三年十二月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年十二月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

### 保安司司長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月二十一日作出的批示：

冼栢球，關務總長（編號18821）、吳國慶，關務總長（編號38831）——根據第21/2001號行政法規第四條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一四年一月一日起，以定期委任方式分別獲續任為澳門特別行政區助理海關關長，為期一年。

二零一三年十二月三十日於保安司司長辦公室

辦公室代主任 林濟庭

1. São nomeados membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2014:

Presidente — Kou Chin Pang;

Vogal — Tang Kuan Meng José;

Vogal — Tam Lai Ha, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. A remuneração dos referidos cargos é a que vier a ser fixada nos termos do estatuto daquela entidade.

30 de Dezembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 105/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos sistemas de ar condicionado e de refrigeração, a celebrar com a sociedade «Focus — Gestão, Operação e Manutenção de Instalações, S.A.».

30 de Dezembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Dezembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2013:

Sin Wun Kao, intendente alfandegário n.º 18 821, Ng Kuok Heng, intendente alfandegário n.º 38 831 — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, respectivamente como adjuntos dos SA da RAEM, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Dezembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Chai Teng*.

## 社會文化司司長辦公室

## 第 324/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2010號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、根據上述行政長官批示第四款（三）項，委任林韻妮替代周信余擔任文化產業委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、根據上述行政長官批示第四款（十四）項，委任下列人士分別替代李展鵬、李萊德、飛安達、梁維特、梁慶庭、麥健智及葉兆佳擔任文化產業委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

何嘉倫；

林玉鳳；

林昶；

黃錫鈞；

Pedro Ip（葉正倫）；

Miguel Marcos Mendes Khan（簡米高）；

鍾楚霖。

三、委任文化產業委員會成員崔世平替代梁慶庭擔任該委員會副主席職務。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一三年十二月三十一日

社會文化司司長 張裕

二零一四年一月三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 324/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 123/2010, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Lam Wan Nei como membro do Conselho para as Indústrias Culturais, em substituição de Chao Son U, nos termos da alínea 3) do n.º 4 do referido despacho do Chefe do Executivo, até ao termo do respectivo mandato.

2. São designadas as seguintes individualidades como membros do Conselho para as Indústrias Culturais, em substituição de Lei Chin Pang, Lei Loi Tak, António José de Freitas, Leong Vai Tac, Leong Heng Teng, José Luís de Sales Marques e Ip Sio Kai, nos termos da alínea 14) do n.º 4 do referido despacho do Chefe do Executivo, até ao termo dos respectivos mandatos:

Ho Ka Lon Francisco;

Lam Iok Fong;

Lam Chong;

Vong Sek Kuan;

Pedro Ip;

Miguel Marcos Mendes Khan;

Chong Cho Lam.

3. É nomeado Chui Sai Peng José, membro do Conselho para as Indústrias Culturais, como vice-presidente deste Conselho, em substituição de Leong Heng Teng.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 3 de Janeiro de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Maria Leong Madalena.*

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 71/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 71/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積36平方米，位於澳門半島，木橋街，其上建有56號樓宇，標示於物業登記局第4138號的土地的批給，以興建一幢四層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，把一幅將脫離上款所指土地的面積1平方米的地塊，在無帶任何責任或負擔的情況下，歸入澳門特別行政區公產，因而批出土地的面積改為35平方米。

三、本批示即時生效。

二零一三年十二月三十日

運輸工務司司長 劉仕堯

### 附件

#### (土地工務運輸局第2738.01號案卷及 土地委員會第34/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——鄧淑嫻。

鑒於：

一、鄧淑嫻，未婚，成年，通訊處位於澳門庇山耶街10號，建昌大廈五樓D，根據以其名義在G58冊第60頁第89529號及第241705G號作出的登錄，其擁有一幅面積36平方米，位於澳門半島，木橋街，其上建有56號樓宇，標示於物業登記局B20冊第61頁背頁第4138號的土地的利用權。

二、有關土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F35K冊第231頁第8551號。

三、由於承批人擬重新利用該土地興建一幢四層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，故於二零一二年十一月一日向土地工務運輸局遞交了相關工程計劃，根據該局副局長於二零一三年三月四日所作的批示，該工程計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、承批人根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零一三年四月九日請求批准按照已被土地工務運輸局視為可予核准的計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 36 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua do Pagode, onde se encontra construído o prédio com o n.º 56, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 138, para construção de um edifício de quatro pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, reverte, livre de quaisquer ónus ou encargos, para o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, uma parcela de terreno a desanexar do terreno identificado no número anterior, com a área de 1 m<sup>2</sup>, passando o terreno concedido a ter a área de 35 m<sup>2</sup>.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

### ANEXO

#### (Processo n.º 2 738.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 34/2013 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Tang Sok Han, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Tang Sok Han, solteira, maior, com domicílio de correspondência em Macau, na Rua de Camilo Pessanha, n.º 10, Edifício Kin Cheong, 5.º andar D, é titular do domínio útil do terreno com a área de 36 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Rua do Pagode, onde se encontra construído o prédio com o n.º 56, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 4 138 a fls. 61v do livro B20, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 89 529 a fls. 60 do livro G58 e 241 705G.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 8 551 a fls. 231 do livro F35K.

3. Pretendendo a concessionária proceder ao reaproveitamento do terreno, com a construção de um edifício com 4 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, em 1 de Novembro de 2012, o respectivo projecto de obra que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 4 de Março de 2013.

4. Em 9 de Abril de 2013, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto considerado passível de aprovação pela DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定修改批給合同擬本。

六、合同標的之土地總面積為36平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十日發出的第5894/2000號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積為35平方米及1平方米。

七、根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，在上述地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上款所指土地的地塊納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一三年八月二十二日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一三年十月八日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一三年十一月十九日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批人分別已支付由本批示規範的合同第三條款第1款所規定的經調整後的利用權價金及第七條款所規定的溢價金，以及已提供合同第八條款第2款所規定的保證金。

#### 第一條款——合同標的

##### 1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積36（叁拾陸）平方米，位於澳門半島，其上建有木橋街56號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十日發出的第5894/2000號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示於物業登記局B20冊第61頁背頁第4138號及其利用權以乙方名義登錄於第89529號及第241705G號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積1（壹）平方米，將脫離上項所指土地的地塊的利用權歸還甲方，以納入公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時面積為35（叁拾伍）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

#### 第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高4（肆）層的樓宇，用途分配如下：

1) 住宅：.....建築面積121平方米；

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão.

6. O terreno objecto do contrato, com a área global de 36 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com a área de 35 m<sup>2</sup> e 1 m<sup>2</sup>, na planta n.º 5 894/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 20 de Setembro de 2012.

7. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta, a desanexar do terreno identificado no número anterior, destina-se a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 22 de Agosto de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Outubro de 2013.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 19 de Novembro de 2013.

10. A concessionária pagou o preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução, estipulados, respectivamente, no n.º 1 da cláusula terceira, na cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava, do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

##### 1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 36 m<sup>2</sup> (trinta e seis metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 894/2000, emitida pela DSCC, em 20 de Setembro de 2012, situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 56 da Rua do Pagode, descrito na CRP sob o n.º 4 138 a fls. 61v do livro B20 e cujo domínio útil se encontra inscrito sob os n.ºs 89 529 e 241 705G, a favor do segundo outorgante;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «B» na mencionada planta cadastral, com a área de 1 m<sup>2</sup> (um metro quadrado), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, que se destina a integrar o domínio público, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com 35 m<sup>2</sup> (trinta e cinco metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

#### Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: ..... com a área bruta de construção de 121 m<sup>2</sup>;



2) 商業：..... 建築面積24平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

#### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$6,280.00（澳門幣陸仟貳佰捌拾元整）。

2. 當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

#### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方須依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

#### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年九月二十日發出的第5894/2000號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

#### 第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款

2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 24 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

#### Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 6 280,00 (seis mil, duzentas e oitenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

#### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

#### Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 894/2000, emitida pela DSCC, em 20 de Setembro de 2012, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante



每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$220,238.00（澳門幣貳拾貳萬零貳佰叁拾捌元整）的合同溢價金。

#### 第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第九條款——使用准照

使用准照僅在遞交已履行第五條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

#### 第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 倘發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

fica sujeito a multa que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 220 238,00 (duzentas e vinte mil, duzentas e trinta e oito patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula quinta e o pagamento de multa, se houver.

#### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

#### 第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

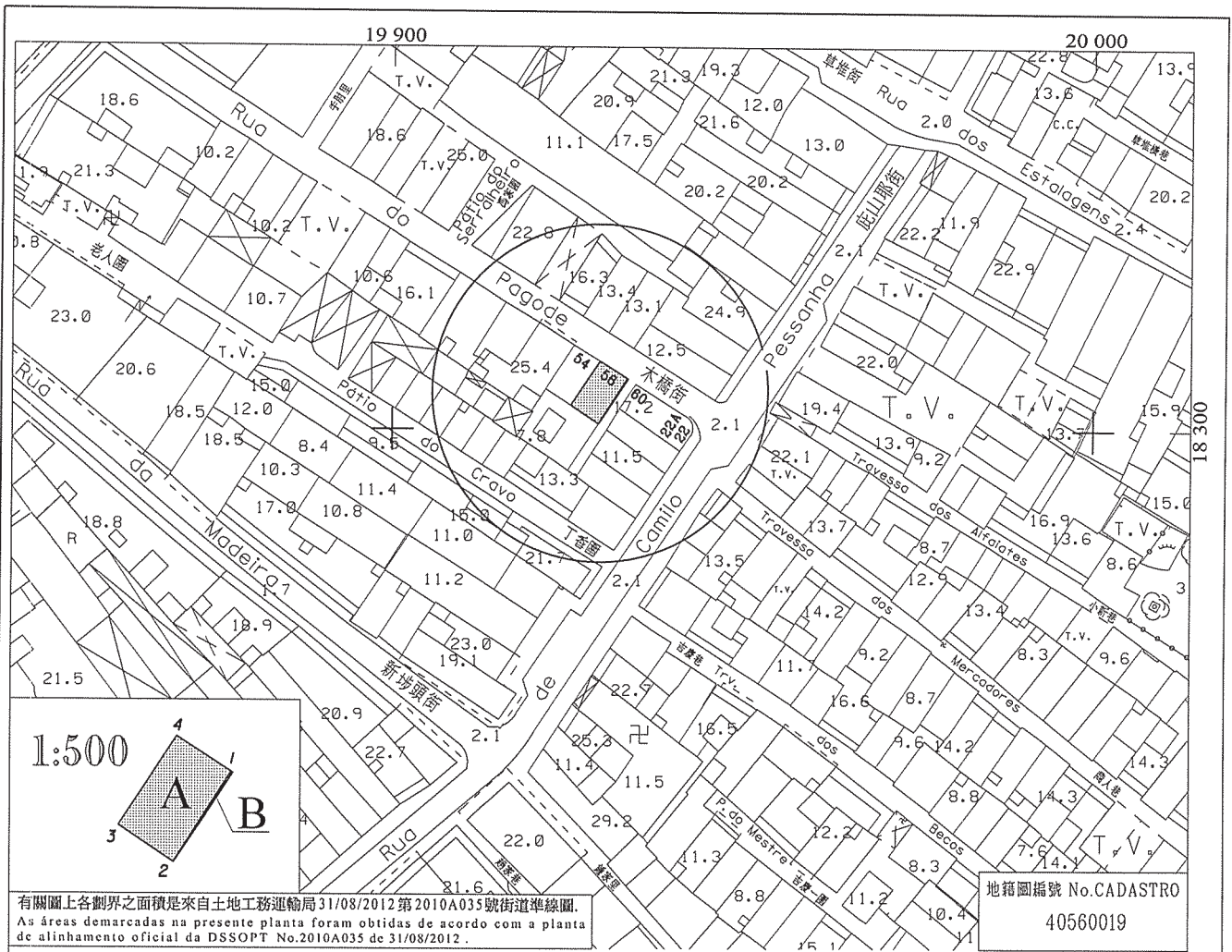
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

#### Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局31/08/2012第2010A035號街道準線圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2010A035 de 31/08/2012.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
40560019

木橋街56號  
Rua do Pagode nº 56

四至 Confrontações actuais :

面積 " A " = 35 平方米  
Área m<sup>2</sup>

面積 " B " = 1 平方米  
Área m<sup>2</sup>

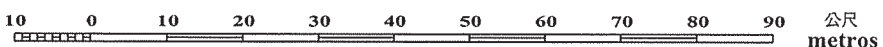
- 地塊 Parcela A:
  - 東北 - 木橋街;
  - NE - Rua do Pagode;
  - 東南 - 位於鄰近木橋街之未命名小巷(B地塊);
  - SE - Viciela sem designação junto à Rua do Pagode(parcela B);
  - 西南 - 木橋街 60號(nº2062);
  - SW - Rua do Pagode nº60(nº2062);
  - 西北 - 木橋街 54號(nº14188);
  - NW - Rua do Pagode nº54(nº14188);
- 地塊 Parcela B:
  - 東北 - 木橋街;
  - NE - Rua do Pagode;
  - 東南 - 位於鄰近木橋街之未命名小巷;
  - SE - Viciela sem designação junto à Rua do Pagode;
  - 西北 - A地塊;
  - NW - Parcela A.

Nº	M (m)	P (m)
1	19 933.6	18 307.3
2	19 929.4	18 300.9
3	19 925.5	18 303.5
4	19 929.7	18 309.8

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 4138 (AF) .  
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº4138 (AF) .  
- "B"地塊·用作公共街道用途·應被騰空及歸入澳門特別行政區公產土地·  
A parcela "B" é terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público da R.A.E.M..

地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 第 72/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積經取整後為93平方米，位於氹仔島木鐸街12及14號，在拆卸建於其上，標示於物業登記局第4875和23041號建築物後合併而成的土地的批給，以便用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一三年十二月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

## 附件

(土地工務運輸局第6397.03號案卷及  
土地委員會第33/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——官也投資有限公司。

鑒於：

一、官也投資有限公司，總辦事處設於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利中心20樓R，登記於商業及動產登記局第24189 (SO) 號。根據以該公司名義作出的第133548G號登錄，其持有兩幅總面積為92.7平方米，經取整後為93平方米，位於氹仔島木鐸街，其上建有12及14號樓宇，標示於物業登記局B22冊第4頁背頁第4875號和B冊第23041號的土地的利用權。

二、該幅建有12號樓宇的土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於FK1冊第97頁背頁第318號。

三、承批公司擬在拆卸建於該兩幅土地上的建築物後將其合併並重新利用，興建一幢樓高四層，屬分層所有權制度，作住宅用途的樓宇，因此於二零一零年六月二十五日向土地工務運輸局遞交有關建築計劃。該計劃獲有條件核准。

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área arredondada de 93 m<sup>2</sup>, resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 4 875 e 23 041, situados na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, n.ºs 12 e 14, para ser aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Dezembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

## ANEXO

(Processo n.º 6 397.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 33/2013 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimento Cunha Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento Cunha Limitada», com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335 - 341, Centro Hotline, 20.º andar R, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 24 189 (SO), é titular do domínio útil de dois terrenos com a área global de 92,7 m<sup>2</sup>, arredondada para 93 m<sup>2</sup>, situados na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 12 e 14, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 4 875 a fls. 4v do livro B22 e 23 041 do livro B, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 133 548G.

2. O domínio directo sobre o terreno onde se encontra construído o prédio com o n.º 12 acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 318 a fls. 97v do livro FK1.

3. Pretendendo a concessionária proceder à anexação e ao reaproveitamento dos dois terrenos, logo que demolidos os edifícios neles implantados, com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 pisos, destinado a habitação, submeteu em 25 de Junho de 2010, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi aprovado condicionalmente.



四、土地委員會於二零一一年一月十三日舉行會議，同意批准有關申請，該委員會的意見書已於二零一一年一月二十五日經行政長官的批示確認。因此，將有關合同擬本送交申請公司，以便其發表意見，然而，因該公司沒有作出任何回覆，所以並沒有繼續有關程序。

五、承批公司於二零一二年六月二十七日向土地工務運輸局遞交一份新的修改建築計劃，以便興建一幢樓高五層，其中一層為地庫，屬分層所有權制度的樓宇，並新增了商業用途。根據該局副局長於二零一二年九月十日所作的批示，有關計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

六、承批公司於二零一三年四月十九日請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准按照有關計劃，更改土地的利用，並修改批給合同。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。

八、合同標的土地的面積為93平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十二月十七日發出的第5165/1996號地籍圖中定界。

九、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一三年九月五日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一三年十月八日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一三年十一月十三日提交由Lam Jing Geneva，職業住所位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利中心20樓R，以官也投資有限公司行政管理機關成員股東Citytop Global Limited的代表身分所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

十一、承批公司已繳付由本批示規範的合同第三條款第2款規定的經調整後的利用權價金差額、第七條款規定的溢價金及第八條款第2款所述的保證金。

#### 第一條款——合同標的

本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積92.7（玖拾貳點柒）平方米，取整後為93（玖拾叁）平方米，位於氹仔島木鐸街，在拆卸該街12號和14號都市性樓宇後，由標示於物業

4. A Comissão de Terras reunida em 13 de Janeiro de 2011, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, tendo o mesmo sido homologado por despacho do Chefe do Executivo de 25 de Janeiro de 2011 e, desse modo, foi enviada a minuta do respectivo contrato à requerente para se pronunciar, mas não tendo esta dado qualquer resposta o processo não teve continuidade.

5. Em 27 de Junho de 2012, a concessionária submeteu à DSSOPT um novo projecto de alteração de arquitectura, para construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 pisos, sendo 1 em cave, e introduzindo mais a finalidade de comércio, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços de 10 de Setembro de 2012.

6. Em 19 de Abril de 2013 a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão.

8. O terreno objecto do contrato, com a área de 93 m<sup>2</sup>, encontra-se demarcado na planta n.º 5 165/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 17 de Dezembro de 2012.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 5 de Setembro de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 8 de Outubro de 2013.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 13 de Novembro de 2013, assinada por Lam Jing Geneva, com domicílio profissional em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Centro Hotline, 20.º andar R, na qualidade de representação da sócia «Citytop Global Limited», sendo esta na qualidade de administradora da «Companhia de Investimento Cunha Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A concessionária pagou o diferencial resultante do preço actualizado do domínio útil e o prémio, bem como prestou a caução estipulados, respectivamente, no n.º 2 da cláusula terceira, na cláusula sétima e no n.º 2 da cláusula oitava, todas do contrato titulado pelo presente despacho.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 92,7 m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados vírgula sete), arredondada para 93 m<sup>2</sup> (noventa e três metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, resultante da anexação, logo



登記局B22冊第4頁背頁第4875號及B冊第23041號的土地合併而成，在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十二月十七日發出的第5165/1996號地籍圖中標示及定界，及其利用權以乙方名義登錄於第133548G號的土地的批給合同。該土地以下簡稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

### 第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高5（伍）層的樓宇，其中1（壹）層為地庫，用途分配如下：

1) 住宅：.....建築面積276平方米；

2) 商業：.....建築面積164平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

### 第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$46,680.00（澳門幣肆萬陸仟陸佰捌拾元整）。

2. 當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金差額。

3. 每年繳付的地租調整為\$117.00（澳門幣壹佰壹拾柒元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

### 第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，開始施工。

que demolidos os edifícios nele construídos, dos prédios urbanos com os n.ºs 12 e 14 da aludida rua, descritos na CRP sob os n.ºs 4 875 a fls. 4v do livro B22 e 23 041 do livro B, e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 133 548G, assinalado e demarcado na planta n.º 5 165/1996, emitida pela DSCC, em 17 de Dezembro de 2012, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

### Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: ..... com a área bruta de construção de 276 m<sup>2</sup>;

2) Comércio: ..... com a área bruta de construção de 164 m<sup>2</sup>.

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

### Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 46 680,00 (quarenta e seis mil, seiscentas e oitenta patacas).

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 117,00 (cento e dezassete patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

### Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

#### 第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一二年十二月十七日發出的第5165/1996號地籍圖中定界及標示的土地，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

#### 第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

#### 第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$668,841.00（澳門幣陸拾陸萬捌仟捌佰肆拾壹元整）的合同溢價金。

#### 第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其他條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或許可轉讓批給所衍生的權利時退還。

#### 第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

#### Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno demarcado e assinalado na planta n.º 5 165/1996, emitida pela DSCC, em 17 de Dezembro de 2012, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

#### Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

#### Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 668 841,00 (seiscentas e sessenta e oito mil, oitocentas e quarenta e uma patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

#### Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

#### Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o pagamento da multa, se houver.

#### 第十條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

#### 第十一條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回土地。

2. 倘發生下列任一事實時，土地亦會被收回：

1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

#### 第十二條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

#### 第十三條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

#### Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### Cláusula décima primeira — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção, não consentida, do aproveitamento do terreno.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

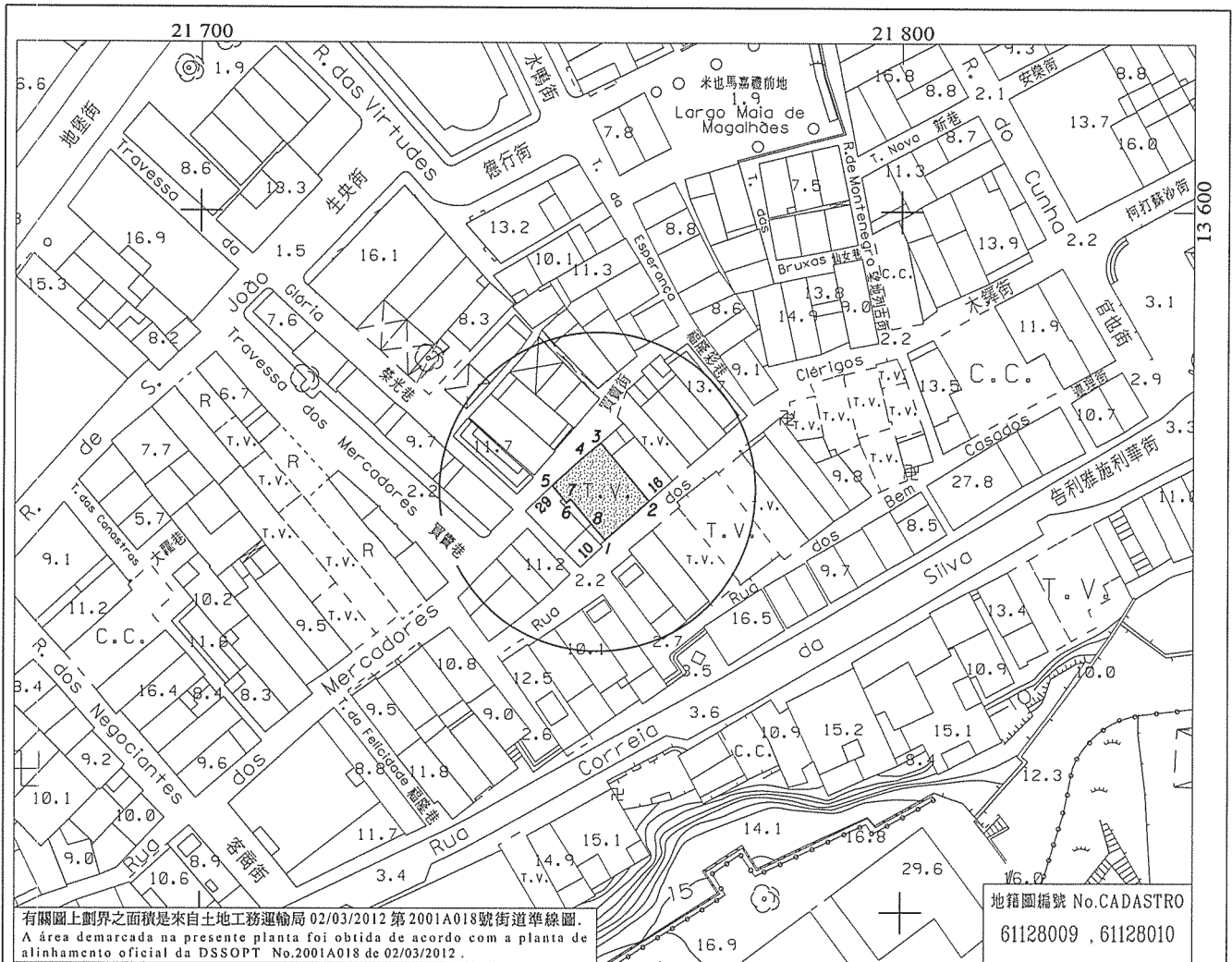
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

#### Cláusula décima segunda — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima terceira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸局 02/03/2012 第 2001A018 號街道準線圖。  
 A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2001A018 de 02/03/2012.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
 61128009, 61128010

木鐸街12-14號 - 氹仔  
 Rua dos Clérigos n.ºs 12-14 - Taipa

面積 = 93 平方米  
 Área m<sup>2</sup>

標示編號 4875 及 23041 (AF)  
 Descrições n.ºs 4875 e 23041 (AF)

四至 Confrontações actuais:

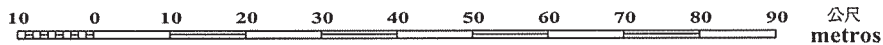
- 東北 - 木鐸街 16 號 (n.º 4852);
- NE - Rua dos Clérigos n.º 16 (n.º 4852);
- 東南 - 買賣街 29-31 號 (n.º 22747) 及木鐸街;
- SE - Rua dos Mercadores n.ºs 29-31 (n.º 22747) e Rua dos Clérigos;
- 西南 - 買賣街 29-31 號 (n.º 22747) 及木鐸街 7 號 (實地門牌 10 號) (n.º 4860);
- SW - Rua dos Mercadores n.ºs 29-31 (n.º 22747) e Rua dos Clérigos n.º 7 (no local n.º 10) (n.º 4860);
- 西北 - 買賣街。
- NW - Rua dos Mercadores.

Nº	M (m)	P (m)
1	21 757.7	13 553.2
2	21 764.1	13 558.6
3	21 757.1	13 566.8
4	21 754.9	13 565.0
5	21 750.2	13 560.8
6	21 752.2	13 558.4
7	21 752.8	13 558.9
8	21 755.8	13 555.4



地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1 公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



### 第 1/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、授予電信管理局代局長許志樑有關權限，以便根據第15/2002號行政法規第六條的規定，批准由獲適當發牌的電信服務經營者及提供者所提出的碼號資源首階分配的請求。

二、轉授予電信管理局代局長許志樑作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與電信管理局人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十三) 批准電信管理局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É delegada no director, substituto, dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Hoi Chi Leong, a competência para autorizar, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2002, os pedidos de atribuição de recursos de numeração primária formulados pelos operadores ou prestadores dos serviços de telecomunicações devidamente licenciados.

2. É subdelegada no director, substituto, dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Hoi Chi Leong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Lei n.º 2/2011, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;



(十四) 批准電信管理局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准電信管理局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在電信管理局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於電信管理局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元）為限，倘獲豁免諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產及不動產租賃開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十一) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(二十二) 按照第7/2003號法律第九條的規定，批准進口第368/2006號行政長官批示附件二之表B內組別D所載之貨物；

(二十三) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十四) 簽署屬該局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

(二十五) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的交際費；

(二十六) 批准報廢由電信管理局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。

三、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，電信管理局代局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis e imóveis, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

22) Autorizar, de harmonia com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 7/2003, a importação de mercadorias constantes do grupo D da Tabela B do Anexo 2 ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006;

23) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos exceptacionados por lei;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços;

25) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

26) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações que forem julgados incapazes para o serviço.

3. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director, substituto, dos Serviços de Regulação de Telecomunicações pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、自二零一三年十月十五日起，由電信管理局代局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年一月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

### 第 2/2014 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予房屋局代局長郭惠嫻作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelo director, substituto, dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 15 de Outubro de 2013.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada na presidente, substituta, do Instituto de Habitação, Kuoc Vai Han, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Lei n.º 2/2011, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與房屋局人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十三) 批准房屋局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 批准房屋局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准房屋局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在房屋局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(二十) 以澳門特別行政區名義，簽訂由房屋局就房屋發展合同取得回報之承諾買賣合同及有關之買賣公證契約；

(二十一) 以澳門特別行政區名義，簽訂由房屋局透過房屋發展合同以交換作為回報之公證契約；

(二十二) 批准簽發存檔於房屋局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 批准金額不超過\$10,000.00（澳門幣壹萬元）的交際費；

(二十四) 簽訂由房屋局負責的社會房屋租賃合同及臨時收容所佔用准照。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，房屋局代局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal do Instituto de Habitação;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a apresentação do pessoal do Instituto de Habitação e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Autorizar a participação do pessoal do Instituto de Habitação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal do Instituto de Habitação, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do Instituto de Habitação;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação e nas subsequentes escrituras públicas de compra e venda;

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nas escrituras públicas de permuta de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação, recebidas pelo Instituto de Habitação;

22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Habitação, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

24) Assinar os contratos de arrendamento, relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação, e, bem assim, as licenças de ocupação dos Centros de Habitação Temporária.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a presidente, substituta, do Instituto de Habitação pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自二零一四年一月一日起生效。

二零一四年一月二日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年一月三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2014.

2 de Janeiro de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 3 de Janeiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

## 海 關

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月十一日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任關員編號78920——劉運心為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一三年十一月十五日開始計算。

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任關員編號72931——陳添華為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一三年十月二十八日開始計算。

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任關員編號30930——譚鍾麗芳為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一三年十月二十九日開始計算。

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2013:

Lau Van Sam, verificadora alfandegária n.º 78 920 — nomeada, definitivamente, verificadora de primeira alfandegária, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 15 de Novembro de 2013.

Chan Tim Wa, verificador alfandegário n.º 72 931 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 28 de Outubro de 2013.

Tam Chong Lai Fong, verificadora alfandegária n.º 30 930 — nomeada, definitivamente, verificadora de primeira alfandegária, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 29 de Outubro de 2013.

Hoi Mei Chi, verificadora alfandegária n.º 58 930 — nomeada, definitivamente, verificadora de primeira alfandegária,



條、第二十條第一款a) 項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任關員編號58930——許美芝為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一三年十一月二日開始計算。

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任關員編號73931——陸弟啤為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一三年十一月八日開始計算。

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項及第8/2008號行政法規第二條的規定，確定委任關員編號68930——何玉明為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一三年十一月十八日開始計算。

摘錄自副關長於二零一三年十二月十九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f) 項的規定，技術工人 Jeronimo Silveira de Souza，編號015901，於二零一四年一月六日起因辭職而與本部門解除散位合同之聯繫。

二零一三年十二月三十一日於海關

副關長 賴敏華

1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 2 de Novembro de 2013.

Lok Tai Pe, verificador alfandegário n.º 73 931 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 8 de Novembro de 2013.

Ho Iok Meng, verificadora alfandegária n.º 68 930 — nomeada, definitivamente, verificadora de primeira alfandegária, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto estipulado no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento em relação à promoção ao posto em questão do pessoal acima referido são contadas a partir de 18 de Novembro de 2013.

Por despacho da subdirectora-geral, de 19 de Dezembro de 2013:

Jeronimo Silveira de Souza, operário qualificado n.º 015 901, destes Serviços — cessa o seu contrato de assalariamento por requerimento de despedimento, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Serviços de Alfândega, aos 31 de Dezembro de 2013. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

## 立法會輔助部門

### 議決摘錄

立法會執行委員會於二零一三年十二月六日議決如下：

劉晶莉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 6 de Dezembro de 2013:

Lao Cheng Lei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º es-

定，其在本會輔助部門擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一四年一月十二日起生效。

葉皓茵及溫文品——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其等之編制外合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，自二零一四年一月十六日起生效。

鮑婉薇——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階特級技術員，自二零一四年一月二十六日起生效。

立法會執行委員會於二零一三年十二月十日議決如下：

繆炳培——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第四職階輕型車輛司機，自二零一三年十二月十三日起生效。

立法會執行委員會於二零一三年十二月十八日議決如下：

Gabriela do Espírito Santo——為行政公職局編制內第二職階顧問翻譯員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，延長徵用該人員於本會輔助部門以相同職級及職階擔任職務，為期一年，自二零一四年二月五日起生效。

二零一三年十二月三十一日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

calão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 12 de Janeiro de 2014.

Ip Hou Ian e Wan Man Pan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Janeiro de 2014.

Pao Un Mei Melinda — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnica especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Janeiro de 2014.

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 10 de Dezembro de 2013:

Mio Peng Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento progredindo para motorista de ligeiros, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Dezembro de 2013.

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 18 de Dezembro de 2013:

Gabriela do Espírito Santo, intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 31 de Dezembro de 2013. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室代主任於二零一三年十二月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extractos de despachos

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 27 de Dezembro de 2013:

Chu Ioi Kuong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — autorizada a alteração do 5.º escalão para o 6.º, índice 220, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regula-

改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款、以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階輕型車輛司機朱銳光之散位合同更改為第六職階(薪俸點220)，由二零一三年十二月三日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一三年十二月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等高級技術員郭群珍的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，由二零一三年十二月三十一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等技術員李世和的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點450點，由二零一三年十二月三十一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階首席技術輔導員梁家輝、吳慕繁、顧家駒及何潔冰的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，由二零一三年十二月三十一日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階一等技術輔導員古慧思、孫振寧及冼文浩的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，由二零一三年十二月三十一日起生效。

mento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2013.

Por despachos do presidente, de 30 de Dezembro de 2013:

Kwok Kwan Chun, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Lei Sai Vo, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato ascendendo para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Leung Ka Fai, Ng Mo Fan, Ku Ka Koi e Ho Kit Peng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Ku Wai Si, Sun Chan Neng e Marcelino Jorge Sin, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員林海濱及Mirandolinda Gloria Sales Crestejo Xu的編制外合同以附註形式修改該合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，由二零一三年十二月三十日起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零一三年十二月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第二職階輕型車輛司機鄧志明及羅劍峰之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年一月十二日起生效。

二零一四年一月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一三年十一月十五日的批示：

李美英——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階特級資訊助理技術員之編制外合同自二零一三年十二月一日起續期兩年。

余詠珊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階特級行政技術助理員之編制外合同自二零一三年十二月一日起續期兩年。

摘錄自檢察長於二零一三年十一月十八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，於二零一三年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公

Lam Hoi Pan e Mirandolinda Gloria Sales Crestejo Xu, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos ascendendo para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 30 de Dezembro de 2013:

Tang Chi Meng e Lo Kim Fong, motoristas de ligeiros, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalões, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Janeiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 15 de Novembro de 2013:

Lei Mei Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico auxiliar de informática especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Iu Weng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Procurador, de 18 de Novembro de 2013:

Lei Weng I, candidato aprovado na lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2013, II Série, de 30 de Outubro — alterada, por averbamento, a cláu-



報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人李詠儀，以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，由二零一三年十一月十九日起生效。

梁世明——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一三年十二月一日起續期兩年。

摘錄自檢察長於二零一三年十一月二十一日的批示：

Roque Silva Chan——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術員之編制外合同自二零一三年十二月二十日起續期兩年。

鄭榮桂——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第九職階輕型車輛司機之散位合同自二零一三年十二月二十日起續期一年。

摘錄自代理檢察長於二零一三年十二月十二日的批示：

李建基學士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款(四)項、第九條及第十九條第三款之規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零一三年十二月二十一日至二零一四年十二月十九日。

二零一四年一月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

## 身份證明局

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年十一月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格獨一應考人馮愛群，第三職階特級技術輔導員，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

二零一三年十二月二十七日於身份證明局

代局長 歐陽瑜

sula 3.ª do contrato além do quadro para técnica principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Novembro de 2013.

Leong Sai Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 21 de Novembro de 2013:

Roque Silva Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Kuong Weng Kuai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 9.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2013.

Por despacho da Ex.ª Senhora Procuradora, substituta, de 12 de Dezembro de 2013:

Licenciado Lee Kin Kei — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, a partir de 21 de Dezembro de 2013 a 19 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Janeiro de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2013:

Fong Oi Kwan, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2013, II Série, de 6 de Novembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Dezembro de 2013. — A Directora dos Serviços, substituta, *Ao Ieong U*.

## 印務局

## IMPrensa Oficial

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

按照行政法務司司長於二零一三年十二月十八日的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，本局裝訂暨後整工場主管高錦榮，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一四年二月一日起生效。

根據第26/2009號行政法規第八條第二款的規定，本局會計暨財產科科長黃志雄，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其有關職位的定期委任獲續期兩年，由二零一四年二月二日起生效。

按照局長於二零一三年十二月十九日之批示：

本局散位合同人員第一職階勤雜人員李潤月——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零一四年一月十四日起生效。

因刊登於二零一三年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組，第19916頁有不正確之處，現重新公佈如下：

按照局長於二零一三年十一月二十九日之批示：

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階：

第二職階勤雜人員鄧應強，由二零一三年十二月十六日起生效；

第三職階技術工人練亦偉，由二零一三年十二月十七日起生效。

按照局長於二零一三年十二月二日之批示：

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階：

第六職階技術工人劉凱旋，由二零一三年十二月二十九日起生效；

第七職階輕型車輛司機梁樹榮，由二零一四年一月一日起生效。

二零一三年十二月三十一日於印務局

代局長 梁禮亨

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2013:

Kou Kam Weng, chefe da Oficina de Encadernação e Acabamentos desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Vong Chi Hung, chefe da Secção de Contabilidade e Património desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, no referido cargo, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Fevereiro de 2014.

Por despacho do administrador, de 19 de Dezembro de 2013:

Lei Ion Ut, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

Por ter saído inexacto, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, de 18 de Dezembro, a páginas n.º 19916, novamente se publica:

Por despachos do administrador, de 29 de Novembro de 2013:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tang Ieng Keong, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2013;

Lin Iek Vai, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2013.

Por despachos do administrador, de 2 de Dezembro de 2013:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lao Hoi Sun, como operário qualificado, 6.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2013;

Leong Su Weng João Evangelista, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Imprensa Oficial, aos 31 de Dezembro de 2013. — O Administrador, substituto, *Alberto Leão*.

## 法律改革及國際法事務局

## 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零一三年十二月四日之批示：

根據第15/2009號法律第五條的規定，本局立法計劃統籌處張涵處長因具備適當經驗及專業能力，故其定期委任續期一年，自二零一四年一月一日起。

二零一三年十二月三十一日於法律改革及國際法事務局

局長 朱琳琳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA  
E DO DIREITO INTERNACIONAL

## Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2013:

Cheong Ham — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Coordenação do Plano Legislativo destes Serviços, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 31 de Dezembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Chu Lam Lam*.

## 民政總署

## 決議摘錄

按本署管理委員會於二零一三年十一月二十九日會議所作之決議：

歐陽義及劉展偉，第四職階市政機構管理員，根據第14/2009號法律第五十九條第三款及第七十條第四款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項之規定，與上述人員續定期委任一年，由二零一四年一月一日起生效。

## 批示摘錄

按本署管理委員會代主席於二零一三年十一月五日作出之批示，並於同月八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及根據第14/2009號法律第十三條之規定，下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款：

陳惠堅——園林綠化部第七職階勤雜人員，薪俸180點，自二零一三年十一月二十九日起生效。

衛生監督部：

李買明及吳寶森——第七職階技術工人，薪俸240點，皆自二零一三年十一月二十九日起生效；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Novembro de 2013:

Ao Ieong, I e Lao, Chin Wai, encarregados das Câmaras Municipais, 4.º escalão — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 59.º, n.º 3, e 70.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

## Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 5 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Chan, Wai Kin, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SZVJ, a partir de 29 de Novembro de 2013.

Nos SIS:

Lei, Mai Meng e Ng, Pou Sam, para operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, ambos a partir de 29 de Novembro de 2013;

毛,加友——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一三年十一月十五日起生效。

財務資訊部:

梁,晉輝——第三職階重型車輛司機,薪俸190點,自二零一三年十一月二十六日起生效;

楊,玉媛——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一三年十一月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年十一月五日作出之批示,並於同月八日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款:

李,德明——建築及設備部第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一三年十一月二十九日起生效;

李,容添——道路渠務部第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一三年十一月二十九日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年十一月八日作出之批示,並於同月十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,建築及設備部第六職階技術工人林,祥,薪俸220點,獲准續有關合同,為期一年,自二零一三年十二月十三日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十一月十三日作出之批示,並於同月十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年,張,帝榮除外,續至二零一四年五月八日止:

盧,觀南——市民事務辦公室第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,自二零一四年一月七日起生效;

梁,傑榮——澳門藝術博物館第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,自二零一四年一月七日起生效;

陳,添有——行政輔助部第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年一月三日起生效;

吳,添——綜合服務中心第七職階輕型車輛司機,薪俸240點,自二零一四年一月三日起生效。

Mou, Ka Iao, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Novembro de 2013.

Nos SFI:

Leong, Chon Fai, para motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 26 de Novembro de 2013;

Ieong, Iok Wun, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 29 de Novembro de 2013.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 5 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lei, Tak Meng, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SCEU, a partir de 29 de Novembro de 2013;

Lei, Yong Tim, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SSVMU, a partir de 29 de Novembro de 2013.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Novembro de 2013 e presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Lam, Cheong, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, dos SCEU — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Dezembro de 2013.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 13 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Cheong, Tai Weng, até 8 de Maio de 2014, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou, Kun Nam, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, no GC, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Leong, Kit Weng, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, no MAM, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Chan, Tim Iao, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SAA, a partir de 3 de Janeiro de 2014;

Ng, Tim, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, índice 240, no CS, a partir de 3 de Janeiro de 2014.



## 文化康體部：

朱,婉明——第三職階首席特級行政技術助理員,薪俸370點,自二零一四年一月六日起生效;

李,沛輝、關,金波及關,永強——第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,皆自二零一四年一月七日起生效;

范,百強——第五職階勤雜人員,薪俸150點,自二零一四年一月二日起生效。

## 環境衛生及執照部：

李,金勝——第三職階重型車輛司機,薪俸190點,自二零一四年一月二日起生效;

何,德明——第五職階勤雜人員,薪俸150點,自二零一四年一月二日起生效。

## 園林綠化部：

梁,寶倫、林,漢華及莫,社賢——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,皆自二零一四年一月七日起生效;

張,帝榮——第八職階勤雜人員,薪俸200點,自二零一四年一月十五日起生效。

## 財務資訊部：

鄭,富階、何,永昌及容,鑑榮——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,首位自二零一四年一月十一日起生效,其餘自二零一四年一月十四日起生效;

歐陽,藝騰及林,福榮——第六職階重型車輛司機,薪俸240點,分別自二零一四年一月十七日及一月二十日起生效;

吳,坤強——第三職階重型車輛司機,薪俸190點,自二零一四年一月二日起生效;

張,劍勳及梁,得枝——第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,皆自二零一四年一月七日起生效;

阮,金鴻——第五職階技術工人,薪俸200點,自二零一四年一月二十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,下列員工獲准修改其等散位合同的第三條款:

吳,容洪——環境衛生及執照部第三職階市政機構特級監督,薪俸280點,自二零一三年十二月二日起生效。

## Nos SCR:

Chu, Un Meng, como assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, índice 370, a partir de 6 de Janeiro de 2014;

Lei, Pui Fai, Kuan, Kam Po e Kuan, Weng Keong, como motoristas de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Fan, Pak Keong, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

## Nos SAL:

Lei, Kam Seng, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 2 de Janeiro de 2014;

Ho, Tak Meng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

## Nos SZVJ:

Leong, Pou Lon, Lam, Hon Wa e Mok, Se In, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Cheong, Tai Weng, como auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

## Nos SFI:

Cheang, Fu Kai, Ho, Weng Cheong e Iong, Kam Weng, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 11 de Janeiro de 2014 para o primeiro e 14 de Janeiro de 2014 para os restantes.

Ao Ieong, Ngai Tang e Lam, Fok Weng, como motoristas de pesados, 6.º escalão, índice 240, a partir de 17 e 20 de Janeiro de 2014, respectivamente;

Ng, Kuan Keong, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 2 de Janeiro de 2014;

Cheong, Kim Fan e Leong, Tak Chi, como motoristas de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Un, Kam Hong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 26 de Janeiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Ng, Iong Hong, para fiscal especialista das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, nos SAL, a partir de 2 de Dezembro de 2013.

## 衛生監督部：

關,錦華、羅,金洪、李,梅群及鄭,丹玲——第三職階市政機構特級監督,薪俸280點,皆自二零一三年十二月二日起生效;

陳,民富——第七職階技術工人,薪俸240點,自二零一三年十二月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年十一月十三日作出之批示,並於同月十五日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及根據第14/2009號法律第十三條之規定,建築及設備部第六職階勤雜人員譚,月有,獲准修改其散位合同的第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸180點,自二零一三年十二月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

謝,美玲——化驗所第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一四年一月三日起生效。

## 建築及設備部：

譚,貴林——第三職階特級技術稽查,薪俸380點,自二零一四年一月五日起生效;

許,偉昌——第二職階特級技術稽查,薪俸365點,自二零一四年一月十日起生效;

梁,鑑洪——第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,自二零一四年一月七日起生效;

陸,英華——第八職階技術工人,薪俸260點,自二零一四年一月十四日起生效。

## 道路渠務部：

陳,官文——第三職階市政機構特級監督,薪俸280點,自二零一四年二月一日起生效;

梁,志祥——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,自二零一四年一月七日起生效;

鄭,潤果——第八職階輕型車輛司機,薪俸260點,自二零一四年一月七日起生效;

陳,旭華及董,義根——第八職階勤雜人員,薪俸200點,皆自二零一四年一月四日起生效。

## Nos SIS:

Kuan, Kam Wa, Lo, Kam Hong, Lei, Mui Kuan e Chiang, Tan Leng, para fiscais especialistas das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 2 de Dezembro de 2013;

Chan, Man Fu, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 4 de Dezembro de 2013.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Tam, Ut Iao, auxiliar, 6.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, a partir de 2 de Dezembro de 2013, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Che, Mei Leng, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, no LAB, a partir de 3 de Janeiro de 2014.

## Nos SCEU:

Tam, Kuai Lam, como fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 5 de Janeiro de 2014;

Hoi, Wai Cheong, como fiscal técnico especialista, 2.º escalão, índice 365, a partir de 10 de Janeiro de 2014;

Leong, Kam Hong, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Lok, Ieng Wa, como operário qualificado, 8.º escalão, índice 260, a partir de 14 de Janeiro de 2014.

## Nos SSVMU:

Chan, Kun Man, como fiscal especialista das câmaras municipais, 3.º escalão, índice 280, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Leong, Chi Cheong, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Cheang, Ion Kuo, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260, a partir de 7 de Janeiro de 2014;

Chan, Iok Wa e Tong, I Kan, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

按本署管理委員會副主席於二零一三年十一月十八日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年，甄，卓森學士除外，為期兩年：

甄，卓森學士——道路渠務部第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，自二零一四年二月一日起生效。

建築及設備部：

黃，錦鏞——第二職階首席特級技術輔導員，薪俸465點，自二零一四年二月一日起生效；

Bras Carvalho F. da Silva, Maria Antonia——第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自二零一四年一月十五日起生效；

袁，健勝——第二職階首席行政技術助理員，薪俸275點，自二零一四年一月十四日起生效；

林，社棠——第三職階特級技術稽查，薪俸380點，自二零一四年一月十五日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十一月十九日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，衛生監督部第一職階特級行政技術助理員惠，程傑，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸305點，自二零一四年一月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一三年十一月十九日作出之批示，並於同月二十二日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第二職階顧問高級技術員黃，泳敏學士，獲准續有關編制外合同，為期一年，薪俸625點，自二零一四年一月五日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零一三年十一月十九日所作出之批示，並於同月二十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期一年，Ritchie, Patrícia Gomes除外，為期兩年：

Ritchie, Patrícia Gomes——管理委員會第三職階特級行政技術助理員，薪俸330點，自二零一四年一月二十六日起生效；

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, exceptuando licenciado Ian, Cheok Sam, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ian, Cheok Sam, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos SSVMU, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Nos SCEU:

Wong, Kam Son, como adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, índice 465, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Bras Carvalho F. da Silva, Maria Antonia, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 15 de Janeiro de 2014;

Un, Kin Seng, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 14 de Janeiro de 2014;

Lam, Se Tong, como fiscal técnico especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 15 de Janeiro de 2014.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 19 de Novembro de 2013 e presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Wai, Cheng Kit, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, dos SIS — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Janeiro de 2014.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Novembro de 2013 e presente na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Licenciada Vong, Weng Man, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, do LAB — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 19 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, exceptuando Ritchie, Patrícia Gomes, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ritchie, Patrícia Gomes, como assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, no CA, a partir de 26 de Janeiro de 2014;

梁,敏茵學士——園林綠化部第二職階顧問高級技術員,薪俸625點,自二零一四年二月一日起生效;

陳,坤榮——行政輔助部第一職階特級資訊助理技術員,薪俸350點,自二零一四年二月一日起生效。

按管理委員會代主席於二零一三年十一月二十七日所作出之批示,並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉:

應園林綠化部第一職階首席技術員周,麗花之要求,與其終止有關編制外合同,自二零一三年十一月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

潘,新鴻——行政輔助部第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年三月一日起生效;

吳,金平及李,志雄——財務資訊部第七職階重型車輛司機,薪俸260點,分別自二零一四年二月二十三日及三月一日起生效。

環境衛生及執照部:

李,健輝——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,自二零一四年三月一日起生效;

陳,祖成——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年二月十八日起生效;

馮,宏基——第六職階勤雜人員,薪俸160點,自二零一四年三月一日起生效。

按管理委員會副主席於二零一三年十一月二十七日所作出之批示,並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,資訊處第三職階輕型車輛司機于,衛國,獲准續其散位合同,為期一年,薪俸170點,自二零一四年二月八日起生效。

按管理委員會代主席於二零一三年十一月二十八日所作出之批示,並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年,梁,澄波除外,續至二零一四年四月二十日止:

梁,翠金——文化康體部第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年三月一日起生效。

Licenciada Leong, Man Ian, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nos SZVJ, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Chen, Kwin Yone, como técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, índice 350, nos SAA, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 27 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Chau, Lai Fa, técnico principal, 1.º escalão, dos SZVJ — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 18 de Novembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Pun, San Hung, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SAA, a partir de 1 de Março de 2014;

Ng, Kam Peng e Lei, Chi Hong, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, nos SFI, a partir de 23 de Fevereiro e 1 de Março de 2014, respectivamente.

Nos SAL:

Lee, Kin Fai, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Março de 2014;

Chan, Chou Seng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 18 de Fevereiro de 2014;

Fong, Wang Kei, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Novembro de 2013 e presente na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

U, Wai Kuok, motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, da DI — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 28 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Leong, Cheng Po, até 20 de Abril de 2014, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong, Choi Kam, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos SCR, a partir de 1 de Março de 2014.



## 園林綠化部：

梁,澄波及李,錦全——第八職階勤雜人員,薪俸200點,分別自二零一四年二月十九日及二月二十一起生效;

姚,炳僑——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年三月一日起生效;

鄭,振平——第五職階勤雜人員,薪俸150點,自二零一四年二月二日起生效。

按管理委員會副主席於二零一三年十一月二十八日所作出之批示,並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲續有關散位合同,為期一年:

陳,華——技術輔助辦公室第六職階重型車輛司機,薪俸240點,自二零一四年三月一日起生效。

## 道路渠務部：

謝,明富及許,和慶——第七職階重型車輛司機,薪俸260點,分別自二零一四年二月八日及二月十一日起生效;

李,振標——第七職階勤雜人員,薪俸180點,自二零一四年三月一日起生效。

按管理委員會代主席於二零一三年十一月二十九日所作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年,魯,偉安除外,為期三個月:

梁,育基學士——質量控制辦公室第三職階首席顧問高級技術員,薪俸710點,自二零一四年二月一日起生效。

## 衛生監督部：

袁,燕玲——第三職階特級技術輔導員,薪俸430點,自二零一四年二月十三日起生效;

魯,偉安——第一職階首席行政技術助理員,薪俸265點,自二零一四年三月一日起生效。

## Nos SZVJ:

Leong, Cheng Po e Lei, Kam Chin, como auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 19 e 21 de Fevereiro de 2014, respectivamente;

Iu, Peng Kiu, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Março de 2014;

Cheang, Chan Peng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 2 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan, Wa, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, no GAT, a partir de 1 de Março de 2014.

## Nos SSVMU:

Che, Meng Fu e Hwee, Wor Hain, como motoristas de pesados, 7.º escalão, índice 260, a partir de 8 e 11 de Fevereiro de 2014, respectivamente;

Lei, Chan Pio, como auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 29 de Novembro de 2013 e presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, exceptuando Lou, Wai On, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Leong, Iok Kei, como técnico superior assessor principal, 3.º escalão, índice 710, no GQC, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

## Nos SIS:

Yun, In Leng, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 13 de Fevereiro de 2014;

Lou, Wai On, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 1 de Março de 2014.

二零一三年十二月十八日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 18 de Dezembro de 2013. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

## 退休基金會

## 批示摘錄

## 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一三年十二月二十七日作出的批示：

衛生局主任醫生 Rui Manuel da Mota Furtado，供款人編號 6001562，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年十二月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，並按第 8/2006 號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款及第二十五條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第 5/2007 號法律修改之五月二十七日第 25/96/M 號法令第七條第一款之規定，根據第 8/2006 號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

按行政法務司司長二零一三年十二月二日的批示：

根據第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一三年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的入職普通開考最後成績名單中排名第二至第八的合格投考人鄭詠詩、孫靜雯、許德明、梁惠珍、古曉晴、黃月影及黃健文獲臨時委任為本會人員編制行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員（助理技術員範疇）。

二零一四年一月二日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

## 經濟局

## 批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零一三年十二月十九日之批示：

按照二月八日第 1/86/M 號法律第四條第一款 (C) 項之規定，批准給予“僑光集團有限公司”下列之稅務鼓勵：

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2013:

Rui Manuel da Mota Furtado, chefe de serviço dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6001562, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Dezembro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 25.º, n.º 2, do mesmo diploma e determinado ter o mesmo direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Dezembro de 2013:

Cheng Weng Si, Sun Cheng Man, Hoi Tak Meng Judas, Leong Wai Chan, Ku Hio Cheng, Wong Ut Ieng e Wong Kin Man, classificados do 2.º ao 8.º lugares no concurso comum, de ingresso, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2013, II Série, de 30 de Outubro de 2013 — nomeados, provisoriamente, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, área de técnico auxiliar da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Fundo de Pensões, aos 2 de Janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2013:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Grupo Industrial Chiao Kuang, Limitada», a saber:

所得補充稅削減百分之五十，為期三年，由二零一三年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$411,00)

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款(C)項之規定，批准給予“日東紡澳門玻纖紡織有限公司”下列之稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由二零一四年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$411,00)

二零一三年十二月三十日於經濟局

代局長 戴建業

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de três anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 2013, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Nittobo Macau – Companhia de Produção de Fibras de Vidro Lda.», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de dois anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 2014, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 30 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

## 財 政 局

### 批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零一三年十月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，胡毅恆在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年十二月三十日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Pedro Zeferino de Souza在本局擔任第十職階技術工人職務的散位合同自二零一四年一月一日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一三年十月三十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，鍾少山在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同自二零一四年一月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年十一月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Lina Maria dos Santos Nogueira在本局擔任職務的編制外合同自二零一四年一月一日起獲續期一年，並以附註

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 22 de Outubro de 2013:

Wu Ngai Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Pedro Zeferino de Souza — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 10.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 31 de Outubro de 2013:

Chong Sio San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2013:

Lina Maria dos Santos Nogueira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos

方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席特級技術輔導員的薪俸點480的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用何嘉慧、黎淑清、徐家保、吳淇泐及劉路嘉在本局擔任職務，為期三個月，自二零一三年十二月六日起，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

按照本局副局長於二零一三年十一月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何嘉雯在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Cristina Maria Dias在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年一月十日起。

按照經濟財政司司長於二零一三年十一月二十一日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改謝智勤及吳秋婷在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸，自二零一三年十二月十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改容保健、施真真、雷偉堂及Cândido Alexandre Marques Alberto Alves在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸，自二零一三年十二月十一日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改梁靜在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450的薪俸，自二零一三年十二月十一日起生效。

按照本局局長於二零一三年十二月六日之批示：

應Diana Gageiro Madeira的請求，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零一四年一月六日起予以解除。

二零一三年十二月二十七日於財政局

局長 江麗莉

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Ho Ka Wai, Lai Sok Cheng, Choi Ka Pou, Ng Kei Jeong e Lao Lou Ka — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Novembro de 2013:

Ho Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Janeiro de 2014.

Cristina Maria Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 2013:

Che Chi Kan e Ung Chao Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2013.

Iong Pou Kin, Si Chan Chan, Loi Wai Tong e Cândido Alexandre Marques Alberto Alves — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2013.

Leong Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2013.

Por despacho da directora destes Serviços, de 6 de Dezembro de 2013:

Diana Gageiro Madeira — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Dezembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.



**統計暨普查局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十二月十日作出的批示：

麥恆珍——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任人口、社會暨就業統計廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一四年三月二十七日起生效。

二零一三年十二月三十一日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

**勞工事務局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年十一月十一日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一至第三名的第三職階首席特級督察劉玉宇、陳添及劉桂珠，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階顧問督察。

二零一三年十二月三十一日於勞工事務局

代局長 丁雅勤

**澳門保安部隊事務局****批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一三年十月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2013:

Mak Hang Chan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e do Emprego destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 27 de Março de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 31 de Dezembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Kong Pek Fong*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Novembro de 2013:

Lao Iok U, Chan Tim Siqueira e Lao Kuai Chu, inspectores especialistas principais, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2013, II Série, de 16 de Outubro — nomeados, definitivamente, inspectores assessores, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», de 3 de Agosto, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 31 de Dezembro de 2013. — A Directora dos Serviços, substituta, *Teng Nga Kan*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Outubro de 2013:

Ieong Peng Un — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice

一月二日起，與楊炳源簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年一月二日起，與梁健鑾簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年一月二日起，與吳尾簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年一月二日起，與羅宇新及梁銘富簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年一月二日起，與李美貴簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年一月二日起，與廖奮志簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年一月一日起，與卓肇樂簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150，另根據同上《通則》第四十五條之規定，其以散位合同方式擔任勤雜人員之狀況即自動終止。

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年一月二日起，與阮表揚簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階技術工人之職務，薪俸點為150。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月三十一日作出之批示：

根據第2/2008號法律第九條、第15/2009號法律第二條第三款第一項、第四條、第五條，並配合第26/2009號行政法規第二

150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Novembro de 2013:

Leong Kin Lao — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Ng Mei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Novembro de 2013:

Lo U San e Leong Meng Fu — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Novembro de 2013:

Lei Mei Kuai — contratada por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Lio Fan Chi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Cheok Siu Lok — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014, cessando automaticamente o contrato de assalariamento celebrado com estes Serviços, para desempenhar as funções de auxiliar a partir da mesma data, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Novembro de 2013:

Un Pio Ieong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2014.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Dezembro de 2013:

Leong Seac Man, intendente deste Corpo de Polícia — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, a par-

條、第三條第一款、第七條，以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，以定期委任方式委任梁碩敏警務總長為本局技術支援廳廳長，為期一年，自二零一四年一月一日起生效。

按第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及有需要填補；

——獲委任人具備適當經驗及專業能力擔任本局技術支援廳廳長一職。

2. 學歷：

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士。

3. 專業簡歷：

——一九八六年至一九八七年期間於治安警察局特警隊工作；

——一九八七年至一九九零年期間於治安警察局交通廳工作；

——一九九五年至一九九八年期間於治安警察局海島警務廳工作；

——一九九九年至二零一二年期間於治安警察局交通廳工作；

——二零一三年起於澳門保安部隊事務局技術支援廳工作；

——二零一三年十月二十日起至今，擔任澳門保安部隊事務局技術支援廳代廳長。

二零一四年一月二日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

tir de 1 de Janeiro de 2014, nos termos dos artigos 9.º da Lei n.º 2/2008, e 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 1, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, vigente.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento;

— O nomeado possui experiência adequada e competência profissional para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das FSM.

3. Currículo profissional:

— Prestou serviço na Unidade Tática de Intervenção da Polícia do Corpo de Polícia de Segurança Pública (1986-1987);

— Prestou serviço no Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública (1987-1990);

— Prestou serviço no Departamento Policial das Ilhas do Corpo de Polícia de Segurança Pública (1995-1998);

— Prestou serviço no Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública (1999-2012);

— Presta serviço no Departamento de Apoio Técnico desta Direcção dos Serviços, desde 2013;

— Desempenha funções de chefe, substituto, do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, a partir de 20 de Outubro de 2013.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月十二日作出的第225/2013號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條之規

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 225/2013, de 12 de Dezembro de 2013:

Tsang Chi Kong, guarda n.º 393 921 — promovido ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do

定，並考慮到重組保安部隊職程，現決定提升曾志剛，警員編號 393921 為基礎職程之普通職程一等警員職級。

上述獲晉升之人員，由二零一三年十二月六日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月三十一日作出的第 241/2013 號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條 a) 項、第九十七條及第一百零七條第五款 b) 項之規定，由二零一四年一月一日起，終止副警務總長編號 131861 梁碩敏在澳門保安部隊事務局之定期委任並返回本局，由“附於編制”轉為本局“編制內”狀況。

現根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 c) 項及第一百零七條第一款之規定，自二零一四年一月一日起，警務總長編號 131861 梁碩敏，以在澳門保安部隊範圍內之定期委任方式，前往澳門保安部隊事務局，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零一四年一月二日於治安警察局

局長 李小平警務總監

## 司 法 警 察 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一三年十一月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，王麗娜在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一四年二月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月二日作出的批示：

劉志強、梁嘉敏、方宇聰、陳鐘港及劉迪，司法警察局確定委任之第二職階一等高級技術員。在刊登於二零一三年十一月十三日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第五名。根據第 14/2009 號法律第十四條第一款 (二) 項，第 23/2011 號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項，聯同第 5/2006 號法律

EMFSM, vigente e 8.º da Lei n.º 2/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 6 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Secretário para a Segurança n.º 241/2013, de 31 de Dezembro de 2013:

Leong Seac Man, subintendente n.º 131 861, do CPSP — cessa a sua comissão de serviço na DSFSM, nos termos dos artigos 96.º, alínea a), 97.º e 107.º, n.º 5, alínea b), do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014, inclusive, regressando ao CPSP e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro».

Leong Seac Man, intendente n.º 131 861, do CPSP — marcha para a DSFSM, em regime de comissão de serviço no âmbito das FSM e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 2 de Janeiro de 2014. — O Comandante, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro de 2013:

Wong Lai Na — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Dezembro de 2013:

Lao Chi Keong, Leong Ka Man, Fong U Chong, Chan Chong Kong e Lao Tek, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 5.º lugares, no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2013, II Série, de 13 de Novembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º,



第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月四日作出的批示：

歐陽顏，司法警察局確定委任之第二職階一高等級技術員。在刊登於二零一三年十一月二十七日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席高級技術員。

譚枝萍、張亮霞、陳安琪、黎健民及劉嘉祺，司法警察局編制外合同第二職階一等技術輔導員。在刊登於二零一三年十一月十三日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一至第五名。根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a）項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自本人於二零一三年十二月五日作出的批示：

梁英麒，以編制外合同形式在本局擔任第一職階一等技術輔導員之職務——應其要求，自二零一三年十二月三十日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月十日作出的批示：

林強輝，司法警察局確定委任之第二職階二等刑事技術輔導員。在刊登於二零一三年十一月十三日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第26/99/M號法令第十二條、第14/2009號法律第十四條第四款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款及聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（八）項、第二款及第

n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2013:

Ao Ieong Ngan, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2013, II Série, de 27 de Novembro — nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Tam Chi Peng, Cheong Leong Ha, Chan On Kei, Lai Kin Man e Lau Ka Kei, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 5.º lugares, no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2013, II Série, de 13 de Novembro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do signatário, de 5 de Dezembro de 2013:

Leong Ieng Kei, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Dezembro de 2013:

Lam Keong Fai, adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2013, II Série, de 13 de Novembro — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de criminalística de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 14.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento

二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階一等刑事技術輔導員。

Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

二零一四年一月三日於司法警察局

局長 黃少澤

Polícia Judiciária, aos 3 de Janeiro de 2014. — O Director, Wong Sio Chak.

## 消防局

### 批示摘錄

按照二零一三年十二月六日第215/2013號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將張玉珍，消防員編號420930晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位。

上述所指之晉升，與其新職位相應的薪俸和年資，自二零一三年十一月二十八日開始追溯生效。

按照二零一三年十二月十二日第223/2013號保安司司長批示：

由二零一四年一月一日起，根據經十一月二十四日第51/97/M號法令以及三月二十九日第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百二十條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將尤潤當，副消防總長編號404911以甄選晉升至消防局消防總長之職位。

按照二零一三年十二月十二日第224/2013號保安司司長批示：

由二零一四年一月一日起，根據經十一月二十四日第51/97/M號法令以及三月二十九日第9/2004號行政法規修改的十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百二十條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將李榮健，一等消防區長編號407971以甄選晉升至消防局副消防總長之職位。

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 215/2013, de 6 de Dezembro de 2013:

Cheong Iok Chan, bombeira n.º 420 930 — promovido ao posto de bombeira de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal deste CB, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e do artigo 8.º da Lei n.º 2/2008 em conformidade com a reestruturação das carreiras das FSM.

A promoção constante do parágrafo anterior, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos ao novo posto, produz efeitos retroactivos a partir de 28 de Novembro de 2013.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 223/2013, de 12 de Dezembro de 2013:

Iao Ion Tong, chefe-ajudante n.º 404 911 — promovido por escolha ao posto de chefe principal deste CB, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º, 133.º, 134.º e 136.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 224/2013, de 12 de Dezembro de 2013:

Li Veng Kin, chefe de primeira n.º 407 971 — promovido por escolha ao posto de chefe-ajudante deste CB, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º, 133.º, 134.º e 136.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

按本人於二零一三年十二月十七日之批示：

歐陽騰能，消防員編號407081，按其要求，辭退其於二零零七年十二月三十一日批示所委任及於二零零八年一月十六日在第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布之職位，並根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條之規定，確定於二零一四年一月四日開始生效。

摘錄自保安司司長於二零一三年十二月十八日作出之批示：

消防總長尤潤當，編號404911，根據第15/2009號法律第十七條第一款第二項的規定，自二零一四年一月一日起終止以定期委任方式擔任消防局人事暨後勤處處長之職務。

副消防總長黃偉源，編號403971，自二零一四年一月一日起終止以定期委任方式擔任消防局海島行動暨救護處處長之職務，另根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條、第十七條第一款第二項的規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項及第二款a)項規定，自同日起，以定期委任方式擔任消防局機場處處長一職，為期兩年。

副消防總長李榮健，編號407971，根據第15/2009號法律第二條第三款第二項、第五條之規定，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項及第二款a)項規定，自二零一四年一月一日起，以定期委任方式擔任消防局人事暨後勤處處長一職，為期兩年。

根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公布被委任者的學歷和專業簡歷。

### 附件一

委任副消防總長黃偉源，編號403971，擔任消防局機場處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長黃偉源，編號403971，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局機場處處長一職：

學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士。

Por despacho do comandante, de 17 de Dezembro de 2013:

Ao Ieong Tang Nang, bombeiro n.º 407 081, deste CB — exonerado, a seu pedido, do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 31 de Dezembro de 2007, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/2008, II Série, de 16 de Janeiro, nos termos do artigo 76.º do EMFSM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Dezembro de 2013:

Iao Ion Tong, chefe principal n.º 404 911 — cessou em comissão de serviço, as funções de chefe da Divisão de Pessoal e Logística deste CB, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Wong Wai Un, chefe-ajudante n.º 403 971 — cessou as funções de chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias das Ilhas do Corpo de Bombeiros, e na mesma data nomeado em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Aeroporto do CB, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Li Veng Kin, chefe-ajudante n.º 407 971 — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Pessoal e Logística deste CB, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional dos nomeados.

### ANEXO 1

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante n.º 403 971, Wong Wai Un, para o cargo de chefe da Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-ajudante n.º 403 971, Wong Wai Un, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros.

## 專業簡歷：

——於一九九七年四月二日至一九九九年三月十四日，擔任消防局技術廳研究暨試驗科科長；

——於一九九九年三月十五日至二零零一年十二月三十日，在澳門保安部隊高等學校工作；

——於二零零一年十二月三十一日至二零零三年八月三日，擔任消防局澳門行動廳中央/媽閣行動站站主任；

——於二零零三年八月四日至二零零五年十二月三十一日，擔任消防局澳門行動廳黑沙環行動站站主任；

——於二零零六年一月一日至二零零七年七月十五日，擔任消防局辦事暨接待處主任；

——於二零零七年七月十六日至二零零九年三月十五日，擔任消防局技術廳設施檢驗部主任；

——於二零零九年三月十六日至二零一一年七月三十一日，擔任消防局技術廳職務主管；

——於二零一一年八月一日至二零一三年二月二十八日，擔任消防局服務處處長；

——於二零一三年三月一日至二零一三年十二月三十一日，擔任消防局海島行動廳海島行動暨救護處處長。

## 附件二

委任副消防總長李榮健，編號407971，擔任消防局人事暨後勤處處長的依據如下：

——因職位出缺及運作原因有需要填補空缺；

——副消防總長李榮健，編號407971，憑以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任消防局人事暨後勤處處長一職：

## 學歷：

——消防技術專業防護及安全工程學學士；

——中文法學士。

## 專業簡歷：

——於一九九七年四月二日至二零零二年一月二十日，在消防局技術廳工作；

——於二零零二年一月二十一日至二零零三年二月二十八日，擔任消防局機場處處長助理；

## Currículo profissional:

— Chefe da Secção de Estudos e Laboratório do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 2 de Abril de 1997 a 14 de Março de 1999;

— Destacado na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), desde 15 de Março de 1999 a 30 de Dezembro de 2001;

— Chefe do Posto Operacional Central e do Posto Operacional da Barra do Departamento Operacional de Macau do Corpo de Bombeiros (CB), desde 31 de Dezembro de 2001 a 3 de Agosto de 2003;

— Chefe do Posto Operacional da Areia Preta do Departamento Operacional de Macau do Corpo de Bombeiros (CB), desde 4 de Agosto de 2003 a 31 de Dezembro de 2005;

— Chefe da Secretaria e Recepção do Corpo de Bombeiros (CB), desde 1 de Janeiro de 2006 a 15 de Julho de 2007;

— Chefe da Unidade de Verificação de Instalações do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 16 de Julho de 2007 a 15 de Março de 2009;

— Chefia funcional do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 16 de Março de 2009 a 31 de Julho de 2011;

— Chefe da Divisão de Serviços do Corpo de Bombeiros (CB), desde 1 de Agosto de 2011 a 28 de Fevereiro de 2013;

— Chefe da Divisão de Operações e de Ambulâncias do Departamento Operacional das Ilhas do Corpo de Bombeiros (CB), desde 1 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

## ANEXO 2

Fundamentos da nomeação do chefe-ajudante n.º 407 971, Li Veng Kin, para o cargo de chefe da Divisão de Pessoal e Logística do Corpo de Bombeiros:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por razões operacionais;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte do chefe-ajudante n.º 407 971, Li Veng Kin, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

## Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia de Protecção e Segurança Sapadores Bombeiros;

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa.

## Currículo profissional:

— Destacado no Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 2 de Abril de 1997 a 20 de Janeiro de 2002;

— Adjunto do Chefe da Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros (CB), desde 21 de Janeiro de 2002 a 28 de Fevereiro de 2003;



——於二零零三年三月一日至二零零三年八月三日，在消防局技術廳工作；

——於二零零三年八月四日至二零零五年十二月三十一日，擔任消防局技術廳稽查科科長及研究暨試驗科科長；

——於二零零六年一月一日至二零零八年六月二十九日，在消防局機場處工作；

——於二零零八年六月三十日至二零零九年十月八日，擔任消防局海島行動廳路環島行動站站主任；

——於二零零九年十月九日至二零一一年二月二十八日，在消防局機場處工作；

——於二零一一年三月一日至二零一一年五月三十一日，擔任消防局澳門行動廳中央行動站站主任；

——於二零一一年六月一日至二零一二年五月三十日，擔任消防局資源管理廳人事暨後勤處代處長；

——於二零一二年五月三十一日至二零一三年二月二十八日，擔任消防局辦事暨接待處主任；

——於二零一三年三月一日至二零一三年十二月三十一日，擔任消防局機場處代處長。

二零一三年十二月三十日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

– Destacado no Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 1 de Março de 2003 a 3 de Agosto de 2003;

– Chefe da Secção de Estudos e Laboratório e da Secção de Fiscalização do Departamento Técnico do Corpo de Bombeiros (CB), desde 4 de Agosto de 2003 a 31 de Dezembro de 2005;

– Destacado na Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros (CB), desde 1 de Janeiro de 2006 a 29 de Junho de 2008;

– Chefe do Posto Operacional de Coloane do Departamento Operacional das Ilhas do Corpo de Bombeiros (CB), desde 30 de Junho de 2008 a 8 de Outubro de 2009;

– Destacado na Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros (CB), desde 9 de Outubro de 2009 a 28 de Fevereiro de 2011;

– Chefe do Posto Operacional Central do Departamento Operacional de Macau do Corpo de Bombeiros (CB), desde 1 de Março de 2011 a 31 de Maio de 2011;

– Chefe, substituto, da Divisão de Pessoal e Logística do Corpo de Bombeiros (CB), desde 1 de Junho de 2011 a 30 de Maio de 2012;

– Chefe da Secretaria e Recepção do Corpo de Bombeiros (CB), desde 31 de Maio de 2012 a 28 de Fevereiro de 2013;

– Chefe, substituto, da Divisão do Aeroporto do Corpo de Bombeiros (CB), desde 1 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Corpo de Bombeiros, aos 30 de Dezembro de 2013. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年七月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第二職階二等護理助理員黃雪紅，自二零一三年八月十七日起生效；

第二職階二等護理助理員蘇鳳兒，自二零一三年八月二十四日起生效；

第二職階二等護理助理員古瑞芳、梁淑貞及黃七英，自二零一三年九月一日起生效。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Julho de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor:

Wong Sut Hong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 de Agosto de 2013;

Sou Fong I, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 24 de Agosto de 2013;

Ku Soi Fong, Leong Sok Cheng e Wong Chat Ieng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2013.

摘錄自局長於二零一三年七月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第18/2009號法律第十二條第二款之規定，賴友誠在本局擔任編制外合同第三職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一級護士，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年七月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第18/2009號法律第十二條第一款之規定，陳珮欣在本局擔任編制外合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一三年八月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第18/2009號法律第十二條第一款之規定，李倩宜在本局擔任編制外合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一三年八月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第18/2009號法律第十二條第一款之規定，胡彩嬌在本局擔任編制外合同第二職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一級護士，自二零一三年八月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一三年九月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第七職階重型車輛司機李永錫的散位合同續期，由二零一三年十一月七日起續約至二零一四年九月三日。

摘錄自局長於二零一三年十月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階二等護理助理員何麗蓮的散位合同續期，由二零一三年十一月四日起續約至十二月二十九日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階二等護理助理員古潤湘的散位合同續期，由二零一三年十一月三日起續約至二零一四年七月八日。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月二十四日作出的批示：

鄭艷紅——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一三年十二月十三日起，以定期委任方式，續任為本局稽查暨牌照處處長，為期一年。

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Julho de 2013:

Lai Yau Shing, enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 4.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Julho de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Pui Ian, enfermeiro de grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 5 de Agosto de 2013.

Lei Sin I, enfermeiro de grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 9 de Agosto de 2013.

Wu Choi Kio, enfermeiro de grau 1, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 18/2009, a partir de 16 de Agosto de 2013.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Setembro de 2013:

Lei Weng Seak, como motorista de pesados, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, de 7 de Novembro de 2013 a 3 de Setembro de 2014, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Outubro de 2013:

Ho Lai Lin, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, de 4 de Novembro a 29 de Dezembro de 2013, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Ku Ion Seong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, de 3 de Novembro de 2013 a 8 de Julho de 2014, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2013:

Cheang Im Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção e Licenciamento destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 13 de Dezembro de 2013.

摘錄自局長於二零一三年十一月五日的批示：

根據第6/2010號法律第十五條第一款及第二款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款規定，在二零一三年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行普通內部入職開考，以填補衛生局人員編制高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員三缺的最後成績名單排名第一名的合格投考人蘇淑芹，獲臨時委任為本局人員編制高級衛生技術員職程第一職階一高等級衛生技術員。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月二十二日之批示：

吳國良——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零一三年十二月一日起，以定期委任方式，續任為本局藥物監測暨管理處處長，為期一年。

摘錄自代局長於二零一三年十二月十七日之批示：

根據第6/2010號法律第十二條第一款、第十三條及第三十二條第二款及第三款、第14/2009號法律第十二條及第十三條第一款第(二)項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款及第四款規定，並配合十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百二十六條的規定，有關更正如下：

更正載於二零一三年七月三日刊登於《澳門特別行政區公報》第二十七期第二組，黃耀輝獲臨時委任為本局人員編制高級衛生技術員職程第三職階首席高級衛生技術員，追溯自二零一三年七月三日起生效。

更正載於二零一三年十一月十三日刊登於《澳門特別行政區公報》第四十六期第二組，林穎然及金美君獲臨時委任為本局人員編制高級衛生技術員職程第三職階首席高級衛生技術員，追溯自二零一三年十一月十三日起生效。

更正載於二零一三年九月十一日刊登於《澳門特別行政區公報》第三十七期第二組，韋妙琪獲臨時委任為本局人員編制高級衛生技術員職程第三職階一高等級衛生技術員，追溯自二零一三年九月十一日起生效。

更正載於二零一三年十一月六日刊登於《澳門特別行政區公報》第四十五期第二組，鄒柏森獲臨時委任為本局人員編制高級衛生技術員職程第三職階二高等級衛生技術員，追溯自二零一三年十一月六日起生效。

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Novembro de 2013:

Sou Sok Kan, 1.º classificado no concurso comum, de ingresso interno, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2013, II Série, de 10 de Julho — nomeado, provisoriamente, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 15.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 6/2010, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2013:

Ng Kuok Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia destes Serviços, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 17 de Dezembro de 2013:

Nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, 13.º, 32.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 6/2010, 12.º, 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM e 126.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, procede-se, à seguinte rectificação:

Vong Io Fai — nomeados, provisoriamente, técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2013, II Série, de 3 de Julho, com efeitos retroactivos a partir de 3 de Julho de 2013.

Lam Wing Yin e Kam Mei Kwan Suzana — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de saúde principais, 3.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho destes Serviços publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2013, II Série, de 13 de Novembro, com efeitos retroactivos a partir de 13 de Novembro de 2013.

Wai Miu Ki — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho destes Serviços publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2013, II Série, de 11 de Setembro, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Setembro de 2013.

Chau Pak Sam — nomeados, provisoriamente, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde do quadro destes Serviços, se rectifica o extracto de despacho destes Serviços publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2013, II Série, de 6 de Novembro, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Novembro de 2013.

按照副局長於二零一三年十二月十八日之批示：

核准向愛勤藥房VII有限公司發給“愛勤藥房（光輝店）”准照，編號為第189號以及其營業地點為澳門倫斯泰特大馬路200號光輝苑（光輝商業中心）地下AV座，地址位於澳門看台街305-311號翡翠廣場（第一、二、三、四座）2樓F座。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照二零一三年十二月十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

王舜毅——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0186。

（是項刊登費用為 \$274.00）

林小山——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號是：T-0277。

（是項刊登費用為 \$284.00）

取消林凱欣第T-0143號治療師（物理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$314.00）

區志昕——應其要求，取消第T-0238號診療輔助技術員（放射）執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$284.00）

按照二零一三年十二月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

張瓊月——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2128。

（是項刊登費用為 \$264.00）

按照二零一三年十二月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

羅智慧、陳鐘錮、陳佩莉、李嘉麗——應其要求，分別中止第M-1178號、M-1248號、M-1399號及第M-1845號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$304.00）

Celina Rodrigues Leão Carvalhal——應其要求，取消第E-1674號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為 \$284.00）

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 18 de Dezembro de 2013:

Autorizada a emissão do alvará n.º 189 de Farmácia «Diligencia (Jardim Brilhantismo)», com local de funcionamento na Avenida Sir Anders Ljungstedt n.º 200, Jardim Brilhantismo, r/c AV, Macau, à Farmácia Diligência VII, Limitada, com sede na Rua da Tribuna n.ºs 305-311, Fei Choi Kong Cheong (Bloco 1,2,3,4), 2.º andar F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 19 de Dezembro de 2013:

Wang Shun Yi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0186.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lam Sio San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T -0277.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Hoi Ian — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0143.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Ao Chi Ian — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiológica), licença n.º T-0238.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Dezembro de 2013:

Cheong Keng Ut — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2128.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Dezembro de 2013:

Lo Chi Wai, Chan Chong Ku, Chan Pui Lei e Lei Ka Lai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1178, M-1248, M-1399 e M-1845.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Celina Rodrigues Leão Carvalhal — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1674.

(Custo desta publicação \$ 284,00)



徐惠嵐——應其要求，取消第W-0044號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

浦文俊——恢復第M-1848號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳嘉敏——獲准許從事治療師(職業治療)職業，牌照編號是：T-0278。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Choi Wai Lam — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0044.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Pou Man Chon — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1848.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Patrícia Lam Chan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia ocupacional), licença n.º T-0278.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

## 更正

## Rectificação

因本局文誤，使刊登於二零一三年十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十一期第二組內第19932頁之批示摘錄文本有不正確之處，茲更正如下：

原文：“按照二零一三年十二月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

朱妮婭、羅天星、曾揚海、李樹堅——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1888、M-1889、M-1890、M-1891。”

應為：“按照二零一三年十二月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

朱妮婭、羅天星、曾揚海、李樹堅——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2020、M-2021、M-2022、M-2023。”

(是項刊登費用為 \$685.00)

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2013, II Série, de 18 de Dezembro, a páginas 19932, se rectifica:

Onde se lê: «Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Dezembro de 2013:

Zhu Niya, Estela Kan da Silva Loureiro, Tsang Yeung Hoi Frederick e Li Shu Kin — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1888, M-1889, M-1890 e M-1891.

deve ler-se: «Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Dezembro de 2013:

Zhu Niya, Estela Kan da Silva Loureiro, Tsang Yeung Hoi Frederick e Li Shu Kin — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2020, M-2021, M-2022 e M-2023.»

(Custo desta publicação \$ 685,00)

二零一四年一月二日於衛生局

局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 2 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### 批示摘錄

### Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長二零一三年十二月十日批示：

根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2013:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à catego-

定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，由二零一三年十二月二十六日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階，薪俸點為540：張貴新；

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：嚴麗嫻。

根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同以附註方式更改合同第三條款，由二零一三年十二月二十六日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階，薪俸點為540：José Carlos Mendes Furriel Mateus及Cláudia Maria Lopes Reto Furriel Mateus。

摘錄自本局局長二零一三年十二月十一日批示：

謝幸芳，本局二等技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一四年一月六日起生效。

二零一四年一月二日於教育暨青年局

代局長 郭小麗（副局長）

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘請曾立勤、文智威、鄭錦波及吳汝鋸在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240，為期六個月，自二零一三年十二月十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月十一日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，本局與謝瑋琳重新訂立個人勞動合同，自二零一三年十二月十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一三年十二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階二等技術輔導員馮琮娟自二零一四年一月三日，即其到財政局擔任職務之日起，自動終止以編制外合同方式在本局擔任之職務。

ria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Dezembro de 2013:

Técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540: Cheong Kuai San;

Técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: Yim Lai Han.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Dezembro de 2013:

Técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540: José Carlos Mendes Furriel Mateus e Cláudia Maria Lopes Reto Furriel Mateus.

Por despacho da directora destes Serviços, de 11 de Dezembro de 2013:

Che Hang Fong Georgina, técnica de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 6 de Janeiro de 2014.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 2 de Janeiro de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kuok Sio Lai*, subdirectora.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2013:

Chang Lap Kan, Man Chi Wai, Cheang Kam Po e Ng U Kuan — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2013:

Che Wai Lam — celebrado novo contrato individual de trabalho, neste Instituto, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 11 de Dezembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 17 de Dezembro de 2013:

Fong Keng Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — cessa, automaticamente, o contrato além do quadro, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2014, data em que passa a exercer funções na Direcção dos Serviços de Finanças.

摘錄自簽署人於二零一三年十二月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階顧問高級技術員李德芬自二零一四年一月一日，即其到文化產業基金之日起，自動終止以編制外合同方式在本局擔任之職務。

二零一四年一月二日於文化局

局長 吳衛鳴

## 旅遊局

### 聲明

為著有關之效力，茲聲明：曾擔任旅遊局人員編制第一職階顧問督察吳偉盛，因強制退休，自二零一三年三月二十二日起，終止於本局之所有職務。

二零一三年十二月二十七日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改梁少萍、趙彩鶯、譚桂嫦、黃紹雯及李璐在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年九月十二日起轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

摘錄自局長於二零一三年九月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（一）項及第四款的規定，以附註形

Por despacho do signatário, de 27 de Dezembro de 2013:

Li Tak Fan, técnica superior assessora, 1.º escalão, deste Instituto — cessa, automaticamente, o contrato além do quadro, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2014, data em que passa a exercer funções no Fundo das Indústrias Culturais.

Instituto Cultural, aos 2 de Janeiro de 2014. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que António Ung, inspector assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou todas as funções nestes Serviços, a partir de 22 de Março de 2013, por motivo de aposentação obrigatória.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2013:

Leong Sio Peng, Chio Choi Ang, Tam Kuai Seong, Vong Sio Man e Lei Lou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Setembro de 2013.

Por despachos do presidente do IAS, de 10 de Setembro de 2013:

Fong Hon Vai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e

式修改馮漢偉在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年九月十三日起轉為第二職階技術工人，薪俸點為160。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（三）項、第三款及第四款的規定，以附註形式修改梁淑霞在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年九月十二日起轉為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項、第三款及第四款的規定，以附註形式修改區翁佩兒、李惠娟及李翠萍在本局擔任職務的散位合同第三條款，首兩名及最後一名分別自二零一三年八月三十一日及九月二十五日起轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月十七日作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改楊旺珍在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年九月二十五日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

摘錄自局長於二零一三年九月十八日作出的批示：

應林俊文的請求，其在社會工作局擔任第一職階二等翻譯員職務的編制外合同自二零一三年十一月十三日起予以解除。

摘錄自局長於二零一三年九月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，陳凱詩、邵燕珊及陳柏熙在本局擔任職務的編制外合同，分別自二零一三年十一月十四日、十一月二十一日及十一月二十八日起續期兩年，並以附註形式修改第三條款，分別自二零一三年十一月十三日、十一月二十日及十一月二十七日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第18/2009號法律《護士職程

do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Leong Sok Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Setembro de 2013.

Ao Iong Pui I, Lei Vai Kin e Lei Choi Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Agosto e 25 de Setembro de 2013 para os dois primeiros e o último, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Setembro de 2013:

Yeong Wong Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Setembro de 2013.

Por despacho do presidente do IAS, de 18 de Setembro de 2013:

Lam Chon Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 13 de Novembro de 2013.

Por despachos do presidente do IAS, de 19 de Setembro de 2013:

Chan Hoi Si, Sio In San e Chan Pak Hei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 14, 21 e 28 de Novembro de 2013, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, a partir de 13, 20 e 27 de Novembro de 2013, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Lam Ieok Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de enfermeiro de grau 1, 4.º escalão, índice 460, neste Instituto,



制度》第十二條第二款的規定，以附註形式修改林若曦在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十月八日起轉為第四職階一級護士，薪俸點為460。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第7/2010號法律《診療技術員職程制度》第八條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改袁轉好在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十一月三日起轉為第三職階二等診療技術員，薪俸點為470。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

梁惠秀及廖迪宇，第一職階二等高級技術員，分別自二零一三年十一月二日及十一月二十二日起生效；

António Luk、周顏珠、龔玉冰、何美儀及林婉盈，第一職階二等技術輔導員，自二零一三年十一月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

邵麗丹、李國彥及郭曉穎，分別自二零一三年八月十四日、九月二十五日及十一月十三日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

Paula Lopes，自二零一三年八月二十二日起轉為第二職階二等翻譯員，薪俸點為460；

朱衛智，自二零一三年八月三十一日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

傅麗貞及傅麗明，分別自二零一三年九月九日及十月二日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

羅兆基、梁詩韻、楊子傑、霍美儀、楊智靈、張珍妮、朱偉明、卓嘉詠、甄綺文、鄭妮、黃雪敏及潘俊文，首五名、第六名、第七名、第八名、第九名、第十名及第十一名、以及最後一名，分別自二零一三年九月十一日、九月十四日、九月二十五日、十月六日、十月九日、十月十六日及十月三十日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 12.º, n.º 2, do «Regime da carreira de enfermagem» da Lei n.º 18/2009, a partir de 8 de Outubro de 2013.

Un Chun Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 470, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, 8.º do «Regime da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica» da Lei n.º 7/2010, e 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Novembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Wai Sao e Lio Tek U, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 e 22 de Novembro de 2013, respectivamente;

António Luk, Chao Ngan Chu, Kong Iok Peng, Ho Mei I e Lam Un Ieng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Novembro de 2013.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Sio Lai Tan Linda, Lee Kuok In e Kok Hiu Weng, para técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 14 de Agosto, 25 de Setembro e 13 de Novembro de 2013, respectivamente;

Paula Lopes, para intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, a partir de 22 de Agosto de 2013;

Chu Wai Chi, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 31 de Agosto de 2013;

Fu Lai Cheng e Fu Lai Meng, para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 9 de Setembro e 2 de Outubro de 2013, respectivamente;

Lo Sio Kei, Leong Si Wan, Ieong Chi Kit, Fok Mei Yee, Ieong Chi Leng, Cheong Chan Nei, Chu Wai Meng, Cheuk Ka Weng, Ian I Man, Chiang Nei, Wong Sut Man e Pun Chon Man, para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 11, 14, 25 de Setembro, 6, 9, 16 e 30 de Outubro de 2013 para os cinco primeiros, o 6.º, o 7.º, o 8.º, o 9.º, o 10.º e 11.º e o último, respectivamente;

盧淑文、王雪梨及黎美恩，分別自二零一三年九月二十八日、九月三十日及十月十七日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為 370；

關萍花及李志立，分別自二零一三年十月五日及十月十三日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為 470；

繆嘉麗，自二零一三年十月五日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為 510。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改楊可欣、蘇志群及唐振宇在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十月九日起轉為第一職階特級技術員，薪俸點為 505。

摘錄自局長於二零一三年十月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，雲珊及李健堂在本局擔任職務的編制外合同，自二零一三年十二月十五日起續期兩年，並以附註形式修改第三條款，自二零一三年十二月十四日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

黃寶瑩，第一職階二等高級技術員，自二零一三年十二月四日起生效；

鍾玉輝，第三職階顧問高級技術員，自二零一四年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改徐一婷及余家偉在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十月二十四日起轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485。

Lou Sok Man, Wong Sut Lei e Lai Mei Ian, para técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 28, 30 de Setembro e 17 de Outubro de 2013, respectivamente;

Kuan Peng Fa e Lei Chi Lap, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 5 e 13 de Outubro de 2013, respectivamente;

Mio Ka Lai, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 5 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2013:

Ieong Ho Yan, Sou Chi Kuan e Tong Chan U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Outubro de 2013.

Por despachos do presidente do IAS, de 16 de Outubro de 2013:

Wan San e Lei Kin Tong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Dezembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, a partir de 14 de Dezembro de 2013, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Pou Ieng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Dezembro de 2013;

Chong Iok Fai, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Outubro de 2013:

Choi Iat Teng e U Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 24 de Outubro de 2013.

摘錄自局長於二零一三年十月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(三)項及第三款的規定，黎潤蓮在本局擔任職務的散位合同，自二零一三年十一月八日起續期一年，並以附註形式修改第三條款，自二零一三年十一月七日起轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第四十四條第一款c)項、第二款及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(四)項的規定，馬肖梨在本局擔任職務的散位合同，自二零一三年十一月十日起續期至二零一四年十月十八日止，並以附註形式修改第三條款，自二零一三年十一月九日起轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

章紅，第六職階勤雜人員，自二零一三年十一月四日起生效；

蘇惠貞，第七職階勤雜人員，自二零一三年十一月四日起生效；

林瑞儀及鄭銀娟，第五職階勤雜人員，自二零一三年十一月八日起生效。

摘錄自代局長於二零一三年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，曾健華在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零一四年一月十日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改黃美玲及胡綺梅在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十一月一日起轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

Por despachos do presidente do IAS, de 17 de Outubro de 2013:

Lai Ion Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 8 de Novembro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Instituto, a partir de 7 de Novembro de 2013, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Ma Chio Lei — renovado o contrato de assalariamento a partir de 10 de Novembro de 2013 a 18 de Outubro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, neste Instituto, a partir de 9 de Novembro de 2013, nos termos dos artigos 27.º, 28.º, 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheong Hong, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2013;

Sou Wai Cheng, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2013;

Lam Soi I e Cheang Ngan Kun, como auxiliares, 5.º escalão, a partir de 8 de Novembro de 2013.

Por despacho da presidente, substituta, do IAS, de 21 de Outubro de 2013:

Chang Kin Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2013:

Wong Mei Leng e Wu I Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Novembro de 2013.



摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改林惠雯、陳家敏及梁欣欣在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十一月十五日起轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

摘錄自局長於二零一三年十一月二十二日作出的批示：

應陳凱詩的請求，其在社會工作局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一三年十二月十六日起予以解除。

摘錄自局長於二零一三年十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改李瑞儀在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十二月二十九日起轉為第三職階首席技術員，薪俸點為490。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條第二款（三）項及第六款的規定，以附註形式修改關麗嫦在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年十二月二十二日起轉為第八職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為470。

二零一三年十二月二十七日於社會工作局

代局長 蔡兆源

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Novembro de 2013:

Lam Wai Man, Chan Ka Man e Leong Ian Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 450, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Novembro de 2013.

Por despacho do presidente do IAS, de 22 de Novembro de 2013:

Chan Hoi Si — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, a partir de 16 de Dezembro de 2013.

Por despachos do presidente do IAS, de 25 de Novembro de 2013:

Lei Soi I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 490, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.<sup>o</sup>, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Dezembro de 2013.

Kuan Lai Seong Goretti — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato além do quadro com referência à categoria de docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 8.<sup>o</sup> escalão, índice 470, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 7.<sup>o</sup>, n.ºs 2, alínea 3), e 6, do «Regime das carreiras dos docentes e auxiliares de ensino das escolas oficiais do ensino não superior» da Lei n.º 12/2010, a partir de 22 de Dezembro de 2013.

Instituto de Acção Social, aos 27 de Dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto, substituto, *Choi Sio Un*.

## 社會保障基金

### 批示摘錄

摘錄自行政管理委員會代主席於二零一三年十二月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，下列工作人員在本基金擔任如下職務的編制外合同續期一年：

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração, de 19 de Dezembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste FSS, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, em vigor:



李穎淇、歐迪倫及林梅梅，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年二月一日起生效，薪俸點為305點；

鄭子華、鍾寶汶、何律衡、李嘉芙、許白芬、黃嘉麗、何嘉莉及鄭芷茵，第二職階二等技術輔導員，自二零一四年二月一日起生效，薪俸點為275點。

二零一三年十二月二十七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一三年十一月二十五日作出的批示：

黃偉儀，第一職階主任翻譯員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年一月二十四日起生效。

摘錄自本局局長於二零一三年十一月二十七日作出的批示：

應林紫薇的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一三年十二月三十日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零一三年十二月四日作出的批示：

趙叔維及胡鳳，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年一月十八日起生效，並以附註形式更改其等合同第三條款，自二零一四年一月十七日起，轉為第二職階二等行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

陳凱琳，第一職階一等技術員及劉珠玲，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年二月一日起生效。

張嘉兒，第一職階一等翻譯員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修

Lei Weng Kei, Ao Tek Lon e Lam Mui Mui, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Fevereiro de 2014;

Chiang Chi Wa, Chong Pou Man, Ho Lot Hang, Lei Ka Fu, Hoi Pak Fan, Wong Ka Lai, Ho Ka Lei e Kuong Chi Ian, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Fundo de Segurança Social, aos 27 de Dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Novembro de 2013:

Wong Wai Yi, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Novembro de 2013:

Lam Chi Mei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2013:

Chio Sok Wai e Wu Fong, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 18 de Janeiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 17 de Janeiro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Chan Hoi Lam, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, e Lao Chi Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Cheung Ka Yee, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um

訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年二月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令之修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列人員之散位合同獲續期：

姓名	職級	續約期限
雷華洪	第八職階重型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
余國明	第四職階重型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
梁潤生	第八職階輕型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
雷超雄	第七職階輕型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
盧繼祖	第七職階輕型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
麥耀華	第七職階輕型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
黃堯鏞	第七職階輕型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
何樹焜	第六職階輕型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
李家榮	第三職階輕型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
余德成	第三職階輕型車輛司機	01.01.2014 – 31.12.2014
Silvina Ritche Abrantes Santos	第六職階技術工人	01.01.2014 – 31.12.2014
黎福榮	第九職階勤雜人員	01.01.2014 – 31.12.2014
李志華	第九職階勤雜人員	01.01.2014 – 31.12.2014
趙玉嬋	第八職階勤雜人員	01.01.2014 – 31.12.2014
廖行華	第八職階勤雜人員	01.01.2014 – 31.12.2014
吳松茂	第八職階勤雜人員	01.01.2014 – 31.12.2014
鄭玉玲	第六職階勤雜人員	01.01.2014 – 31.12.2014

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十二月六日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局監察處處長梁俊佳因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一四年一月一日起生效。

ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2014.

Os seguintes trabalhadores destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Nome	Categoria	Prazo de renovação
Loi Wa Hong	Motorista de pesados, 8.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
U Kuok Meng	Motorista de pesados, 4.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Leong Ion San	Motorista de ligeiros, 8.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Loi Chio Hong	Motorista de ligeiros, 7.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Lo Kai Cho	Motorista de ligeiros, 7.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Mak Yiu Va Armando Gonçalves	Motorista de ligeiros, 7.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Wong Io Kai	Motorista de ligeiros, 7.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Ho Su Kuan	Motorista de ligeiros, 6.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Lei Ka Weng	Motorista de ligeiros, 3.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
U Tak Seng	Motorista de ligeiros, 3.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Silvina Ritche Abrantes Santos	Operário qualificado, 6.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Lai Fok Veng	Auxiliar, 9.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Lei Chi Wa	Auxiliar, 9.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Chio Iok Sim	Auxiliar, 8.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Lio Hang Wa	Auxiliar, 8.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Ng Chong Mao	Auxiliar, 8.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014
Kuong Iok Leng	Auxiliar, 6.º escalão	01.01.2014 – 31.12.2014

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2013:

José Manuel Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Fiscalização destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2014.

摘錄自局長於二零一三年十二月六日作出的批示：

詹道俊，何愛蓮，林燕婷及蘇安兒，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年二月一日起生效，並以附註形式更改其等合同第三條款，自二零一四年一月三十一日起，轉為第二職階二等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

應張志聰的請求，其在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一三年十二月三十日起予以解除。

二零一四年一月二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2013:

Chim Tou Chon, Ho Oi Lin, Lam Yin Ting e Sou On I, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Fevereiro de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Janeiro de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Cheong Chi Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 2 de Janeiro de 2014. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

## 海 事 及 水 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自二零一三年十二月十三日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階二等行政技術助理員溫玉珊在本局擔任職務的編制外合同，自二零一四年二月十五日起續約一年。

摘錄自二零一三年十二月十六日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第三職階輕型車輛司機蔣耀穠在本局擔任職務的散位合同，自二零一四年二月二十一日起續約一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

梁曉恩，第一職階一等高級技術員，自二零一四年三月三日起生效；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, de 13 de Dezembro de 2013:

Wan Iok San, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2014.

Por despachos da directora dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2013:

Cheong Io Nong, motorista de ligeiros, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Leong Hio Ian, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 3 de Março de 2014;

杜偉林，第一職階特級技術輔導員，自二零一四年三月五日起生效。

Tou Wai Lam, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 5 de Março de 2014.

二零一三年十二月三十日於海事及水務局

代局長 黃錦輝

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 30 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Vong Kam Fai*.

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年十二月十八日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改賀麗蓮、李國威及張少彬在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一三年十二月二十五日起轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180的薪俸。

二零一三年十二月三十日於郵政局

局長 劉惠明

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 18 de Dezembro de 2013:

Ho dos Anjos Lai Lin, Lei Kuoc Vai e Cheong Sio Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 30 de Dezembro de 2013. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

## 環境保護局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年十月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

趙振華——第一職階二等高級技術員，自二零一三年十一月十二日起生效；

劉敏智——第一職階二等高級技術員，自二零一三年十一月二十一日起生效；

任思維——第一職階一等技術稽查，自二零一三年十二月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十月二十九日作出的批示：

Octávio Tavares，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同聘用在本局擔任第一

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Outubro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chio Chan Wa, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Novembro de 2013;

Lao Man Chi, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Novembro de 2013;

Iam Sze Wa, como fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Dezembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Outubro de 2013:

Octávio Tavares — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos



職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期六個月，自二零一三年十二月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年十二月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，於二零一三年三月二十日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中排名第十三位的林耀源，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等技術稽查，以填補第67/2010號行政命令所設立的職位。

#### 聲明

應林曉華之請求，其於本局擔任第一職階二等技術員之編制外合同自二零一三年十二月二十六日起予以解除。

二零一三年十二月三十日於環境保護局

局長 張紹基

27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Dezembro de 2013.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Dezembro de 2013:

Lam Io Iun, classificado em 13.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2013, II Série, de 20 de Março — nomeado, provisoriamente, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 1, do ETAPM, indo ocupar o lugar criado pela Ordem Executiva n.º 67/2010.

#### Declaração

Lam Hio Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 26 de Dezembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 30 de Dezembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

#### 科技委員會秘書處

##### 批示摘錄

摘錄自本人於二零一三年十一月二十六日作出的批示：

應容雪芳的請求，其在本委員會秘書處擔任第二職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零一四年一月二十七日起予以解除。

二零一三年十二月三十一日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

#### SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 26 de Novembro de 2013:

Iong Sut Fong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, neste Secretariado, a partir de 27 de Janeiro de 2014.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 31 de Dezembro de 2013. — A Secretária-geral, *Leong Pou Fong*.

## 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### 立法會輔助部門

#### 公告

為填補立法會輔助部門編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式舉行普通晉級開考。

開考通告張貼於立法會前地立法會大樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處，並於立法會網頁公佈。

報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一三年十二月三十一日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

### SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### Anúncio

Faz-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, para um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de interpretação-tradutor do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa.

O aviso de abertura do concurso encontra-se afixado na Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita no Edifício da Assembleia Legislativa, na Praça da Assembleia Legislativa, e está disponível na página oficial da Assembleia Legislativa na internet.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 31 de Dezembro de 2013.

A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

### 個人資料保護辦公室

#### 公告

本辦公室以編制外合同制度填補技術員職程第一職階二等技術員(資訊範疇)一缺，經於二零一三年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，將投考人臨時名單張貼於南灣大馬路804號中華廣場十三樓A-F座的個人資料保護辦公室告示板供查閱，及上載於本辦公室網頁<http://www.gdpd.gov.mo>。

### GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

#### Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edif. China Plaza, 13.º andar A-F, e publicada na página electrónica deste Gabinete <http://www.gdpd.gov.mo>, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área informática, da carreira de técnico, em regime de contrato além do quadro do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais para efeitos de consulta, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 2013.

二零一四年一月二日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 陳海帆

(是項刊登費用為 \$989.00)

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 2 de Janeiro de 2014.

A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

## 存款保障基金

### 通告

#### 第001/2014-FGD號通告

存款保障基金依照七月九日第9/2012號法律第十一條第一款之規定，公佈參加機構名單：

1. 總行設於本澳之銀行/機構

大豐銀行股份有限公司；

永亨銀行股份有限公司；

匯業銀行股份有限公司；

中國建設銀行（澳門）股份有限公司；

中國工商銀行（澳門）股份有限公司；

澳門國際銀行股份有限公司；

澳門商業銀行股份有限公司；

澳門華人銀行股份有限公司；

必利勝銀行股份有限公司；

大西洋銀行股份有限公司；

郵政儲金局。

2. 總行設於外地之銀行

香港上海匯豐銀行有限公司；

星展銀行（香港）有限公司；

中國銀行股份有限公司；

花旗銀行；

渣打銀行；

廣發銀行股份有限公司；

永豐商業銀行股份有限公司；

創興銀行有限公司；

東亞銀行有限公司；

## FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

### Aviso

#### Aviso n.º 001/2014-FGD

O Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2012, de 9 de Julho, torna pública a lista de entidades participantes:

1. Bancos/instituições com sede em Macau

Banco Tai Fung, S.A.;

Banco Weng Hang, S.A.;

Banco Delta Ásia, S.A.;

Banco de Construção da China (Macau), S.A.;

Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.;

Banco Luso Internacional, S.A.;

Banco Comercial de Macau, S.A.;

Banco Chinês de Macau, S.A.;

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A.;

Banco Nacional Ultramarino, S.A.;

Caixa Económica Postal.

2. Bancos com sede no exterior

The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited;

DBS Bank (Hong Kong) Limited;

Bank of China Limited;

Citibank, N.A.;

Standard Chartered Bank;

China Guangfa Bank Company Limited;

Bank SinoPac Company Limited;

Chong Hing Bank Limited;

The Bank of East Asia, Limited;

恒生銀行有限公司；

Hang Seng Bank Limited;

中信銀行（國際）有限公司；

China CITIC Bank International Limited;

交通銀行股份有限公司；

Bank of Communications Company Limited;

葡國商業銀行股份有限公司；

Banco Comercial Português, S.A.;

第一商業銀行股份有限公司；

Banco Comercial Primeiro, S.A.;

永隆銀行有限公司；

Banco Wing Lung, Limitada;

華南商業銀行股份有限公司。

Hua Nan Commercial Bank, Ltd.

二零一三年十二月十八日於存款保障基金

Fundo de Garantia de Depósitos, aos 18 de Dezembro de 2013.

行政管理委員會：

Pe'l'O Conselho de Administração:

主席：丁連星

*Anselmo Teng*, presidente; e

委員：尹先龍

*Wan Sin Long*, administrador.

(是項刊登費用為 \$2,750.00)

(Custo desta publicação \$ 2 750,00)

## 行政公職局

### 名單

行政公職局為填補以編制外合同任用的技術員職程第一職階首席技術員一缺，經二零一三年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績如下：

合格應考人：	分
余小慧.....	84.06

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一三年十二月十七日行政法務司司長的批示認可)

二零一三年十二月三日於行政公職局

典試委員會：

主席：林婷婷

正選委員：鄧子敏

候補委員：朱善衡

(是項刊登費用為 \$1,331.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2013:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Yu Siu Wai.....	84,06

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Lum Ting Ting.

*Vogal efectivo:* Tang Chi Man.

*Vogal suplente:* Luís Chu.

(Custo desta publicação \$ 1 331,00)



行政公職局為填補以編制外合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員（資訊範疇）五缺，經二零一三年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
1.º 林志勤.....	85.31
2.º 卜志輝.....	83.75
3.º 陳璧瑩.....	83.69
4.º 黃書源.....	83.56
5.º 梁偉基.....	80.25

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一三年十二月十七日行政法務司司長的批示認可）

二零一三年十二月十一日於行政公職局

典試委員會：

主席：李紹昌

委員：陳子健

李偉倫

（是項刊登費用為 \$1,224.00）

## 公 告

為填補經由本局以編制外合同任用的高級技術員職程第一職階一高等級技術員三缺，經二零一三年十一月二十日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一三年十二月二十六日於行政公職局

局長 朱偉幹

（是項刊登費用為 \$920.00）

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 23 de Outubro de 2013:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lam Chi Kan.....	85,31
2.º Pok Chi Fai.....	83,75
3.º Chan Pek Ieng.....	83,69
4.º Wong Su Un.....	83,56
5.º Leong Wai Kei.....	80,25

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Lei Sio Cheong.

*Vogais:* Chan Chi Kin.

Lei Wai Lon.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2013.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

茲公佈，有關填補各公共部門資訊範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員職級五十二個（52）職缺以及未來兩年將出現的同一範疇第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行對外入職中央開考（開考通告已於二零一三年三月十三日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登），口試（知識考試第二階段）的地點、日期及時間，已張貼於澳門水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下的行政公職局接待處以供查閱（查閱時間為週一至週四上午九時至下午五時四十五分，週五上午九時至下午五時三十分），該考試地點、日期及時間另上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo/>。

二零一三年十二月三十一日於行政公職局

局長 朱偉幹

（是項刊登費用為 \$881.00）

Torna-se público que se encontram afixados no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c, Macau, podendo ser consultados no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizados na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — o local, data e hora da prova oral (2.ª fase das provas de conhecimentos) relativa ao concurso centralizado, de ingresso externo, de prestação de provas, para o provimento de cinquenta e dois lugares vagos e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos nos serviços públicos, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 13 de Março de 2013.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 31 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

## 法 務 局

### 公 告

法務局為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律和第23/2011號行政法規的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務人員進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓法務局內，並於法務局網頁及行政公職局網頁內公布，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算：

#### I. 編制外合同人員空缺：

公眾接待範疇第一職階一等技術輔導員五缺；

法律範疇第一職階一等高級技術員一缺。

#### II. 編制內人員空缺：

資訊範疇第一職階首席顧問高級技術員一缺。

二零一三年十二月三十一日於法務局

局長 張永春

（是項刊登費用為 \$1,263.00）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

### Anúncio

Informa-se que se encontram afixados, na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), sito no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, e publicados na *internet* da DSAJ e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores da DSAJ, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares:

#### I. Lugares dos trabalhadores contratados além do quadro:

Cinco lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de atendimento público;

Um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica.

#### II. Lugar do quadro:

Um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, área de informática.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 31 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

## 身 份 證 明 局

## 名 單

身份證明局為填補以編制外合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員（資訊範疇）三缺，經於二零一三年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉級開考的開考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 吳俊峰 .....	83.22
2.º 陳婉麗 .....	83.06
3.º 吳雲嶺 .....	80.00

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公布之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一三年十二月三十日行政法務司司長的批示確認）

二零一三年十二月十八日於身份證明局

典試委員會：

主席：身份證明局處長 唐偉杰

正選委員：身份證明局顧問高級技術員 曾綺清

候補委員：土地工務運輸局顧問高級技術員 黃冠翹

（是項刊登費用為 \$1,429.00）

身份證明局為填補以編制外合同任用的技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員三缺，經於二零一三年十月二十三日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉級開考的開考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 麥倩盈 .....	82.00
2.º 廖凱雯 .....	81.56
3.º 程慧嫻 .....	81.11

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

## Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), cujo anúncio do aviso foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 23 de Outubro de 2013:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Ng Chon Fong .....	83,22
2.º Chan Un Lai .....	83,06
3.º Ng Wan Leng .....	80,00

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Tong Wai Kit, chefe de divisão da DSI.

*Vogal efectiva:* Chang I Cheng, técnica superior assessora da DSI.

*Vogal suplente:* Vong Kun Kio, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI), cujo anúncio do aviso foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 23 de Outubro de 2013:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Mak Sin Ieng .....	82,00
2.º Lio Hoi Man .....	81,56
3.º Cheng Wai Han .....	81,11

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos

培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公布之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一三年十二月三十日行政法務司司長的批示確認)

二零一三年十二月十八日於身份證明局

典試委員會：

主席：身份證明局處長 唐偉杰

正選委員：身份證明局首席特級技術輔導員 林惠玲

候補委員：勞工事務局一等技術員 洪志恆

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 18 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Tong Wai Kit, chefe de divisão da DSI.

*Vogal efectiva:* Lam Wai Leng, adjunto-técnico especialista principal da DSI.

*Vogal suplente:* Hong Chi Hang, técnico de 1.<sup>a</sup> classe da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

## 民政總署

### 名單

本署透過二零一三年十月三日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登招考公告，以審查文件方式進行限制性普通晉級開考，為填補民政總署以編制外合同任用的行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員貳缺，現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 梁, 翼泉 .....	87.19
2.º Chan, Agostinho .....	86.88

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，上述准考人可於本名單公佈日起計十個工作天內提出上訴。

(經二零一三年十二月十九日管理委員會會議確認)

二零一三年十二月六日於民政總署

典試委員會：

主席：人力資源處處長 張達明

正選委員：資訊處顧問高級技術員 Candido Cristina Bernardete

教育暨青年局一等技術員 梁永滿

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, providos em regime de contrato além do quadro do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2013:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Leong Iek Chun .....	87,19
2.º Chan, Agostinho .....	86,88

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na sessão do Conselho de Administração, de 19 de Dezembro de 2013).

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Cheong Tat Meng, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

*Vogais efectivos:* Candido Cristina Bernardete, técnica superior assessora da Divisão de Informática; e

Leong Weng Mun, técnico de 1.<sup>a</sup> classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)



**退休基金會****公告**

為填補退休基金會以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行晉級普通開考。有關開考通告正張貼在新口岸宋玉生廣場181至187號，光輝商業中心二十樓退休基金會行政及財政處內，並於本會及行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

高級技術員職程的編制內第一職階首席顧問高級技術員一缺；

高級技術員職程的編制外合同第一職階首席高級技術員一缺。

二零一三年十二月三十日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

**FUNDO DE PENSÕES****Anúncio**

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Pensões, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 181 a 187, Centro Comercial Brilhantismo, 20.º andar, e publicados na *internet* deste Fundo e dos SAFP, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados ao pessoal do Fundo de Pensões, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau:

Um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal;

Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, em regime de contrato além do quadro.

Fundo de Pensões, aos 30 de Dezembro de 2013.

A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

**財政局****公告**

為填補以下財政局以編制外合同任用的人員空缺，經二零一三年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，准考人臨時名單已張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處以供查閱：

高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺；

技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員五缺。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零一三年十二月二十七日於財政局

局長 江麗莉

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS****Anúncio**

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças» 14.º andar, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares, providos em regime de contrato além do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, cujos anúncios do aviso de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 2013:

– Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

– Cinco lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

As listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Dezembro de 2013.

A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## 勞工事務局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

## 通告

## Avisos

第16/dir/DSAL/2013號批示

Despacho n.º 16/dir/DSAL/2013

本人行使刊登於二零一二年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組所載由經濟財政司司長於四月十二日作出的第77/2012號批示第二款所賦予之權限，並根據七月六日第24/2004號行政法規第四條（五）項以及八月四日第26/2009號行政法規第二十二條的規定，決定：

1. 將本人的及獲轉授予的下列權限授予及轉授予勞工事務局副局長劉偉明碩士：

- 1.1. 領導及協調就業廳、職業培訓廳及其附屬單位；
- 1.2. 簽署上述兩個單位發給予澳門特別行政區私人及公共實體之常規性書信、文書及公函，但呈交予各主要官員辦公室之文件除外；
- 1.3. 認可上述兩個單位人員的工作表現評核；
- 1.4. 核准上述兩個單位人員的年假表；
- 1.5. 批准上述兩個單位人員享受年假或將之提前或延遲；
- 1.6. 就上述兩個單位人員因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- 1.7. 界定上述兩個單位人員的合理缺勤或不合理缺勤；
- 1.8. 許可上述兩個單位人員在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- 1.9. 准許上述兩個單位人員及其家屬到衛生局之健康檢查委員會接受檢查；
- 1.10. 准許上述兩個單位人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- 1.11. 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關的文件；

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2012, de 12 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2012, e de acordo com a alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2004, de 6 de Julho, e o disposto no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 4 de Agosto, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no subdirector destes Serviços, mestre Lau Wai Meng, as minhas competências e as que me foram subdelegadas:

- 1.1 Direcção e coordenação do Departamento de Emprego e Departamento de Formação Profissional e das respectivas subunidades;
- 1.2 Assinar cartas, correspondência e ofícios de rotina que aquelas duas subunidades emitirem a favor de entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção dos documentos dirigidos aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;
- 1.3 Homologar as avaliações do desempenho do pessoal afecto àquelas subunidades;
- 1.4 Aprovar o mapa de férias do pessoal afecto àquelas subunidades;
- 1.5 Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias do pessoal afecto àquelas subunidades;
- 1.6 Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;
- 1.7 Justificar ou injustificar as faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;
- 1.8 Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos do pessoal afecto àquelas subunidades, até ao limite previsto por lei;
- 1.9 Autorizar a apresentação do pessoal afecto àquelas subunidades e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 1.10 Autorizar a participação do pessoal afecto àquelas subunidades em congressos, seminários, colóquios, conferências e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 1.11 Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

1.12. 准許簽發存檔於上述兩個單位的文件之證明，但法律另有規定者除外；

1.13. 許可作出載於預算開支表章節中關於勞工事務局並在轉授權人職權管轄範圍內的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣伍萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半。

2. 現授予及轉授予之權限不妨礙收回權及監管權。

3. 透過獲司長確認後公布於《澳門特別行政區公報》的批示，上述獲授權人可將被視為有助部門良好運作的適當權限轉授予具主管職務的人員。

4. 對行使現授予及轉授予之權限而作出的行為，得提起必要訴願，但本批示第1.3項及法律另有規定者除外。

5. 追認獲授權人自二零一三年十二月五日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

6. 廢止公布於二零一三年二月二十日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第006/dir/DSAL/2013號批示及第007/dir/DSAL/2013號批示。

7. 本批示由刊登於《澳門特別行政區公報》翌日起生效。

(經濟財政司司長於二零一三年十二月十八日批示確認)

二零一三年十二月十六日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$3,745.00)

第18/dir/DSAL/2013號批示

本人行使刊登於二零一二年四月十八日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組所載由經濟財政司司長於四月十二日作出的第77/2012號批示第二款所賦予之權限，並根據七月六日第24/2004號行政法規第四條(五)項以及八月四日第26/2009號行政法規第二十二條的規定，決定：

1. 將以下屬研究及資訊廳的行政技術管理權限授予及轉授

1.12 Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados naquelas duas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.13 Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, no âmbito das atribuições do subdelegado, até ao montante de \$50,000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, o delegado, acima referido, poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. Dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão da alínea 1.3 deste despacho e dos excepcionados por lei.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo delegado, no âmbito da presente delegação ou subdelegação de competências, desde 5 de Dezembro de 2013.

6. São revogados os Despachos n.ºs 006/dir/DSAL/2013 e 007/dir/DSAL/2013 do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 20 de Fevereiro de 2013.

7. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 3 745,00)

Despacho n.º 18/dir/DSAL/2013

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2012, de 12 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 18 de Abril de 2012, e de acordo com a alínea 5) do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2004, de 6 de Julho, e o disposto no artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 4 de Agosto, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na chefe do Departamento de Estudos e Informática destes Serviços, mestre Tai Peng ou

予研究及資訊廳廳長戴冰碩士或當其出缺或因故不能視事時的  
代任人：

- 1.1 准許該廳工作人員享受年假或將之提前或延遲；
- 1.2 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- 1.3 界定合理缺勤或不合理缺勤。

2. 現授予及轉授予之權限不妨礙收回權及監管權。

3. 透過獲司長確認後公布於《澳門特別行政區公報》的批示，上述獲授權人可將被視為有助部門良好運作的適當權限轉授予具主管職務的人員。

4. 對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但法律另有規定者除外。

5. 追認獲授權人自二零一三年十一月二十七日起在本授權及轉授權範圍內作出的行為。

6. 廢止公布於二零一二年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工事務局局長第26/dir/DSAL/2012號批示。

7. 本批示由刊登於《澳門特別行政區公報》翌日起生效。

(經濟財政司司長於二零一三年十二月十八日批示確認)

二零一三年十二月十六日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$2,114.00)

quem a substitua na sua ausência ou impedimento, as seguintes competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo departamento:

1.1 Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores afectos àquele departamento;

1.2 Decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

1.3 Justificar ou injustificar as faltas.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, a delegada, acima referida, poderá subdelegar no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. Dos actos praticados no uso da delegação e subdelegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário, com exclusão dos excepcionados por lei.

5. São ratificados todos os actos praticados pela delegada, no âmbito da presente delegação ou subdelegação de competências, desde 27 de Novembro de 2013.

6. É revogado o Despacho do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais n.º 26/dir/DSAL/2012, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2012.

7. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 2 114,00)

## 澳門金融管理局

### 通告

第001/2014-AMCM號通告

澳門金融管理局依照經七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第十四條之規定，公佈獲准在澳門特別行政區從事業務之機構名單：

1. 信用機構
  - 1.1 全能業務銀行

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

### Aviso

*Aviso n.º 001/2014-AMCM*

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o artigo 14.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, torna pública a lista de operadores autorizados a exercer a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau:

1. Instituições de crédito
  - 1.1. Bancos com licença plena



1.1.1 總行設於本澳之銀行	1.1.1. Bancos com sede em Macau
大豐銀行股份有限公司；	Banco Tai Fung, S.A.;
永亨銀行股份有限公司；	Banco Weng Hang, S.A.;
匯業銀行股份有限公司；	Banco Delta Ásia, S.A.;
中國建設銀行（澳門）股份有限公司；	Banco de Construção da China (Macau), S.A.;
中國工商銀行（澳門）股份有限公司；	Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.;
澳門國際銀行股份有限公司；	Banco Luso Internacional, S.A.;
澳門商業銀行股份有限公司；	Banco Comercial de Macau, S.A.;
澳門華人銀行股份有限公司；	Banco Chinês de Macau, S.A.;
必利勝銀行股份有限公司；	Banco Espírito Santo do Oriente, S.A.;
大西洋銀行股份有限公司。	Banco Nacional Ultramarino, S.A.
1.1.2 總行設於外地之銀行	1.1.2. Bancos com sede no exterior
香港上海匯豐銀行有限公司；	The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited;
星展銀行（香港）有限公司；	DBS Bank (Hong Kong) Limited;
中國銀行股份有限公司；	Bank of China Limited;
花旗銀行；	Citibank, N.A.;
渣打銀行；	Standard Chartered Bank;
廣發銀行股份有限公司；	China Guangfa Bank Company Limited;
永豐商業銀行股份有限公司；	Bank SinoPac Company Limited;
創興銀行有限公司；	Chong Hing Bank Limited;
東亞銀行有限公司；	The Bank of East Asia, Limited;
恒生銀行有限公司；	Hang Seng Bank Limited;
中信銀行（國際）有限公司；	China CITIC Bank International Limited;
交通銀行股份有限公司；	Bank of Communications Company Limited;
葡國商業銀行股份有限公司；	Banco Comercial Português, S.A.;
第一商業銀行股份有限公司；	Banco Comercial Primeiro, S.A.;
永隆銀行有限公司；	Banco Wing Lung, Limitada;
華南商業銀行股份有限公司。	Hua Nan Commercial Bank, Ltd.
1.2 離岸金融機構	1.2. Instituições financeiras «off-shore»
1.2.1 總行設於外地之離岸金融機構	1.2.1. Sucursais de bancos com sede no exterior
BPI銀行股份有限公司；	Banco BPI, S.A.;
儲金行股份有限公司。	Caixa Geral de Depósitos, S.A.

1.3 其他信用機構	1.3. Outras instituições de crédito
郵政儲金局；	Caixa Económica Postal;
澳門通股份有限公司；	Macau Pass, S.A.;
萊茵大豐（澳門）國際融資租賃股份有限公司。	Companhia de Locação Financeira Internacional Land Tai Fung (Macau), S.A.
2. 金融公司	2. Sociedades financeiras
工銀（澳門）投資股份有限公司。	Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A.
3. 金融中介業務公司	3. Companhias de intermediação financeira
3.1 總公司設於外地之金融中介業務公司	3.1. Companhias de intermediação financeira com sede no exterior
海通國際證券有限公司；	Haitong – Companhia de Valores Internacional, Limitada;
新鴻基投資服務有限公司。	Sun Hung Kai Investment Services Limited.
4. 其他金融機構	4. Outras instituições financeiras
4.1 總公司設於外地之其他金融機構代理辦事處	4.1. Escritórios de representação de outras instituições financeiras com sede no exterior
中銀信用卡（國際）有限公司。	BOC Credit Card (International) Limited.
5. 在本澳設立之現金速遞公司	5. Sociedades de entrega rápida de valores em numerário com sede em Macau
BDO（澳門）現金速遞有限公司；	Sociedade de Entrega de Valores BDO (Macau), Limitada;
盈菲國際（澳門）現金速遞有限公司。	Pacific Ace (Macau) – Entrega de Valores, Limitada.
6. 在本澳設立之兌換店	6. Casas de câmbio com sede em Macau
瑞昌銀號有限公司；	Casa de Câmbio Soi Cheong, Limitada;
同利銀號有限公司；	Casa de Câmbio Tong Lei Limitada;
葡京找換有限公司；	Casa de Câmbio Lisboa, Limitada;
國際運通（找換）有限公司；	International Express (Casa de Câmbio), Limitada;
百匯兌換有限公司；	P & W, Casa de Câmbio, Limitada;
亞洲兌換店有限公司；	Casa de Câmbios Ásia, Limitada;
歐德利兌換有限公司；	Aldifera, Casa de Câmbio, Limitada;
中華（澳門）兌換有限公司；	Casa de Câmbio Chong Wa (Macau), Limitada;
第一國際資源（澳門）兌換有限公司；	Casa de Câmbio First Internacional Resources (Macau), Limitada;
環球通找換有限公司；	Casa de Câmbio Mundo Limitada;
華融兌換店有限公司；	Casa de Câmbio Wa Iong, Limitada;
Travelex澳門有限公司。	Travelex Macau Limitada.
7. 獲准在博彩娛樂場所內經營兌換櫃台之本地機構	7. Instituições locais autorizadas para operar balcões de câmbio nos casinos
澳門博彩股份有限公司；	Sociedade de Jogos de Macau, S.A.;
威尼斯人澳門股份有限公司；	Venetian Macau, S.A.;

永利渡假村(澳門)股份有限公司;

銀河娛樂場股份有限公司;

新濠博亞博彩(澳門)股份有限公司;

美高梅金殿超濠股份有限公司。

二零一四年一月二日於澳門金融管理局

行政委員會:

主席:丁連星

委員:尹先龍

(是項刊登費用為 \$5,504.00)

Wynn Resorts (Macau), S.A.;

Galaxy Casino, S.A.;

Melco Crown Jogos (Macau), S.A.;

MGM Grand Paradise, S.A.

Autoridade Monetária de Macau, aos 2 de Janeiro de 2014.

Pe'l'O Conselho de Administração:

*Anselmo Teng*, presidente;

*Wan Sin Long*, administrador.

(Custo desta publicação \$ 5 504,00)

### 中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

#### 名單

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室為填補以編制外合同任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺,以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的招考公告。有關公告經於二零一三年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現公佈應考人評核成績如下:

合格應考人: 分  
Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa ..... 81,50

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條第一及第二款的規定,應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經經濟財政司司長二零一三年十一月二十九日批示確認)

二零一三年十一月二十八日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

典試委員會:

主席:中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任 婁桃絲

委員:顧問高級技術員(統計暨普查局) 林葆青

候補委員:首席顧問高級技術員(行政公職局) 譚惠珠

(是項刊登費用為 \$1,537.00)

### GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

#### Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato além do quadro do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 2013:

*Candidato aprovado:* valores  
Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa .....81,50

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.ºmº Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2013).

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 28 de Novembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Rita Botelho dos Santos, coordenadora do GASPF.

*Vogal:* Lam Pou Cheng, técnico superior assessor da DSEC.

*Vogal suplente:* Tam Wai Chu, técnico superior assessor principal dos SAFP.

(Custo desta publicação \$ 1 537,00)

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室為填補以編制外合同任用的高級技術員職程第一職階一級高級技術員一缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的招考公告。有關公告經於二零一三年九月十八日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分  
劉敏婷..... 77.81

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條第一及第二款的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經經濟財政司司長二零一三年十一月二十九日批示確認)

二零一三年十一月二十八日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

典試委員會：

主席：中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任 婁桃絲

委員：中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室首席翻譯員 鄭昀

一級高級技術員(經濟局) 林暉

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

## 通告

按照經濟財政司司長於二零一三年十二月二十六日之批示，並根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規的規定，中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室現通過以考核方式進行普通對外入職開考，以散位合同方式招聘勤雜人員職程第一職階勤雜人員(雜役範疇)兩缺。

### 1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》後緊接第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato além do quadro do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 2013:

Candidato aprovado: valores  
Lao Man Teng.....77,81

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2013).

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 28 de Novembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Rita Botelho dos Santos, coordenadora do GASPF.

*Vogais:* Kuong Wan, intérprete-tradutor principal do GASPF; e

Lam Fai, técnico superior de 1.ª classe da DSE.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

## Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Dezembro de 2013, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se acha aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o recrutamento de dois lugares de auxiliar, 1.º escalão, área de servente, da carreira de auxiliar, em regime de contrato de assalariamento do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O presente concurso comum é válido até um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.



## 2. 報考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

2.1 澳門特別行政區永久性居民；

2.2 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款

b) 至 f) 項所規定的擔任公職之一般要件；及

2.3 具備小學畢業學歷。

## 3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 報考者須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》（格式1–可於印務局購買或在該局網頁下載），且於指定期限前及辦公時間內，將報名表連同下列所載之有關文件，以親送方式遞交至澳門南灣湖5A地段澳門財富中心13樓A-K單位中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室。

### 3.2 遞交之文件

a) 有效之身份證明文件副本（須出示正本作認證之用）；

b) 本通告內所要求之學歷證明文件副本（須出示正本作認證之用）；

c) 以澳門特別行政區其中一種正式語文書寫及經投考人簽署之履歷；

d) 補充培訓之證明文件非屬必要提交，若有，則作履歷分析之用；

e) 與公共部門有聯繫之投考人應同時提交所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關的個人檔案已存有上述3.2中的a)、b)及e)項所指的文件，則免除提交，但須於報考時明確聲明。

## 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

2.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

2.2. Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor; e

2.3. Possuam habilitações académicas ao nível de ensino primário.

## 3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas e os elementos e documentos que a devem acompanhar

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011 (modelo 1 que se encontra à venda na Imprensa Oficial ou disponível no website da referida entidade), devendo o mesmo ser entregue pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sito no Lago Nam Van, Quarteirão 5 Lote A, Edifício FIT (Financial & Information Technology), 13.º andar «A» a «K», Macau.

### 3.2 Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação);

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessária a apresentação do original para autenticação);

c) Nota curricular escrita numa língua oficial da RAEM, devidamente assinada pelo candidato;

d) Documentos comprovativos de formação complementar não exigida, caso os possuam, para efeitos de análise curricular;

e) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e e) do ponto 3.2, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação de candidatura.

#### 4. 職務內容

勤雜人員須具備從本身工作地點學習得來的實踐知識，以便擔任通常屬非特定的勞力工作或執行簡單的體力勞動式的執行性職務。

勤雜人員須執行非專門性的、人手操作的簡單工作，主要是體力勞動及具備實際基本知識：對外或對內分派信函、文件或包裹；協助專職人員執行專門性較低的工作，如裝卸、運輸及材料收拾方面；負責打掃、除塵、洗滌、吸塵等工作以保持工作地點清潔，或執行其他同類的工作，並保持物件及其表面清潔。

#### 5. 薪俸、權利及福利

第一職階勤雜人員之薪俸點為第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的第一級別110點，享有公職一般制度規定的權利及福利。

#### 6. 甄選方法

6.1 甄選採用以下評分方法及比例計算：

- a) 知識考試：60%；
- b) 專業面試：30%；及
- c) 履歷分析：10%。

6.2 上款a) 項的甄選方法屬淘汰性質。

6.3 在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

6.4 知識考試以一小時為限之筆試形式進行，低於50分之投考人將被淘汰，且不能進入接續之甄選。

知識考試是評估投考人擔任職務所具備的一般知識或專門知識的水平。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及專業補充培訓，審核其擔任特定職務之能力。

#### 4. Conteúdo funcional

Ao auxiliar cabem funções de natureza executiva simples, física ou material, com tarefas diversas normalmente não especificadas, exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no local de trabalho.

O auxiliar executa tarefas simples não especificadas de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos elementares de índole prática: distribui correspondência ou outros documentos ou encomendas no interior ou no exterior; auxilia os profissionais da especialidade em trabalhos menos qualificados como cargas, descargas, transporte e arrumação de materiais; encarrega-se da limpeza de locais de trabalho varrendo, limpando o pó, lavando, aspirando ou executando outras tarefas similares mantendo as superfícies e objectos em adequado estado de limpeza.

#### 5. Vencimento, direitos e regalias

O auxiliar, 1.º escalão, vence pelo índice 110 da tabela indiciária, nível 1, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

#### 6. Método de selecção

6.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos: 60%;
- b) Entrevista profissional: 30%; e
- c) Análise curricular: 10%.

6.2 O método referido na alínea a) do ponto anterior tem carácter eliminatório.

6.3 Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

6.4 A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração de uma hora. Consideram-se excluídos e não são admitidos aos métodos de selecção seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

## 7. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

7.1 《澳門特別行政區基本法》；

7.2 一般知識及社會知識。

在知識考試時，投考人除可參閱上述所列的法規外，不得參閱並無指明的資料或文件。

知識考試的日期、時間和地點將登載於准考人確定名單之有關公告上。

## 8. 名單張貼地點

臨時名單、確定名單及成績名單將於澳門南灣湖5A地段澳門財富中心13樓A-K單位中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室之報告板上張貼。

## 9. 適用法例

本開考由第14/2009號法律及第23/2011號行政法規規範。

## 10. 注意事項

報考人提供之資料只作本辦是次招聘用途，所有遞交的資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

## 11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：顧問高級技術員 Lurdes Marques Silva Carneiro  
de Sousa

正選委員：顧問高級技術員 楊懿

首席特級技術輔導員 李坤

候補委員：首席特級行政技術助理員 蒙若堅

首席行政技術助理員 陳碧霞

二零一四年一月二日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

辦公室主任 婁桃絲

(是項刊登費用為 \$7,340.00)

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

## 7. Programa das provas

O programa abrangerá as seguintes matérias:

7.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau;

7.2 Conhecimentos gerais e sociais.

Aos candidatos é permitida a consulta das legislações acima referidas no decurso da prova escrita, à excepção de quaisquer livros de referência ou informações.

A data, hora e local da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

## 8. Locais de afixação das listas

As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas no quadro informativo do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sito no Lago Nam Van Quarteirão 5 Lote A, Edifício FIT (Financial & Information Technology), 13.º andar «A» a «K», Macau.

## 9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

## 10. Observações

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos deste recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais» da RAEM.

## 11. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa, técnica superior assessora.

*Vogais efectivos:* Jeong I, técnica superior assessora; e

Lei Kuan, adjunto-técnico especialista principal.

*Vogais suplentes:* Joaquim Monteiro, técnico auxiliar administrativo especialista principal; e

Chan Pek Ha, técnica auxiliar administrativa principal.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 2 de Janeiro de 2014.

A Coordenadora do Gabinete, Rita Botelho dos Santos.

(Custo desta publicação \$ 7 340,00)

## 會 展 業 發 展 委 員 會

## 公 告

## 第1/CDCE/2013號公開招標

根據經濟財政司司長於二零一三年十一月二十九日作出的批示，為取得「澳門會展業發展藍圖研究」的研究服務進行公開招標。

(1) 判給實體：經濟財政司司長。

(2) 進行招標程序之部門：會展業發展委員會。

(3) 承投標的：提供「澳門會展業發展藍圖研究」的研究服務。

(4) 底價：上限為澳門元壹佰萬圓正 (\$1,000,000.00)。

(5) 有意投標者可從二零一四年一月八日起，於辦公日上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分（星期一至四）或五時三十分（星期五），前往位於澳門羅保博士街1-3號24樓經濟局會展業及產業發展廳查閱招標卷宗，並可前往位於澳門羅保博士街1-3號2樓經濟局綜合接待中心繳付澳門元貳佰圓正 (\$200.00) 之費用，以取得招標卷宗的影印本。

(6) 為投標者安排的說明會，將於二零一四年一月十五日下午三時，在位於澳門羅保博士街1-3號7樓經濟局會議室舉行。

(7) 投標書應交往澳門羅保博士街1-3號2樓經濟局綜合接待中心。遞交投標書之截止時間為二零一四年四月八日下午五時正。

(8) 為獲接納參加招標程序，投標者須以現金存款或銀行擔保方式，向澳門特別行政區提交澳門元貳萬圓正 (\$20,000.00) 作為臨時擔保。

(9) 開標將於二零一四年四月九日上午十時在位於澳門羅保博士街1-3號7樓經濟局會議室舉行。根據七月六日第63/85/M號法令的規定，投標人或其法定代表應帶備相關證明文件（參見招標方案第9.3項）出席公開開標會議。

二零一三年十二月三十一日於會展業發展委員會

秘書長 蘇添平

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

COMISSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONVENÇÕES  
E EXPOSIÇÕES

## Anúncio

## Concurso Público n.º 1/CDCE/2013

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2013, se encontra aberto o concurso público para obtenção de serviços de «Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau».

(1) Entidade adjudicante: Secretário para a Economia e Finanças.

(2) Serviço por onde corre o processo do concurso: Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições.

(3) Objectivo do concurso: prestação de serviços de «Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau».

(4) Preço base: o limite máximo é de um milhão de patacas (\$ 1 000 000,00).

(5) Os interessados podem consultar, desde o dia 8 de Janeiro de 2014, o processo do concurso no Departamento de Desenvolvimento de Convenções e Exposições e das Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 24.º andar, Macau, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas (2.ª a 5.ª feira) ou 17,30 horas (6.ª feira), podendo ainda adquirir fotocópia do processo do concurso ao preço de duzentas patacas (\$ 200,00) no Centro de Atendimento da DSE, sito no 2.º andar do mesmo edifício.

(6) A sessão de esclarecimentos destinada ao presente concurso realizar-se-á na sala de reunião da DSE, sita Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 7.º andar, no dia 15 de Janeiro de 2014, pelas 15,00 horas.

(7) As propostas devem ser entregues no referido Centro de Atendimento da DSE, sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 2.º andar, Macau. O prazo para a entrega das propostas terminará às 17,00 horas do dia 8 de Abril de 2014.

(8) Para admissão ao concurso, os concorrentes devem prestar uma caução provisória no valor de vinte mil patacas (\$ 20 000,00), mediante depósito em numerário ou garantia bancária, à ordem da Região Administrativa Especial de Macau.

(9) O acto público de abertura das propostas realizar-se-á na sala de reunião da DSE acima mencionada, no dia 9 de Abril de 2014, pelas 10,00 horas. Nos termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou seus representantes legais devem apresentar os respectivos documentos comprovativos (vide 9.3 do programa do concurso) para efeitos de assistirem ao acto público de abertura das propostas.

Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, aos 31 de Dezembro de 2013.

O Secretário-Geral, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)



## 澳門保安部隊事務局

## 公告

為填補澳門保安部隊事務局文職人員編制內技術員職程第一職階二等技術員（機械範疇）一缺，經於二零一三年十一月十三日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考的開考通告。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供查閱。該名單亦已上載於本局網頁<http://www.fsm.gov.mo>。

二零一三年十二月三十一日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

代主席：二等高級技術員 曾慶松

委員：首席技術員 蕭佩英

特級技術員 凌綺君

（是項刊登費用為 \$1,057.00）

## 三十日告示

茲公佈，陳惠玲申領其已故丈夫伍錦榮（曾為治安警察局第三職階警長）之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償，如有人士認為具有權利領取該等津貼及補償，應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局申請應有之權益。如上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一四年一月二日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

（是項刊登費用為 \$783.00）

## 衛生局

## 公告

為填補衛生局以編制外合同制度任用的技術員職程第一職階二等技術員（公共衛生範疇）十一缺，經二零一三年九月十八

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Anúncio

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada, no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, podendo ser consultada no local indicado e disponibilizada na página electrónica da DSFSM – <http://www.fsm.gov.mo> – a lista provisória do candidato ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de mecânica, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 31 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente, substituto:* Chang Heng Chong, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais:* Sio Pui Ieng, técnica principal; e

Leng I Kuan, técnica especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

## Édito de 30 dias

Faz-se público que, tendo Chan Wai Leng requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Ng Kam Veng, que foi chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e outras compensações acima referidos, requerer a esta Direcção dos Serviços, no prazo de trinta dias a contar da data de publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Janeiro de 2014.

O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos nos n.º 2 e n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos traba-

日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款及第三款的規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一四年一月三日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$920.00)

為填補衛生局以散位合同制度任用的護理助理員職程第一職階二等護理助理員九十三缺，經二零一三年十月十六日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款及第三款的規定公佈，投考人確定名單及知識考試須知已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一四年一月三日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$852.00)

lhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de onze lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de saúde pública, da carreira de técnico, providos em regime de contrato além do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 18 de Setembro de 2013.

Serviços de Saúde, aos 3 de Janeiro de 2014.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Informa-se que, nos termos definidos nos n.º 2 e n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista definitiva dos candidatos e as observações sobre a prova de conhecimentos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de noventa e três lugares de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de auxiliar de enfermagem, providos em regime de contrato de assalariamento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 16 de Outubro de 2013.

Serviços de Saúde, aos 3 de Janeiro de 2014.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

## 教育暨青年局

### 名單

教育暨青年局為填補編制外合同高級技術員人員組別第一職階首席高級技術員七缺，經於二零一三年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性的晉級普通開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人:	分
1.º 白琮紅.....	86.56
2.º 盧志偉.....	85.31

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2013:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Pak Keng Hong.....	86,56
2.º Lo Chi Vai.....	85,31

合格投考人:	分
3.º 袁詠華 .....	83.81
4.º 羅穎怡 .....	81.63
5.º 勞秀蘭 .....	80.06
6.º 王志鴻 .....	79.56
7.º 勞向彥 .....	78.50

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一三年十二月十九日的批示確認)

二零一三年十二月十日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：廳長 阮佩賢

正選委員：勞工事務局顧問高級技術員 葉慕蘭

候補委員：處長 梁麗卿

(是項刊登費用為 \$1,674.00)

教育暨青年局為填補編制外合同技術員人員組別第一職階一等技術員三缺，經於二零一三年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性的晉級普通開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人:	分
1.º 謝幸芳 .....	81.56
2.º 黃嘉慧 .....	79.31
3.º 李玉瑩 .....	79.25

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一三年十二月十九日的批示確認)

二零一三年十二月十日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：處長 梁麗卿

正選委員：二等高級技術員 王珊珊

民政總署一等技術員 冼永昇

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Candidatos aprovados:	valores
3.º Yuen Weng Wa .....	83,81
4.º Lo Weng I.....	81,63
5.º Lou Sao Lan.....	80,06
6.º Wong Chi Hong.....	79,56
7.º Lou Heong In.....	78,50

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Iun Pui Iun, chefe de departamento.

*Vogal efectiva:* Ip Mo Lan, técnica superior assessora da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

*Vogal suplente:* Leong Lai Heng, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 674,00)

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2013:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Che Hang Fong Georgina.....	81,56
2.º Wong Ka Wai.....	79,31
3.º Lei Iok Ieng.....	79,25

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Leong Lai Heng, chefe de divisão.

*Vogais efectivos:* Wong San San, técnica superior de 2.ª classe; e

Sin Weng Seng, técnico de 1.ª classe do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 旅遊局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## 通告

## Avisos

按照社會文化司司長於二零一三年十二月十日的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過考核方式進行普通對外入職開考以填補旅遊局人員編制內技術員職程第一職階二等技術員（英語傳意範疇）兩缺。

## 1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考申請應自本通告刊登《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

## 2. 投考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 (b) 至 (f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具備英語傳意或英語文學範疇高等課程學歷。

## 3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 投考人須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局之接待櫃檯，或於指定期限內以附收件回執的掛號郵寄方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局，信封面須寫上投考職位及相關的職務範疇。

## 3.2 應遞交的文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2013, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação em inglês, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

## 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a entrega das candidaturas, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso comum é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

## 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;

c) Possuam habilitações académicas ao nível de curso superior na área de comunicação em inglês ou literatura inglesa.

## 3. Forma e local de apresentação de candidaturas e documentos que as devem acompanhar

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, a qual deve ser entregue, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 14.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, ou através de correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, e devendo escrever no rosto do sobrescrito o lugar do recrutamento a que concorre e a respectiva área funcional.

## 3.2 Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;



c) 履歷 (須親筆簽署並在每頁簡簽) ;

d) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄, 其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資, 以及參加開考所需的工作表現評核。

上述a) 和b) 項所指之文件, 可由公證員或旅遊局工作人員依法認證, 倘屬後者, 遞交時必須出示文件正本作核對。

如有相關工作經驗及已完成的培訓課程的證明文件, 請遞交副本, 並須出示正本作核對。

與公共部門有聯繫的投考人, 如相關個人檔案已存有a) 、b) 和d) 項所指之文件, 則免除遞交, 但須於報考時明確聲明。

#### 4. 職務內容

##### 二等技術員 (英語傳意範疇)

研究、改編或採用技術方法和程序制訂研究工作、構思及發展計劃、發出意見書, 參與部門和跨部門性質的工作小組會議, 並需考慮就有關政策制訂措施及對英語傳意範疇的管理的作出較高的決定。

#### 5. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一表二內所載第五級別的350點, 並享有公職一般制度規定的權利和福利。

#### 6. 甄選方式

甄選以下列方式進行, 而每項甄選方式之評分比例如下:

a) 知識考試 (筆試) : 50% ;

b) 專業面試 : 30% ; 及

c) 履歷分析 : 20% 。

在各項甄選方法中取得的成績均以0至100分表示。上述a) 和b) 項所指之甄選方式為淘汰制, 每項最高分數為100分, 應考人所得分數低於50分者, 即被淘汰。

知識考試是評估投考人擔任職務所具備的一般知識或專門知識的水平。

c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato e rubricada em cada página);

d) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser autenticados, nos termos previstos na lei, por notário ou por trabalhador da DST; neste último caso, devem exibir os originais no acto de entrega das fotocópias.

Caso tenha os documentos comprovativos da experiência profissional em causa e conclusão de cursos de formação, deve entregar a cópia e mostrar o original dos documentos para confirmação.

Os candidatos vinculados a serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

#### 4. Conteúdo funcional

Técnico, da área de comunicação em inglês

Estuda, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de comunicação em inglês.

#### 5. Vencimento, direitos e regalias

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Prova escrita de conhecimentos (escrita): 50%;

b) Entrevista profissional: 30%; e

c) Análise curricular: 20%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100. Os métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior têm carácter eliminatório, sendo a valorização máxima de 100 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及專業補充培訓，審核其擔任特定職務之能力。

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

## 7. 知識考試範圍

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》；
- 3) 第14/2009號法律《公務人員職程制度》；
- 4) 第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
- 5) 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》；
- 6) 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》；
- 7) 現行《澳門公共行政工作人員通則》；
- 8) 公務人員公積金制度（第8/2006號法律及第15/2006號行政法規）；
- 9) 公共行政工作人員工作表現評核一般制度（第31/2004號行政法規及第235/2004號行政長官批示）；
- 10) 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令；
- 11) 七月六日第63/85/M號法令；
- 12) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- 13) 中英文/葡英文寫作。

投考人在知識考試時可參閱與上指內容有關的法規和字典。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

## 7. Programa da prova

1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
2. Regulamento Administrativo n.º 18/2011 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo;
3. Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
4. Regulamento Administrativo n.º 23/2011 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;
5. Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
6. Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
7. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
8. Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos (Lei n.º 8/2006 e Regulamento Administrativo n.º 15/2006);
9. Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (Regulamento Administrativo n.º 31/2004 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004);
10. Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;
11. Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
12. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
13. Escrita em chinês-inglês/português-inglês.

Os candidatos podem utilizar na prova de conhecimentos, como elementos de consulta, dicionários e os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

## 8. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，及上載於本局網頁 (<http://industry.macautourism.gov.mo>)。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

## 9. 適用法例

本開考程序由第14/2009號法律和第23/2011號行政法規的規定規範。

## 10. 注意事項

投考人提供的資料只作本局是次招聘用途，所提供的個人資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

## 11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：旅遊推廣廳廳長 霍慧蘭

正選委員：顧問高級技術員 關自立

顧問高級技術員 葉嘉儀

候補委員：顧問高級技術員 林小庄

首席高級技術員 林衍傑

二零一三年十二月二十六日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

(是項刊登費用為 \$7,986.00)

按照社會文化司司長於二零一三年九月五日及二零一三年十二月十日的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過考核方式進行普通對外入職開考以填補旅遊局人員編制內技術員職程第一職階二等技術員（土木工程範疇）兩缺。

## 1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考申請應自本通告

## 8. Os locais de afixação das listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo ainda ser consultadas na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macautourism.gov.mo>). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. A lista classificativa final, depois de ser homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

## 9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

## 10. Observações

As informações fornecidas pelo candidato servem apenas para o presente recrutamento. Todos os dados pessoais serão processados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

## 11. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fok Wai Lan Betty, chefe do Departamento de Promoção Turística.

*Vogais efectivos:* Kuan João Baptista, técnico superior assessor; e

Ip Ka I, técnica superior assessora.

*Vogais suplentes:* Lam Sio Chong, técnica superior assessora; e

Lam In Kit, técnico superior principal.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 7 986,00)

Faz-se público que, por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2013 e de 10 de Dezembro de 2013, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

## 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a entrega das can-

刊登《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

## 2. 投考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款

(b) 至 (f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具備土木工程範疇高等課程學歷。

## 3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 投考人須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局之接待櫃檯，或於指定期限內以附收件回執的掛號郵寄方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局，信封面須寫上投考職位及相關的職務範疇。

### 3.2 應遞交的文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

c) 履歷（須親筆簽署並在每頁簡簽）；

d) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

上述a)和b)項所指之文件，可由公證員或旅遊局工作人員依法認證，倘屬後者，遞交時必須出示文件正本作核對。

如有相關工作經驗及已完成的培訓課程的證明文件，請遞交副本，並須出示正本作核對。

didaturas, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso comum é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

## 2. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;

c) Possuam habilitações académicas ao nível de curso superior na área de engenharia civil.

## 3. *Forma e local de apresentação de candidaturas e documentos que as devem acompanhar*

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, a qual deve ser entregue, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, ou através de correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, e devendo escrever no rosto do sobrescrito o lugar do recrutamento a que concorre e a respectiva área funcional.

### 3.2 Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato e rubricada em cada página);

d) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser autenticados, nos termos previstos na Lei, por notário ou por trabalhador da DST; neste último caso, devem exibir os originais no acto de entrega das fotocópias.

Caso tenha os documentos comprovativos da experiência profissional em causa e conclusão de cursos de formação, deve entregar a cópia e mostrar o original dos documentos para confirmação.



與公共部門有聯繫的投考人，如相關個人檔案已存有a)、b)和d)項所指之文件，則免除遞交，但須於報考時明確聲明。

#### 4. 職務內容

二等技術員(土木工程範疇)

研究、改編或採用技術方法和程序制訂研究工作、構思及發展計劃、發出意見書，參與部門和跨部門性質的工作小組會議，並需考慮就有關政策制訂措施及對土木工程範疇的管理的作出較高的決定。

#### 5. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一表二內所載第五級別的350點，並享有公職一般制度規定的權利和福利。

#### 6. 甄選方式

甄選以下列方式進行，而每項甄選方式之評分比例如下：

a) 知識考試(筆試)：50%；

b) 專業面試：40%；及

c) 履歷分析：10%。

在各項甄選方法中取得的成績均以0至100分表示。上述a)和b)項所指之甄選方式為淘汰制，每項最高分數為100分，應考人所得分數低於50分者，即被淘汰。

知識考試是評估投考人擔任職務所具備的一般知識或專門知識的水平。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及專業補充培訓，審核其擔任特定職務之能力。

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

#### 7. 知識考試範圍

1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

Os candidatos vinculados a serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

#### 4. Conteúdo funcional

Técnico, da área de engenharia civil

Estuda, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de engenharia civil.

#### 5. Vencimento, direitos e regalias

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Prova escrita de conhecimentos (escrita): 50%;

b) Entrevista profissional: 40%; e

c) Análise curricular: 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100. Os métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior têm carácter eliminatório, sendo a valorização máxima de 100 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

#### 7. Programa da prova

1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

- 2) 第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》;
  - 3) 第14/2009號法律《公務人員職程制度》;
  - 4) 第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》;
  - 5) 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》;
  - 6) 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》;
  - 7) 現行《澳門公共行政工作人員通則》;
  - 8) 公務人員公積金制度 (第8/2006號法律及第15/2006號行政法規);
  - 9) 公共行政工作人員工作表現評核一般制度 (第31/2004號行政法規及第235/2004號行政長官批示);
  - 10) 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令;
  - 11) 七月六日第63/85/M號法令;
  - 12) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》;
  - 13) 第3/2010號法律——禁止非法提供住宿;
  - 14) 與旅遊行業相關的法例:
    - i) 酒店、餐廳、舞廳、酒吧
      - 四月一日第16/96/M號法令;
      - 四月一日第83/96/M號訓令核准並經七月二十一日第173/97/M號訓令及三月四日第7/2002號行政命令修訂的《酒店業及同類行業之規章》;
    - ii) 蒸汽浴室、按摩院、健康俱樂部及卡拉OK
      - 十月二十六日第47/98/M號法令;
      - 十一月十六日第104/GM/98號批示;
    - iii) 旅行社、導遊、見習導遊、旅遊接送員
      - 經十二月三十日第42/2004號行政法規修訂的十一月三日第48/98/M號法令;
      - 六月十四日第263/99/M號訓令;
      - 六月十四日第265/99/M號訓令;
2. Regulamento Administrativo n.º 18/2011 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo;
  3. Lei n.º 14/2009 - Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
  4. Regulamento Administrativo n.º 23/2011 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;
  5. Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
  6. Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
  7. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
  8. Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos (Lei n.º 8/2006 e Regulamento Administrativo n.º 15/2006);
  9. Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (Regulamento Administrativo n.º 31/2004 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004);
  10. Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;
  11. Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
  12. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
  13. Lei n.º 3/2010 — Proibição de prestação ilegal de alojamento;
  14. Legislações sobre as actividades relacionadas com o Turismo:
    - i) Hotéis, restaurantes, salas de dança, bares
      - Decreto-Lei n.º 16/96/M, de 1 de Abril;
      - Regulamento da Actividade Hoteleira e Similar, aprovado pela Portaria n.º 83/96/M, de 1 de Abril, com a redacção dada pela Portaria n.º 173/97/M, de 21 de Julho, e pela Ordem Executiva n.º 7/2002, de 4 de Março;
    - ii) Saunas, massagens, estabelecimentos do tipo «health club» e karaoke
      - Decreto-Lei n.º 47/98/M, de 26 de Outubro;
      - Despacho n.º 104/GM/98, de 16 de Novembro;
    - iii) Agências de viagens, guia turístico, candidato a guia turístico, transferistas
      - Decreto-Lei n.º 48/98/M, de 3 de Novembro, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 42/2004, de 30 de Dezembro;
      - Portaria n.º 263/99/M, de 14 de Junho;
      - Portaria n.º 265/99/M, de 14 de Junho;

## iv) 自行駕駛之機動車輛租賃業務

——六月十六日第52/84/M號法令；

——十二月十四日第115/GM/98號批示；

## v) 旅遊稅規章

——八月十九日第19/96/M號法律；

——十二月九日第96/GM/96號批示；

vi) 十二月十一日第81/89/M號法令——列為旅遊用途；

## vii) 環境噪音之預防及控制

——十一月十四日第54/94/M號法令；

——十一月十四日第241/94/M號訓令；

viii) 機動車輛稅規章：六月十七日第5/2002號法律；

## 15) 土木工程的专业知識。

投考人在知識考試時可參閱與上指內容有關的法規和字典。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

## 8. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，及上載於本局網頁 (<http://industry.macautourism.gov.mo>)。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

## 9. 適用法例

本開考程序由第14/2009號法律和第23/2011號行政法規的規定規範。

## 10. 注意事項

投考人提供的資料只作本局是次招聘用途，所提供的個人資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

## 11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：執照處處長 許耀明

iv) O exercício da indústria de aluguer de veículos automóveis sem condutor

— Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16 de Junho;

— Despacho n.º 115/GM/98, de 14 de Dezembro;

v) O Regulamento do Imposto de Turismo

— Lei n.º 19/96/M, de 19 de Agosto;

— Despacho n.º 96/GM/96, de 9 de Dezembro;

vi) A atribuição de Utilidade Turística: Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro;

vii) A Prevenção e Controlo de Algumas Manifestações do Ruído Ambiental

— Decreto-Lei n.º 54/94/M, de 14 de Novembro;

— Portaria n.º 241/94/M, de 14 de Novembro;

viii) Regulamento do Imposto sobre veículos motorizados: Lei n.º 5/2002, de 17 de Junho.

## 15. Conhecimentos de engenharia civil.

Os candidatos podem utilizar na prova de conhecimentos, como elementos de consulta, dicionários e os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

## 8. Os locais de afixação das listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo ainda ser consultadas na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macautourism.gov.mo>). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. A lista classificativa final, depois de ser homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

## 9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

## 10. Observações

As informações fornecidas pelo candidato servem apenas para o presente recrutamento. Todos os dados pessoais serão processados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

## 11. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Hoi Io Meng, chefe da Divisão de Licenciamento.

正選委員：首席高級技術員 楊家傑

首席高級技術員 鄧詠琳

候補委員：首席高級技術員 鍾卓業

顧問高級技術員 梁詠文

二零一三年十二月二十六日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

(是項刊登費用為 \$9,754.00)

*Vogais efectivos:* Ieong Ka Kit, técnico superior principal; e

Tang Weng Lam, técnica superior principal.

*Vogais suplentes:* Chong Cheok Ip, técnico superior principal; e

Leong Weng Man, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 9 754,00)

按照社會文化司司長於二零一三年十二月十日的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過考核方式進行普通對外入職開考以填補旅遊局人員編制內技術員職程第一職階二等技術員（文化遺產範疇）一缺。

#### 1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考申請應自本通告刊登《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

#### 2. 投考條件

投考者必須符合以下條件，方可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 (b) 至 (f) 項所規定的擔任公職之一般要件；
- c) 具備文化遺產管理範疇高等課程學歷。

#### 3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 投考者須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局之接待櫃檯，或於

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2013, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de património cultural, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a entrega das candidaturas, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso comum é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;
- c) Possuam habilitações académicas ao nível de curso superior na área de gestão do património cultural.

#### 3. Forma e local de apresentação de candidaturas e documentos que as devem acompanhar

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, a qual deve ser entregue, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 14.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção,



指定期限內以附收件回執的掛號郵寄方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局，信封面須寫上投考職位及相關的職務範疇。

### 3.2 應遞交的文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；
- c) 履歷（須親筆簽署並在每頁簡簽）；

d) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

上述a)和b)項所指之文件，可由公證員或旅遊局工作人員依法認證，倘屬後者，遞交時必須出示文件正本作核對。

如有相關工作經驗及已完成的培訓課程的證明文件，請遞交副本，並須出示正本作核對。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關個人檔案已存有a)、b)和d)項所指之文件，則免除遞交，但須於報考時明確聲明。

## 4. 職務內容

### 二等技術員（文化遺產範疇）

研究、改編或採用技術方法和程序制訂研究工作、構思及發展計劃、發出意見書，參與部門和跨部門性質的工作小組會議，並需考慮就有關政策制訂措施及對文化遺產範疇的管理的作出較高的決定。

## 5. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一表二內所載第五級別的350點，並享有公職一般制度規定的權利和福利。

## 6. 甄選方式

甄選以下列方式進行，而每項甄選方式之評分比例如下：

- a) 知識考試（筆試）：50%；

n.ºs 335-341, em Macau, ou através de correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, e devendo escrever no rosto do sobrescrito o lugar do recrutamento a que concorre e a respectiva área funcional.

### 3.2 Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato e rubricada em cada página);
- d) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser autenticados, nos termos previstos na Lei, por notário ou por trabalhador da DST; neste último caso, devem exhibir os originais no acto de entrega das fotocópias.

Caso tenha os documentos comprovativos da experiência profissional em causa e conclusão de cursos de formação, deve entregar a cópia e mostrar o original dos documentos para confirmação.

Os candidatos vinculados a serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

### 4. Conteúdo funcional

Técnico, da área de património cultural

Estuda, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de património cultural.

### 5. Vencimento, direitos e regalias

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita de conhecimentos (escrita): 50%;

b) 專業面試：30%；及

c) 履歷分析：20%。

在各項甄選方法中取得的成績均以0至100分表示。上述a)和b)項所指之甄選方式為淘汰制，每項最高分數為100分，應考人所得分數低於50分者，即被淘汰。

知識考試是評估投考人擔任職務所具備的一般知識或專門知識的水平。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及專業補充培訓，審核其擔任特定職務之能力。

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

#### 7. 知識考試範圍

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》；
- 3) 第14/2009號法律《公務人員職程制度》；
- 4) 第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
- 5) 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》；
- 6) 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》；
- 7) 現行《澳門公共行政工作人員通則》；
- 8) 公務人員公積金制度（第8/2006號法律及第15/2006號行政法規）；
- 9) 公共行政工作人員工作表現評核一般制度（第31/2004號行政法規及第235/2004號行政長官批示）；
- 10) 第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；
- 11) 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令；

b) Entrevista profissional: 30%; e

c) Análise curricular: 20%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100. Os métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior têm carácter eliminatório, sendo a valorização máxima de 100 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

#### 7. Programa da prova

1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
2. Regulamento Administrativo n.º 18/2011 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo;
3. Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
4. Regulamento Administrativo n.º 23/2011 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;
5. Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
6. Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
7. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
8. Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos (Lei n.º 8/2006 e Regulamento Administrativo n.º 15/2006);
9. Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (Regulamento Administrativo n.º 31/2004 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004);
10. Lei n.º 2/2011 — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;
11. Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

12) 七月六日第63/85/M號法令；

13) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

14) 第11/2013號法律《文化遺產保護法》；

15) 文化遺產的知識。

投考人在知識考試時可參閱與上指內容有關的法規和字典。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

#### 8. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，及上載於本局網頁 (<http://industry.macautourism.gov.mo>)。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

#### 9. 適用法例

本開考程序由第14/2009號法律和第23/2011號行政法規的規定規範。

#### 10. 注意事項

投考人提供的資料只作本局是次招聘用途，所提供的個人資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

#### 11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：旅遊產品處代處長 葉穎珊

正選委員：顧問高級技術員 黃志雄

特級技術員 鄭錦霞

候補委員：首席高級技術員 朱麗娟

一等技術員 沈穎鈿

二零一三年十二月二十六日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

(是項刊登費用為 \$8,094.00)

12. Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

13. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

14. Lei n.º 11/2013 — Lei de Salvaguarda do Património Cultural;

15. Conhecimentos de património cultural.

Os candidatos podem utilizar na prova de conhecimentos, como elementos de consulta, dicionários e os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

#### 8. Os locais de afixação das listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo ainda ser consultadas na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macautourism.gov.mo>). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. A lista classificativa final, depois de ser homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

#### 9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

#### 10. Observações

As informações fornecidas pelo candidato servem apenas para o presente recrutamento. Todos os dados pessoais serão processados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

#### 11. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Ip Weng San, chefe da Divisão do Produto Turístico, substituta.

*Vogais efectivos:* Wong Chi Hong, técnico superior assessor; e

Cheang Kam Ha, técnica especialista.

*Vogais suplentes:* Chu Lai Kun, técnica superior principal; e

Sam Weng Tin Juliana, técnica de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 8 094,00)

按照社會文化司司長於二零一三年十二月十日的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過考核方式進行普通對外入職開考以填補旅遊局人員編制內技術員職程第一職階二等技術員（旅遊範疇）七缺。

### 1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考申請應自本通告刊登《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

### 2. 投考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款
- (b) 至 (f) 項所規定的擔任公職之一般要件；
- c) 具備旅遊企業管理、國際旅遊管理、酒店管理或市場學範疇高等課程學歷。

### 3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 投考人須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局之接待櫃檯，或於指定期限內以附收件回執的掛號郵寄方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局，信封面須寫上投考職位及相關的職務範疇。

#### 3.2 應遞交的文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；
- c) 履歷（須親筆簽署並在每頁簡簽）；

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2013, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área turística, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a entrega das candidaturas, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso comum é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;
- c) Possuam habilitações académicas ao nível de curso superior na área de gestão de empresas turísticas, gestão de turismo internacional, gestão hoteleira ou *marketing*.

#### 3. Forma e local de apresentação de candidaturas e documentos que as devem acompanhar

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, a qual deve ser entregue, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 14.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, ou através de correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, e devendo escrever no rosto do sobrescrito o lugar do recrutamento a que concorre e a respectiva área funcional.

#### 3.2 Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato e rubricada em cada página);



d) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

上述a) 和b) 項所指之文件，可由公證員或旅遊局工作人員依法認證，倘屬後者，遞交時必須出示文件正本作核對。

如有相關工作經驗及已完成的培訓課程的證明文件，請遞交副本，並須出示正本作核對。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關個人檔案已存有a) 、b) 和d) 項所指之文件，則免除遞交，但須於報考時明確聲明。

#### 4. 職務內容

##### 二等技術員（旅遊範疇）

研究、改編或採用技術方法和程序制訂研究工作、構思及發展計劃、發出意見書，參與部門和跨部門性質的工作小組會議，並需考慮就有關政策制訂措施及對旅遊範疇的管理的作出較高的決定。

#### 5. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一表二內所載第五級別的350點，並享有公職一般制度規定的權利和福利。

#### 6. 甄選方式

甄選以下列方式進行，而每項甄選方式之評分比例如下：

a) 知識考試（筆試）：50%；

b) 專業面試：30%；及

c) 履歷分析：20%。

在各項甄選方法中取得的成績均以0至100分表示。上述a) 和b) 項所指之甄選方式為淘汰制，每項最高分數為100分，應考人所得分數低於50分者，即被淘汰。

知識考試是評估投考人擔任職務所具備的一般知識或專門知識的水平。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

d) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser autenticados, nos termos previstos na Lei, por notário ou por trabalhador da DST; neste último caso, devem exibir os originais no acto de entrega das fotocópias.

Caso tenha os documentos comprovativos da experiência profissional em causa e conclusão de cursos de formação, deve entregar a cópia e mostrar o original dos documentos para confirmação.

Os candidatos vinculados a serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

#### 4. Conteúdo funcional

##### Técnico, da área turística

Estuda, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área turística.

#### 5. Vencimento, direitos e regalias

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Prova escrita de conhecimentos (escrita): 50%;

b) Entrevista profissional: 30%; e

c) Análise curricular: 20%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100. Os métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior têm carácter eliminatório, sendo a valorização máxima de 100 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função.

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及專業補充培訓，審核其擔任特定職務之能力。

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

#### 7. 知識考試範圍

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》；
- 3) 第14/2009號法律《公務人員職程制度》；
- 4) 第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；
- 5) 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》；
- 6) 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》；
- 7) 現行《澳門公共行政工作人員通則》；
- 8) 公務人員公積金制度（第8/2006號法律及第15/2006號行政法規）；
- 9) 公共行政工作人員工作表現評核一般制度（第31/2004號行政法規及第235/2004號行政長官批示）；
- 10) 第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；
- 11) 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令；
- 12) 七月六日第63/85/M號法令；
- 13) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；
- 14) 澳門旅遊知識。

投考人在知識考試時可參閱與上指內容有關的法規和字典。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

#### 8. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，及上載於本局網頁

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

#### 7. Programa da prova

1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
2. Regulamento Administrativo n.º 18/2011 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo;
3. Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;
4. Regulamento Administrativo n.º 23/2011 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;
5. Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;
6. Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;
7. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;
8. Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos (Lei n.º 8/2006 e Regulamento Administrativo n.º 15/2006);
9. Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (Regulamento Administrativo n.º 31/2004 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004);
10. Lei n.º 2/2011 — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;
11. Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;
12. Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
13. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;
14. Conhecimentos turísticos de Macau.

Os candidatos podem utilizar na prova de conhecimentos, como elementos de consulta, dicionários e os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

#### 8. Os locais de afixação das listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito

(<http://industry.macautourism.gov.mo>)。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

## 9. 適用法例

本開考程序由第14/2009號法律和第23/2011號行政法規的規定規範。

## 10. 注意事項

投考人提供的資料只作本局是次招聘用途，所提供的個人資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

## 11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：市場處處長 黃麗坤

正選委員：首席高級技術員 李智瑋

顧問高級技術員 何娟

候補委員：顧問高級技術員 藍同好

首席高級技術員 譚思穎

二零一三年十二月二十六日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

(是項刊登費用為 \$7,712.00)

按照社會文化司司長於二零一三年十二月十日的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過考核方式進行普通對外入職開考以填補旅遊局人員編制內技術員職程第一職階二等技術員（經濟範疇）一缺。

## 1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考申請應自本通告刊登《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo ainda ser consultadas na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macautourism.gov.mo>). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. A lista classificativa final, depois de ser homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

## 9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

## 10. Observações

As informações fornecidas pelo candidato servem apenas para o presente recrutamento. Todos os dados pessoais serão processados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

## 11. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Vong Lai Kuan, chefe da Divisão de Mercados.

*Vogais efectivos:* Lei Chi Wai, técnica superior principal; e

Ho Kun, técnica superior assessora.

*Vogais suplentes:* Lam Tong Hou, técnica superior assessora; e

Tam Si Weng, técnica superior principal.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 7 712,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2013, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de economia, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

## 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a entrega das candidaturas, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso comum é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

## 2. 投考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

a) 澳門特別行政區永久性居民；

b) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款

(b) 至 (f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具備經濟學範疇高等課程學歷。

## 3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 投考人須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈14樓旅遊局之接待櫃檯，或於指定期限內以附收件回執的掛號郵寄方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局，信封面須寫上投考職位及相關的職務範疇。

## 3.2 應遞交的文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

c) 履歷（須親筆簽署並在每頁簡簽）；

d) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

上述a)和b)項所指之文件，可由公證員或旅遊局工作人員依法認證，倘屬後者，遞交時必須出示文件正本作核對。

如有相關工作經驗及已完成的培訓課程的證明文件，請遞交副本，並須出示正本作核對。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關個人檔案已存有a)、b)和d)項所指之文件，則免除遞交，但須於報考時明確聲明。

2. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;

c) Possuam habilitações académicas ao nível de curso superior na área de economia.

3. *Forma e local de apresentação de candidaturas e documentos que as devem acompanhar*

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, a qual deve ser entregue, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 14.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, ou através de correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, e devendo escrever no rosto do sobrescrito o lugar do recrutamento a que concorre e a respectiva área funcional.

## 3.2 Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato e rubricada em cada página);

d) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser autenticados, nos termos previstos na lei, por notário ou por trabalhador da DST; neste último caso, devem exibir os originais no acto de entrega das fotocópias.

Caso tenha os documentos comprovativos da experiência profissional em causa e conclusão de cursos de formação, deve entregar a cópia e mostrar o original dos documentos para confirmação.

Os candidatos vinculados a serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.



#### 4. 職務內容

##### 二等技術員（經濟範疇）

研究、改編或採用技術方法和程序制訂研究工作、構思及發展計劃、發出意見書，參與部門和跨部門性質的工作小組會議，並需考慮就有關政策制訂措施及對經濟範疇的管理的作出較高的決定。

#### 5. 薪俸、權利及福利

第一職階二等技術員之薪俸點為第14/2009號法律附件一表二內所載第五級別的350點，並享有公職一般制度規定的權利和福利。

#### 6. 甄選方式

甄選以下列方式進行，而每項甄選方式之評分比例如下：

a) 知識考試（筆試）：50%；

b) 專業面試：30%；及

c) 履歷分析：20%。

在各項甄選方法中取得的成績均以0至100分表示。上述a)和b)項所指之甄選方式為淘汰制，每項最高分數為100分，應考人所得分數低於50分者，即被淘汰。

知識考試是評估投考人擔任職務所具備的一般知識或專門知識的水平。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及專業補充培訓，審核其擔任特定職務之能力。

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

#### 7. 知識考試範圍

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 第18/2011號行政法規《旅遊局的組織及運作》；
- 3) 第14/2009號法律《公務人員職程制度》；

#### 4. Conteúdo funcional

Técnico, da área de economia

Estuda, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão na área de economia.

#### 5. Vencimento, direitos e regalias

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária, nível 5, constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita de conhecimentos (escrita): 50%;
- b) Entrevista profissional: 30%; e
- c) Análise curricular: 20%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100. Os métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior têm carácter eliminatório, sendo a valorização máxima de 100 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

#### 7. Programa da prova

1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
2. Regulamento Administrativo n.º 18/2011 — Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Turismo;
3. Lei n.º 14/2009 — Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

4) 第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》；

5) 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》；

6) 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》；

7) 現行《澳門公共行政工作人員通則》；

8) 公務人員公積金制度（第8/2006號法律及第15/2006號行政法規）；

9) 公共行政工作人員工作表現評核一般制度（第31/2004號行政法規及第235/2004號行政長官批示）；

10) 第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》；

11) 經五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令；

12) 七月六日第63/85/M號法令；

13) 十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》；

14) 經濟的知識。

投考人在知識考試時可參閱與上指內容有關的法規和字典。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

#### 8. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，及上載於本局網頁（<http://industry.macautourism.gov.mo>）。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

#### 9. 適用法例

本開考程序由第14/2009號法律和第23/2011號行政法規的規定規範。

#### 10. 注意事項

投考人提供的資料只作本局是次招聘用途，所提供的個人資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

4. Regulamento Administrativo n.º 23/2011 — Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;

5. Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;

6. Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

7. Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

8. Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos (Lei n.º 8/2006 e Regulamento Administrativo n.º 15/2006);

9. Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública (Regulamento Administrativo n.º 31/2004 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2004);

10. Lei n.º 2/2011 — Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;

11. Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

12. Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

13. Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro;

14. Conhecimentos de economia.

Os candidatos podem utilizar na prova de conhecimentos, como elementos de consulta, dicionários e os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

O local, a data e a hora da realização da prova de conhecimentos constarão da lista definitiva dos candidatos admitidos.

#### 8. Os locais de afixação das listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo ainda ser consultadas na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macautourism.gov.mo>). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. A lista classificativa final, depois de ser homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

#### 9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

#### 10. Observações

As informações fornecidas pelo candidato servem apenas para o presente recrutamento. Todos os dados pessoais serão processados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

## 11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：旅遊產品及活動廳廳長 Isabel Azedo Augusto

正選委員：一等高級技術員 唐向賢

顧問高級技術員 Zhu Haiyin

候補委員：顧問高級技術員 張淑芳

一等高級技術員 凌詩蘊

二零一三年十二月二十六日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

(是項刊登費用為 \$8,025.00)

## 11. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Isabel Azedo Augusto, chefe do Departamento do Produto Turístico e Eventos.

*Vogais efectivas:* Tong Heong In, técnica superior de 1.ª classe; e

Zhu Haiyin, técnica superior assessora.

*Vogais suplentes:* Cheong Soc Fong, técnica superior assessora; e

Leng Si Wan, técnica superior de 1.ª classe

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 8 025,00)

按照社會文化司司長於二零一三年十二月十日的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，旅遊局通過考核方式進行普通對外入職開考，以散位合同方式填補重型車輛司機職程第一職階重型車輛司機四缺。

## 1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名應自本通告刊登《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

## 2. 投考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款 (b) 至 (f) 項所規定的擔任公職之一般要件；
- c) 具備小學畢業學歷；
- d) 持有重型汽車駕駛執照，且具有三年駕駛重型汽車的工作經驗。

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2013, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de motorista de pesados, 1.º escalão, da carreira de motorista de pesados, em regime de contrato de assalariamento da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

## 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso comum é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

## 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;
- c) Possuam o ensino primário como habilitação;
- d) Sejam titulares da carta de condução de automóveis pesados e com 3 anos de experiência profissional na condução de pesados.

### 3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 投考人須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局之接待櫃檯，或於指定期限內以附收件回執的掛號郵寄方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局，信封面須寫上投考職位。

#### 3.2 應遞交的文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；
- c) 履歷（須親筆簽署並在每頁簡簽）；
- d) 有效駕駛執照副本；

e) 三年駕駛重型汽車工作經驗的證明文件，工作經驗須以取得該經驗的僱主實體發出的文件，或投考人以名譽承諾作出的聲明證明；

f) 與公共部門有聯繫的投考人應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考人曾任職務、現處職級及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

上述a)、b)、d)和e)項所指之文件，可由公證員或旅遊局工作人員依法認證，倘屬後者，遞交時必須出示文件正本作核對。

如有已完成的培訓課程的證明文件，請遞交副本，並須出示正本作核對。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關個人檔案已存有a)、b)和f)項所指之文件，則免除遞交，但須於報考時明確聲明。

### 4. 職務內容

穿着制服駕駛重型車輛載運乘客和/或貨物；並顧及旅程的安全和舒適，駕駛九座位以上的客貨車，運送正在進行工務的人員到先前已獲悉的目的地；啟動車輛、操控方向盤、接合變速器、剎車、把行車時所需的燈亮起；注意街道情況、調節速度、顧

### 3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas e documentos que as devem acompanhar

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, a qual deve ser entregue, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, ou através de correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, e devendo escrever no rosto do sobrescrito o lugar do recrutamento a que concorre.

#### 3.2 Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato e rubricada em cada página);
- d) Cópia da carta de condução válida;
- e) Documento comprovativo de três anos de experiência profissional de condução de automóveis pesados, emitido pela entidade patronal ou uma declaração feita, sob compromisso de honra, pelo próprio candidato, em que refira que possui a referida experiência profissional;

f) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os documentos referidos nas alíneas a) b), d) e e) podem ser autenticados, nos termos previstos na Lei, por notário ou por trabalhador da DST; neste último caso, devem exhibir os originais no acto de entrega das fotocópias.

Caso tenha os documentos conclusão de cursos de formação, deve entregar a cópia e mostrar o original dos documentos para confirmação.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e f) se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

#### 4. Conteúdo funcional

Conduz, devidamente uniformizado, automóveis pesados para transporte de passageiros e/ou mercadorias, tendo em atenção a segurança e comodidade das viagens; conduz carrinhas com mais de nove lugares, transportando os passageiros em serviço ao local de destino, de que previamente se informou: põe o veículo em funcionamento, manobra o volante,



及車輛的馬力和性能、汽車和行人的流通、交通和警察的訊號以作有必要的各項操作；遵守道路法典的規定；協助乘客上落車、裝卸行李或所運載的其他貨物；確保汽車的良好運作和日常保養，即洗刷、清潔及檢查燃料、潤滑油和水；有需要時更換輪胎；定期把車送往檢查和到車房作所需的維修；把車停泊在所屬停車場，辦公時看管停泊的車輛；當有突發事件時，應留在工作崗位，當工作時發生意外，在有需要時協助警察協調工作；協助文件遞送工作，並將之送到目的地和遞交予收件人，在一般工作上提供合作，但明顯屬其他領域的專門工作或不具所需資格的工作除外。

#### 5. 薪俸、權利及福利

第一職階重型車輛司機之薪俸點為第14/2009號法律附件一表二十內所載的170點，並享有公職一般制度規定的權利和福利。

#### 6. 甄選方式

甄選以下列方式進行，而每項甄選方式之評分比例如下：

- a) 知識考試（筆試）：50%；
- b) 專業面試：40%；及
- c) 履歷分析：10%。

在各項甄選方法中取得的成績均以0至100分表示。上述a)和b)項所指之甄選方式為淘汰制，每項最高分數為100分，應考人所得分數低於50分者，即被淘汰。

知識考試是評估投考人擔任職務所具備的一般知識或專門知識的水平。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及專業補充培訓，審核其擔任特定職務之能力。

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平

engrena as mudanças, acciona o travão, faz os sinais luminosos necessários à circulação; mantém atenção ao estado da via, regula a velocidade, procede às manobras necessárias, tendo em conta a potência e o estado do veículo, a circulação de automóveis e peões, as sinalizações de trânsito e dos agentes da polícia; observa, respeita e cumpre as regras do código da estrada; auxilia os passageiros na subida ou descida do veículo e colabora na carga e descarga de bagagens ou outras mercadorias transportadas; assegura o bom estado de funcionamento e manutenção diária do veículo, designadamente lavagem, limpeza e verificação dos níveis de combustível, óleos e água; muda pneus, quando necessário; leva o veículo à vistoria periodicamente e à oficina quando necessita de reparações; recolhe a viatura no respectivo parque de recolha, vigiando-a quando estaciona em serviço; mantém-se no seu posto de trabalho quando houver acontecimentos extraordinários que o justifiquem e apoia os agentes da polícia na coordenação das operações necessárias quando houver acidentes em serviço; pode colaborar na expedição de documentos, transportando-os aos locais de destino e entregando-os aos destinatários e colaborar na execução de tarefas genéricas, exceptuando as que sejam manifestamente típicas de outras áreas ou para as quais não possua a necessária qualificação.

#### 5. Vencimento, direitos e regalias

O motorista de pesados, 1.º escalão, vence pelo índice 170 da tabela indiciária, constante do mapa 20 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita de conhecimentos (escrita): 50%;
- b) Entrevista profissional: 40%; e
- c) Análise curricular: 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100. Os métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior têm carácter eliminatório, sendo a valorização máxima de 100 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados.

均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

#### 7. 知識考試範圍

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》;
- 2) 一般知識及社會知識;
- 3) 駕駛重型車輛知識。

投考人在知識考試時可參閱上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

#### 8. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，及上載於本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>)。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

#### 9. 適用法例

本開考程序由第14/2009號法律和第23/2011號行政法規的規定規範。

#### 10. 注意事項

投考人提供的資料只作本局是次招聘用途，所提供的個人資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

#### 11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政及人力資源管理處處長 Mariana da Rocha Fu

正選委員：首席特級行政技術助理員（職務主管） Lu ís  
Manuel Figueiredo Matias

首席特級行政技術助理員 José António de Assis

候補委員：特級技術輔導員 甘婉明

特級行政技術助理員 趙寶明

二零一三年十二月二十六日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

（是項刊登費用為 \$7,849.00）

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

#### 7. Programa da prova

1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

2. Conhecimentos gerais e sociais;

3. Conhecimentos sobre condução de automóveis pesados.

Os candidatos podem utilizar na prova de conhecimentos, como elemento de consulta, o diploma legal acima referido.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

#### 8. Locais de afixação das listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo ainda ser consultadas na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. A lista classificativa final, depois de ser homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

#### 9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

#### 10. Observações

As informações fornecidas pelo candidato servem apenas para o presente recrutamento. Todos os dados pessoais serão processados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

#### 11. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Mariana da Rocha Fu, chefe da Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos.

*Vogais efectivos:* Lu ís Manuel Figueiredo Matias, assistente técnico administrativo especialista principal (chefia funcional); e

José António de Assis, assistente técnico administrativo especialista principal.

*Vogais suplentes:* Kam Un Meng, adjunto-técnico especialista; e

Chiu Pou Meng, assistente técnico administrativo especialista.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, substituto, Manuel Gonçalves Pires Júnior.

(Custo desta publicação \$ 7 849,00)

按照社會文化司司長於二零一三年十二月十日的批示，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，旅遊局通過考核方式進行普通對外入職開考，以散位合同方式填補勤雜人員職程第一職階勤雜人員（雜役範疇）八缺。

### 1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。投考報名應自本通告刊登《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計二十日內遞交。

本開考的有效期限為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

### 2. 投考條件

投考者必須符合以下條件，方可投考：

a) 澳門特別行政區居民（澳門永久性居民或澳門非永久性居民）；

b) 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款(b)至(f)項所規定的擔任公職之一般要件；

c) 具備小學畢業學歷。

### 3. 報名方式、地點及報名時應備妥的資料及文件

3.1 投考者須填寫第250/2011號行政長官批示核准的《投考報名表》，並於指定期限及辦公時間內以親送方式遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局之接待櫃檯，或於指定期限內以附收件回執的掛號郵寄方式郵寄至澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局，信封面須寫上投考職位。

### 3.2 應遞交的文件：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；

c) 履歷（須親筆簽署並在每頁簡簽）；

d) 與公共部門有聯繫的投考者應同時遞交由所屬部門發出的個人資料紀錄，其內尤須載明投考者曾任職務、現處職程及職

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Dezembro de 2013, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de auxiliar, 1.º escalão, área de servente, da carreira de auxiliar, em regime de contrato de assalariamento da Direcção dos Serviços de Turismo (DST):

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O concurso comum é válido por um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as seguintes condições:

a) Sejam residentes da Região Administrativa Especial de Macau (residentes permanentes da RAEM ou residentes não permanentes da RAEM);

b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM, em vigor;

c) Possuam o ensino primário como habilitação.

### 3. Forma de admissão e local de apresentação de candidaturas e documentos que as devem acompanhar

3.1 A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011, a qual deve ser entregue, pessoalmente, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, ou através de correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Direcção dos Serviços de Turismo, sito no 12.º andar do Edifício «Hot Line», na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, em Macau, e devendo escrever no rosto do sobrescrito o lugar do recrutamento a que concorre.

### 3.2 Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular (assinada pelo próprio candidato e rubricada em cada página);

d) Candidatos vinculados aos serviços públicos devem ainda apresentar um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, do qual constem, designadamente os cargos ante-

級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作表現評核。

上述a)和b)項所指之文件，可由公證員或旅遊局工作人員依法認證，倘屬後者，遞交時必須出示文件正本作核對。

如有相關工作經驗及已完成的培訓課程的證明文件，請遞交副本，並須出示正本作核對。

與公共部門有聯繫的投考人，如相關個人檔案已存有a)、b)和d)項所指之文件，則免除遞交，但須於報考時明確聲明。

#### 4. 職務內容

勤雜人員須執行非專門性的、人手操作的簡單工作，主要是體力勞動及具備實際基本知識：對外或對內分派信函、文件或包裹；協助專職人員執行專門性較低的工作，如裝卸、運輸及材料收拾方面；負責打掃、除塵、洗滌、吸塵等工作以保持工作地點清潔，或執行其他同類的工作，並保持物件及其表面清潔。

#### 5. 薪俸、權利及福利

第一職階勤雜人員之薪俸點為第14/2009號法律附件一表二內所載的第一級別110點，並享有公職一般制度規定的權利和福利。

#### 6. 甄選方式

甄選以下列方式進行，而每項甄選方式之評分比例如下：

- a) 知識考試(筆試)：50%；
- b) 專業面試：40%；及
- c) 履歷分析：10%。

在各項甄選方法中取得的成績均以0至100分表示。上述a)和b)項所指之甄選方式為淘汰制，每項最高分數為100分，應考人所得分數低於50分者，即被淘汰。

知識考試是評估投考人擔任職務所具備的一般知識或專門知識的水平。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

riormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e a avaliação do desempenho relevante para apresentação a concurso.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser autenticados, nos termos previstos na Lei, por notário ou por trabalhador da DST; neste último caso, devem exibir os originais no acto de entrega das fotocópias.

Caso tenha os documentos comprovativos da experiência profissional em causa e conclusão de cursos de formação, deve entregar a cópia e mostrar o original dos documentos para confirmação.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

#### 4. Conteúdo funcional

O auxiliar executa tarefas simples não especificadas de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos elementares de índole prática: distribui correspondência ou outros documentos ou encomendas no interior ou no exterior; auxilia os profissionais da especialidade em trabalhos menos qualificados como cargas, descargas, transporte e arrumação de materiais; encarrega-se da limpeza de locais de trabalho varrendo, limpando o pó, lavando, aspirando ou executando outras tarefas similares mantendo as superfícies e objectos em adequado estado de limpeza.

#### 5. Vencimento, direitos e regalias

O auxiliar, 1.º escalão, vence pelo índice 110 da tabela indicária, nível 1, constante do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da função pública.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita de conhecimentos (escrita): 50%;
- b) Entrevista profissional: 40%; e
- c) Análise curricular: 10%.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100. Os métodos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior têm carácter eliminatório, sendo a valorização máxima de 100 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício da função.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função.



履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及專業補充培訓，審核其擔任特定職務之能力。

最後成績是將各項甄選方法的得分作加權計算後得出的平均分，以0分至100分表示。在淘汰試或最後成績中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論。

#### 7. 知識考試範圍

- 1) 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；
- 2) 一般知識及社會知識。

投考人在知識考試時可參閱上指內容的法規。

知識考試的地點、日期及時間將於公佈准考人確定名單時通知。

#### 8. 張貼名單的地點

臨時名單、確定名單及成績名單將張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，及上載於本局網頁 (<http://industry.macautourism.gov.mo>)。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

#### 9. 適用法例

本開考程序由第14/2009號法律和第23/2011號行政法規的規定規範。

#### 10. 注意事項

投考人提供的資料只作本局是次招聘用途，所提供的個人資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定進行處理。

#### 11. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：行政及人力資源管理處處長 Mariana da Rocha Fu

正選委員：首席技術輔導員（職務主管） 丁寬樂

特級技術輔導員 錢淑儀

候補委員：一等高級技術員 王庚

個人勞動合同 António Manuel da Costa

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

#### 7. Programa da prova

1. Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;
2. Conhecimentos gerais e sociais.

Os candidatos podem utilizar na prova de conhecimentos, como elemento de consulta, o diploma legal acima referido.

O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva dos candidatos admitidos.

#### 8. Locais de afixação das listas

As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, podendo ainda ser consultadas na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macautourism.gov.mo>). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. A lista classificativa final, depois de ser homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

#### 9. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

#### 10. Observações

As informações fornecidas pelo candidato servem apenas para o presente recrutamento. Todos os dados pessoais serão processados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

#### 11. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Mariana da Rocha Fu, chefe da Divisão Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos.

*Vogais efectivos:* Teng Fun Lok, adjunto-técnico principal (chefia funcional); e

Chin Sok I, adjunto-técnico especialista.

*Vogais suplentes:* Wong Kang, técnico superior de 1.ª classe; e

António Manuel da Costa, contratado por contrato individual de trabalho.

二零一三年十二月二十六日於旅遊局

代局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

(是項刊登費用為 \$6,694.00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 6 694,00)

## 社會工作局

### 告示

按社會工作局已故員工編制外合同第二職階二等技術員鍾秀麗的父親鍾明安的申請，現通知所有自認為具有正當性領取該員工的死亡津貼、喪葬津貼和補償的人士，自本告示公佈日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，則現申請人的要求將被接納。

二零一三年十二月二十七日於社會工作局

代局長 蔡兆源

(是項刊登費用為 \$783.00)

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Édito

Faz-se público que tendo Chong Meng On, pai de Chong Sao Lai, falecido, que foi técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro do Instituto de Acção Social, requerido os subsídios de morte, de funeral e outras compensações, devem todos os que julgam ser legítimo à percepção dos mesmos subsídios e compensações requerer neste Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente findo que seja esse prazo.

Instituto de Acção Social, aos 27 de Dezembro de 2013.

O Presidente do Instituto, substituto, *Choi Sio Un*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

## 體育發展局

### 名單

體育發展局以編制外合同方式招聘技術員職程第一職階二等技術員（土木工程範疇）兩缺，經於二零一三年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現公佈最後成績名單如下：

合格應考人：

名次	姓名	總成績
1.º	區錦輝.....	67.46
2.º	傅紹倫.....	66.81
3.º	張頌衡.....	61.45
4.º	馮元山.....	60.91
5.º	李漢明.....	59.82
6.º	李德麟.....	59.13
7.º	林裕熙.....	59.12
8.º	梁泳華.....	57.42
9.º	黃健威.....	56.33

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Lista

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil da carreira de técnico, em regime de contrato além do quadro do pessoal do Instituto do Desporto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 13, II Série, de 27 de Março de 2013:

*Candidatos aprovados:*

Lugar	Nome	Pontuação final
1.º	Ao Kam Fai.....	67,46
2.º	Fu Sio Lon.....	66,81
3.º	Cheong Chong Hang .....	61,45
4.º	Fong Un San.....	60,91
5.º	Lei Hon Meng.....	59,82
6.º	Lei Tak Lon.....	59,13
7.º	Lam U Hei.....	59,12
8.º	Leong Weng Wa .....	57,42
9.º	Wong Kin Wai.....	56,33

名次	姓名	總成績	Lugar	Nome	Pontuação final
10.º	梁佩芬.....	53.76	10.º	Leong Pui Fan.....	53,76

備註：

a) 根據第23/2011號行政法規第二十三條第九款的規定：

——因缺席知識考試被淘汰之投考人：11名；

——因缺席專業面試被淘汰之投考人：1名。

b) 根據第23/2011號行政法規第二十五條第三款的規定：

——因知識考試得分低於50分被淘汰之投考人：10名。

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單於《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一三年十二月十一日社會文化司司長的批示確認)

二零一三年十一月二十八日於體育發展局

典試委員會：

主席：萬展鵬

正選委員：林國洪

林永昌

(是項刊登費用為 \$2,388.00)

*Observações:*

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

– Excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos: 11 candidatos;

– Excluído por ter faltado à entrevista profissional: 1 candidato.

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

– Excluídos por terem obtido classificação inferior a 50 valores na prova de conhecimentos: 10 candidatos.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2013).

Instituto do Desporto, aos 28 de Novembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Prem Singh Mann.

*Vogais efectivos:* Lam Kuok Hong; e

Lam Weng Cheong.

(Custo desta publicação \$ 2 388,00)

## 公告

## Anúncio

根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定，現將填補體育發展局編制外合同人員第一職階首席高級技術員一缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的准考人臨時名單張貼在澳門羅理基博士大馬路綜藝館第一座四字樓體育發展局行政財政處，並於本局網頁內公佈。有關開考的公告已刊登於二零一三年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一四年一月二日於體育發展局

代局長 戴祖義

(是項刊登費用為 \$881.00)

Faz-se público que se encontra afixada, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto (ID), sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Fórum, bloco 1, 4.º andar, Macau, e publicada no sítio da *internet* deste Instituto, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores contratados além do quadro do ID, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2013.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Instituto do Desporto, aos 2 de Janeiro de 2014.

O Presidente do Instituto, substituto, *José Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

## 澳門大學

## UNIVERSIDADE DE MACAU

## 公告

## Anúncio

(公開招標編號: PT/009/2013)

(Concurso Público n.º PT/009/2013)

根據社會文化司司長於二零一三年十二月十九日作出之批示，為橫琴島澳門大學新校區供應及安裝動物實驗室專用蒸汽、熱水及純水系統項目進行公開招標。

有意競投者可從二零一四年一月八日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往澳門大學行政樓二樓A201室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

為了解競投標的供應及安裝動物實驗室專用蒸汽、熱水及純水系統項目之詳情，各競投者可最多派出三名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零一四年一月十日上午十時在澳門大學中葡樓一樓L105室舉行，而實地視察亦將安排於當天在講解會後進行。

截止遞交投標書日期為二零一四年一月二十二日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣玖萬陸仟元正（\$96,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一四年一月二十三日上午十時，在澳門大學中葡樓一樓L105室舉行。

二零一三年十二月三十一日於澳門大學

副校長 黎日隆（行使澳門大學校長授予的權力）

（是項刊登費用為 \$1,801.00）

## 通告

澳門大學資訊及通訊科技總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一零年一月十三日《澳門特別行政區公

Faz-se público que, de acordo com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2013, se encontra aberto o concurso público para o projecto de fornecimento e instalação dos sistemas especiais de vaporização, de aquecimento de água e de purificação de água para o laboratório de animais no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 8 de Janeiro de 2014, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita no Edifício Administrativo, 2.º andar, Sala A201 da Universidade de Macau.

A fim de compreender os pormenores do projecto de fornecimento e instalação dos sistemas especiais de vaporização, de aquecimento de água e de purificação de água para o laboratório de animais no âmbito deste concurso, cada concorrente poderá destacar três elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento. A sessão de esclarecimento decorrerá às 10,00 horas do dia 10 de Janeiro de 2014, no Edifício Luso-Chinês, 1.º andar, Sala L105 da Universidade de Macau, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 22 de Janeiro de 2014. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de \$96 000,00 (noventa e seis mil patacas) feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 23 de Janeiro de 2014, no Edifício Luso-Chinês, 1.º andar, Sala L105 da Universidade de Macau.

Universidade de Macau, aos 31 de Dezembro de 2013.

O Vice-Reitor, *Lai Iat Long* (no exercício de poderes delegados pelo Reitor da Universidade de Macau).

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

## Avisos

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no



報》第二期第二組之澳門大學通告內有關澳門大學校長核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予資訊管理處處長石國英或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(三) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一四年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一三年十一月五日於澳門大學

澳門大學資訊及通訊科技總監 何偉耀

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

澳門大學資訊及通訊科技總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零零九年十二月二日《澳門特別行政區公報》第四十八期第二組澳門大學通告內有關澳門大學財務委員會核准之授權的第二十款作出本決定：

一、轉授予資訊管理處處長石國英或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2010, o director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe da Secção para a Gestão de Informação, Seak Kuok Ieng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

3) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante ou subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Janeiro de 2014 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 5 de Novembro de 2013.

*Ho Wai Io*, director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 20 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2009, o director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe da Secção para a Gestão de Informação, Seak Kuok Ieng, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一四年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一三年十一月五日於澳門大學

澳門大學資訊及通訊科技總監 何偉耀

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

澳門大學資訊及通訊科技總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一零年一月十三日《澳門特別行政區公報》第二期第二組之澳門大學通告內有關澳門大學校長核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予資訊基建暨用戶服務處處長柯潔紅或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(三) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一四年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一三年十一月五日於澳門大學

澳門大學資訊及通訊科技總監 何偉耀

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

澳門大學資訊及通訊科技總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零零九年十二月二日《澳門特別行政區公報》

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante ou subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Janeiro de 2014 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 5 de Novembro de 2013.

*Ho Wai Io*, director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2010, o director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores, O Kit Hong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

3) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante ou subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Janeiro de 2014 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 5 de Novembro de 2013.

*Ho Wai Io*, director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 20 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de

報》第四十八期第二組澳門大學通告內有關澳門大學財務委員會核准之授權的第二十款作出本決定：

一、轉授予資訊基建暨用戶服務處處長柯潔紅或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一四年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一三年十一月五日於澳門大學

澳門大學資訊及通訊科技總監 何偉耀

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

澳門大學資訊及通訊科技總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一零年一月十三日《澳門特別行政區公報》第二期第二組之澳門大學通告內有關澳門大學校長核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授予電腦教學暨技術服務處代處處長司徒瓊璠或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(三) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2009, o director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Infra-estruturas Informáticas e Serviços aos Utilizadores, O Kit Hong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante ou subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Janeiro de 2014 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 5 de Novembro de 2013.

*Ho Wai Io*, director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2010, o director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe, substituto, da Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos, Si Tou Kuok Fan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

3) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一四年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一三年十一月五日於澳門大學

澳門大學資訊及通訊科技總監 何偉耀

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

澳門大學資訊及通訊科技總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零零九年十二月二日《澳門特別行政區公報》第四十八期第二組澳門大學通告內有關澳門大學財務委員會核准之授權的第二十款作出本決定：

一、轉授予電腦教學暨技術服務處代處長司徒瓊璠或其代理人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一四年一月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一三年十一月五日於澳門大學

澳門大學資訊及通訊科技總監 何偉耀

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

澳門大學財務總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一零年一月十三日第二期第二組《澳門特別行政區公報》

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante ou subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Janeiro de 2014 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 5 de Novembro de 2013.

*Ho Wai Io*, director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 20 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2009, o director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe, substituto, da Secção de Informática Pedagógica e Serviços Técnicos, Si Tou Kuok Fan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

3) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante ou subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito dos poderes ora subdelegados, entra o dia 1 de Janeiro de 2014 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 5 de Novembro de 2013.

*Ho Wai Io*, director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no



澳門大學通告內有關澳門大學校長核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授權予出納處處長林允維或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律要求，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(三) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一三年十一月六日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一三年十一月七日於澳門大學

澳門大學財務總監 梁美齊

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

澳門大學財務總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零零九年十二月二日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內有關澳門大學財務管理委員會核准之授權的第二十款作出本決定：

一、轉授予出納處處長林允維或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上款所指金額的一半；

aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2010, a directora do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe da Secção de Tesouraria, Lam Wan Wai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

3) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante ou subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito dos poderes ora subdelegados, entra o dia 6 de Novembro de 2013 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 7 de Novembro de 2013.

*Leung Mi Chai*, directora do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 20 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2009, a directora do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar no chefe da Secção de Tesouraria, Lam Wan Wai, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

3) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

(四) 根據法律規定，核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(五) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支；

(六) 根據法律要求，核准存取出納活動之款項，上限至 \$15,000.00 (澳門幣壹萬伍仟元整)；

(七) 根據法律要求，核准退還學費及其他同性質開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一三年十一月六日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一三年十一月七日於澳門大學

澳門大學財務總監 梁美齊

(是項刊登費用為 \$1,908.00)

澳門大學財務總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一零年一月十三日第二期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內有關澳門大學校長核准之授權的第十八款作出本決定：

一、轉授權予會計處處長丁皓雲或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准其管轄員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(三) 根據行政部門工作人員的職能的既定標準，作出進行工作表現評核所需的一切行為；

(四) 簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一三年十二月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

4) Aprovar, de acordo com as disposições legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

5) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais;

6) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, o depósito e o levantamento dos fundos das operações de tesouraria, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

7) Aprovar, de acordo com os requisitos legais, a devolução de propinas e outras despesas da mesma natureza.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante ou subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 6 de Novembro de 2013 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 7 de Novembro de 2013.

*Leung Mi Chai*, directora do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 908,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 18 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2010, a directora do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Contabilidade, Teng Hou Wan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores afectos à unidade de que dirige, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos funcionários do serviço administrativo, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Dezembro de 2013 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

二零一三年十二月三日於澳門大學

澳門大學財務總監 梁美齊

(是項刊登費用為 \$1,468.00)

澳門大學財務總監根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零零九年十二月二日《澳門特別行政區公報》第四十八期第二組澳門大學通告內有關澳門大學財務委員會核准之授權的第二十款作出以下決定：

一、轉授予會計處處長丁皓雲或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用作於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

(三) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為前款所指金額的一半；

(四) 根據法律規定，核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(五) 根據法律規定，核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、由二零一三年十二月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

二零一三年十二月三日於澳門大學

澳門大學財務總監 梁美齊

(是項刊登費用為 \$1,566.00)

Universidade de Macau, aos 3 de Dezembro de 2013.

*Leung Mi Chai*, directora do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 468,00)

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea n.º 20 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2009, a directora do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau decidiu o seguinte:

1. Subdelegar na chefe da Secção de Contabilidade, Teng Hou Wan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da Universidade de Macau e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

3) Quando se trate da realização de obras ou aquisição de bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido no número anterior é reduzido a metade;

4) Aprovar, de acordo com as disposições legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

5) Aprovar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados, de acordo com os requisitos legais.

2. A presente subdelegação de poderes é feita sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

3. São ratificados todos os actos praticados pela subdelegada no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Dezembro de 2013 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 3 de Dezembro de 2013.

*Leung Mi Chai*, directora do Gabinete de Assuntos Financeiros da Universidade de Macau.

(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

## 旅遊學院

### 公告

旅遊學院為填補以下空缺，經於二零一三年十一月二十日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登公告，以審查文件

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

及有限制的方式進行普通晉級開考。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定公佈，准考人臨時名單已張貼於望廈山旅遊學院行政暨財政輔助部告示板，並於旅遊學院內聯網內公佈：

1) 編制外合同人員空缺：

第一職階特級技術員一缺。

2) 個人勞動合同人員空缺：

第一職階首席高級技術員一缺；

第一職階首席技術輔導員一缺；

第一職階一等技術輔導員一缺；

第一職階特級行政技術助理員一缺；

第一職階首席行政技術助理員一缺。

按照上述行政法規第十八條第五款規定，該名單視為確定名單。

二零一三年十二月二十六日於旅遊學院

代院長 甄美娟

(是項刊登費用為 \$1,634.00)

dos serviços públicos», se encontram afixadas no quadro de anúncio do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito na Colina de Mong-Há, e publicadas na *intranet* do Instituto de Formação Turística (IFT), as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores do IFT, para o preenchimento dos seguintes lugares do IFT, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 20 de Novembro de 2013:

1) Lugar do trabalhador contratado além do quadro:

— Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão.

2) Lugares dos trabalhadores contratados por contrato individual de trabalho:

— Um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão;

— Um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão;

— Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

— Um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão; e

— Um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Instituto de Formação Turística, aos 26 de Dezembro de 2013.

A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

## 土地工務運輸局

### 公告

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一三年十二月四日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局編制外合同人員填補第一職階一等技術輔導員一缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石炮台馬路33號本局十三樓行政暨財政廳。

按照上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do pessoal contratado além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 2013, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.



二零一三年十二月二十七日於土地工務運輸局

代局長 劉振滄

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 27 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, substituto, *Shin Chung Low Kam Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

## 海 事 及 水 務 局

### 名 單

海事及水務局為填補編制外合同人員海事人員職程第一職階一等海事人員六缺，以考核及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一三年八月十四日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
1.º 林家俊.....	82.21
2.º 呂寶琛.....	79.61
3.º 何武斌.....	78.69
4.º 林文脚.....	77.73
5.º 周志榮.....	77.49
6.º 杜月明.....	76.44
7.º 翟貴銀.....	76.28
8.º 黃寶榮.....	73.24
9.º 梁漢章.....	72.05
10.º 周松練.....	70.25

備註：

a) 根據第23/2011號行政法規第二十三條第九款的規定：

因缺席實習試被淘汰之准考人：一名。

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零一三年十二月十二日運輸工務司司長的批示確認)

二零一三年十二月四日於海事及水務局

典試委員會：

主席：海事及水務局處長 郭宏巍

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

### Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, dos trabalhadores contratados além do quadro da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 14 de Agosto de 2013:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lam Ka Chon .....	82,21
2.º Loi Pou Sam.....	79,61
3.º Ho Mou Pan.....	78,69
4.º Lam Man Heng.....	77,73
5.º Chao Chi Weng.....	77,49
6.º Tou Ut Meng.....	76,44
7.º Chak Kuai Ngan.....	76,28
8.º Vong Pou Veng.....	73,24
9.º Leong Hon Cheong.....	72,05
10.º Chao Chong Lin.....	70,25

Nota:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

Excluído por ter faltado à prova prática: um candidato.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 4 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Kuok Wang Ngai, chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

正選委員：教育暨青年局二等高級技術員 黃健樑

海事及水務局首席海事人員 吳華德

(是項刊登費用為 \$2,114.00)

海事及水務局為填補編制外合同人員高級技術員職程第一職階一等高級技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一三年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
黃昆倫 .....	73.00

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零一三年十二月十七日運輸工務司司長的批示確認)

二零一三年十二月十一日於海事及水務局

典試委員會：

主席：海事及水務局顧問高級技術員 岑詠雪

正選委員：電信管理局一等高級技術員 張小弟

海事及水務局首席高級技術員 盧敏如

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

*Vogais efectivos:* Wong Kin Leung, técnico superior de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude; e

Ng Va Tac, pessoal marítimo principal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

(Custo desta publicação \$ 2 114,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior dos trabalhadores contratados além do quadro da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2013:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Wong Kuan Lon .....	73,00

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2013).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 11 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Sam Weng Sut, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

*Vogais efectivos:* Cheong Sio Tai, técnico superior de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações; e

Lou Man I, técnico superior principal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

## 郵政局

### 公告

郵政局為填補個人勞動合同人員行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員(櫃台網絡範疇)六缺，經二零一三年十月三十日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款之規

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Anúncio

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, para consulta, no 2.º andar do edifício-sede da Direcção dos Serviços de Correios, sito no Largo do Senado, em Macau, e disponível no *website* desta Direcção dos Serviços, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de seis lugares de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, área de rede de

定公佈，投考人確定名單已張貼於澳門議事亭前地郵政總部大樓二樓，並上載到郵政局網頁。

二零一四年一月二日於郵政局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

balcões, da carreira de assistente técnico administrativo dos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho da DSC, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 30 de Outubro de 2013.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 2 de Janeiro de 2014.  
A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

## 房屋局

### 名單

房屋局為填補以編制外合同任用的技術員職程第一職階首席技術員一缺，經二零一三年十月九日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》公佈，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
盧啟恩.....	82.88

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一三年十二月十六日運輸工務司司長的批示確認)

二零一三年十二月二日於房屋局

典試委員會：

主席：房屋局首席顧問高級技術員 陳德光

正選委員：房屋局顧問高級技術員 廖東明

行政公職局二等高級技術員 陳俊賢

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

房屋局為填補以編制外合同任用的技術稽查職程第一職階一等技術稽查一缺，經二零一三年十月九日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》公佈，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

合格應考人：	分
何少山.....	83.56

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, adiante designado por IH, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 2013:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lou Kai Ian.....	82,88

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2013).

Instituto de Habitação, aos 2 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Chan Tak Kwong, técnico superior assessor principal do IH.

*Vogais efectivos:* Lio Tong Meng, técnico superior assessor do IH; e

Chan Chon In, técnico superior de 2.ª classe dos SAFF.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de fiscal técnico, provido em regime de contrato além do quadro do pessoal do Instituto de Habitação, adiante designado por IH, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 2013:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ho Sio San .....	83,56

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一三年十二月十六日運輸工務司司長的批示確認)

二零一三年十二月二日於房屋局

典試委員會：

主席：房屋局首席顧問高級技術員 陳德光

正選委員：房屋局顧問高級技術員 劉炳祺

財政局特級技術輔導員 何菁梅

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

### 通告

第 894/2013 號

行政管理委員會授權決議

根據經第28/2009號行政法規修改及經第426/2009號行政長官批示重新公布的第6/2006號行政法規第九條、第五十六條及第七十三條及第17/2013號行政法規第八條的規定，房屋局行政管理委員會分別於二零一三年七月十五日第二十二次之會議及於二零一三年九月十九日第二十九次之會議決議如下：

一、授予主席譚光民以下權限：

(一) 支付人員的薪俸、工資及其他補助；

(二) 將應從薪俸或工資中扣除的對人員所作的法定扣除、或其他方面的法定扣除的款項轉移予相關公共實體；

(三) 作出關於取得經常消耗物料及用品或要求提供簡單服務的開支，但每次開支的上限為澳門幣五千元；

(四) 結算及繳付電、水、電話、傳真、郵資及車輛燃料等費用；

(五) 作出關於在《澳門特別行政區公報》及本地報章上刊登公告及通知的開支；

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista classificativa para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2013).

Instituto de Habitação, aos 2 de Dezembro de 2013.

O Júri:

*Presidente:* Chan Tak Kwong, técnico superior assessor principal do IH.

*Vogais efectivos:* Lau Peng Kei, técnico superior assessor do IH; e

Ho Cheng Mui, adjunto-técnico especialista da DSF.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

### Aviso

Aviso n.º 894/2013

*Deliberação da delegação de competências do Conselho Administrativo*

Nos termos do disposto nos artigos 9.º, 56.º e 73.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009 e no artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2013, o Conselho Administrativo do Instituto de Habitação, nas 22.ª e 29.ª reuniões, realizadas no dia 15 de Julho de 2013 e no dia 19 de Setembro de 2013, deliberou o seguinte:

1. São delegadas no presidente, Tam Kuong Man, as seguintes competências:

1) O pagamento de vencimentos, salários e outros abonos ao pessoal;

2) A transferência para as respectivas entidades públicas do valor dos descontos legais efectuados ao pessoal ou que resultem de outros que devam ser deduzidos nos vencimentos ou salários;

3) A realização de despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse \$ 5 000 patacas;

4) A liquidação e pagamento de facturas de energia eléctrica, água, telefone, fac-símile, portes do correio, combustível para veículos e outras de natureza análoga;

5) A realização de despesas com a publicação de anúncios e avisos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau e na imprensa local;



(六) 許可上限為澳門幣七萬五千元，非屬以上各項與經常性管理行為有關之其他性質的開支，惟所作出的開支行為，應由行政管理委員會於隨後的會議追認；

(七) 批准開支金額不超過澳門幣五十萬元之開標建議；如以解除競投、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得資產及勞務，則有關限額減半。

二、是次授權不妨礙有關的收回權及監管權。

三、本決議自公佈日起生效，其效力追溯至二零一三年七月一日。

二零一三年七月十五日及九月十九日於房屋局

行政管理委員會：

主席：譚光民

委員：郭惠嫻

李潔如

張東遠

鄭世安（財政局代表）

（是項刊登費用為 \$2,584.00）

6) A autorização da realização de despesas de outra natureza não relativas aos actos de gestão corrente referidos nas alíneas anteriores, até ao limite de \$ 75 000 patacas, devendo, neste caso, os actos praticados ser ratificados na reunião do Conselho Administrativo que se seguir à sua prática;

7) A aprovação das propostas de abertura de concursos cujos valores de despesa não excedam \$ 500 000 patacas; quando se trate da aquisição de bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta, ou da celebração de contrato escrito, é reduzida a metade dos valores indicados.

2. A presente delegação de competências não prejudica os poderes de advocação e superintendência.

3. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2013.

Instituto de Habitação, aos 15 de Julho e 19 de Setembro de 2013.

O Conselho Administrativo:

*Presidente:* Tam Kuong Man.

*Vogais:* Kuoc Vai Han;

Lei Kit U;

Cheong Tong In; e

Cheang Sai On (representante da DSF).

(Custo desta publicação \$ 2 584,00)

## 能源發展辦公室

### 公告

為填補經由能源發展辦公室個人勞動合同任用的高級技術員職程第一職階一等高級技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈7樓的公告欄，並於本辦公室及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

## GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, no Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, sito na Alameda Dr. Carlos D' Assumpção, n.º 398, Edifício CNAC, 7.º andar, e publicado nas páginas electrónicas deste Gabinete e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores deste Gabinete, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior dos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

二零一四年一月二日於能源發展辦公室

主任 山禮度

(是項刊登費用為 \$1,194.00)

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 2 de Janeiro de 2014.

O Coordenador do Gabinete, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 194,00)

## 交通事務局

### 公告

交通事務局通過以審查文件及有限制方式，為交通事務局以編制外合同任用的人員進行下列限制性普通晉級開考的公告已於二零一三年十一月六日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定，准考人臨時名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局行政及財政處告示板，以及本局網頁以供查閱：

技術員職程第一職階首席技術員一缺。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一三年十二月二十七日於交通事務局

代局長 鄭岳威

(是項刊登費用為 \$1,126.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

### Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, e publicada nas páginas electrónicas da DSAT, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores contratados além do quadro da DSAT, para o preenchimento do seguinte lugar da DSAT, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 6 de Novembro de 2013:

Um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 27 de Dezembro de 2013.

O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.

(Custo desta publicação \$ 1 126,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

#### 蓮花國際藝術交流協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一三年十二月十九日存檔於本署2013/ASS/M6檔案組內，編號為338號。該設立章程文本如下：

#### 蓮花國際藝術交流協會章程

##### 第一章 總則

###### 第一條——名稱

本會中文名稱為“蓮花國際藝術交流協會”；

英文名稱為：“Lotus International Arts Exchange Association”。

###### 第二條——會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心22樓。

###### 第三條——宗旨

本會為非牟利團體，從事藝術展覽、研究，以促進中西文化藝術交流，促進澳門的藝術活動，提高澳門在國際藝術領域的知名度。

##### 第二章 會員

###### 第四條——會員資格

凡藝術愛好人士、團體願意遵守會章者均可申請入會，經理事會通過方為本會會員。

###### 第五條——會員權利與義務

1. 會員有下列權利和義務：會員有退會之權利、有選舉權、被選舉權及繳交會費之義務；批評及建議；參加本會各項活動和藝術研究；遵守會章及決議。

2. 會員如有違反會章或對本會有破壞行為者，經理事會通過可取消其會員資格。

## 第三章

### 組織

#### 第六條——機構

本會組織包括：會員大會、理事會及監事會，而會員大會主席團、理、監事會成員任期均為三年，可連選及連任。

第七條——會員大會：會員大會設會長一名，副會長若干名

1. 會員大會為本會最高權力機構；

2. 會員大會職權為選舉會長、副會長、理事會及監事會成員；制訂、修改及通過會章；通過理事會及監事會所提交的工作報告等；

3. 會員大會每年召開一次，在特殊情況及指明事由下，經半數以上的會員要求可召開特別會員大會；

4. 召開會員大會須提前八天以掛號信或簽收方式通知，並於召集書上註明開會之日期、時間、地點及議程；

5. 半數以上的會員出席方為有效的會員大會，當出現人數不足時，半小時後再召開，無論多少會員出席都作為有效會議，決議以出席會員之絕對多數票通過，但法律另有規定者除外。

6. 修改章程的決議，需獲出席會員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，需獲全體會員四分之三之贊同票。

第八條——理事會：理事會為本會最高執行機關，設理事長一人、副理事長、理事若干人，總人數須為單數。理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

第九條——理事會的職能：

召開會員大會，執行會員大會的所有決議；草擬計劃及組織活動在會員大會上提出議決；管理會的一切事務及發表工作報告；審核及批准會員之申請。

第十條——監事會：設監事長一名，監事二名。

監事會為本會監察機構，負責監督和審查理事會的工作、審查會計帳目，並對會務編制年度報告。

第十一條——理、監事會每六個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

## 第四章

### 其他

第十二條——本會經費來源包括社會贊助、會費、入會基金。

第十三條——本章程所忽略事宜概依澳門現行法律執行。

二零一三年十二月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,556.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 556,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門好聲音歌舞文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設文章程文本已於二零一三年十二月十九日存檔於本署2013/ASS/M6檔案組內，編號為336號。該設立章程文本如下：

#### 澳門好聲音歌舞文化協會章程

##### 第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門好聲音歌舞文化協會”，英文為“The Voice of Macau - Song and Dance Cultural Association”以下稱為本會。

第二條——會址：澳門青洲大馬路501號美居廣場-新勝閣第P2座12樓Q。

第三條——宗旨：本會是一非牟利組織，以推廣本地文化藝術，從事歌唱、音樂和舞蹈表演，並參與澳門社會公益活動，服務社群，團結本澳歌舞愛好者，促進社會和諧和增進大眾市民間之友誼。

第四條——本會經費來自會員繳交的會費，社會人士及社團贊助。

## 第二章 會員

第五條——凡澳門特別行政區認可的合法居民承認本會章程及履行入會申請手續，經理事會同意辦妥入會手續後可成為會員。

第六條——會員權利及義務：(一) 有選舉及被選舉權，及享有本會舉辦之福利及活動，會員必須遵守會章和執法決議，按時繳納會費及積極參與和促進本會各項活動工作。

## 第三章 組織

第七條——會員大會為本會最高權力機構，負責修改會章；選舉會員大會主席團、理事會、監事會成員；審批理事會工作報告；決定會務方針。

第八條——會員大會主席團由會長一名，副會長一名及秘書一名組成，任期叁年，連選連任。

第九條——會員大會每年舉行一次，會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或簽收方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及議程。

第十條——理事會為本會執行機構，由會員大會選出五名或以上成員組成，其總數須為單數，任期三年，連選連任；負責執行會員大會決議及日常具體會務。

第十一條——理事會設理事長一名，副理事長、秘書、財務及理事若干名。

第十二條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出三名或以上成員組成，其總數須為單數，任期三年，連選連任；負責監察理事會日常會務運作，查核本會之財產及編制年度監察活動報告。

第十三條——監事會設監事長一名、副監事長及監事若干名。

## 第四章 附則

第十四條——所有會長、理事及監事及各部成員皆是義務履職，不領薪酬。

第十五條——任何成員被證實違反本會章程或損害本會聲譽及權益，由理事會開會決議，並簽署確認可開除會籍。

第十六條——修改章程的決議，須獲會員大會出席會員四分之三之贊同票，方可通過。

第十七條——解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票，方可通過。

二零一三年十二月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$1,282.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 282,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門尼泊爾人民合作社

為公佈的目的，茲證明上述社團的設文章程文本已於二零一三年十二月十七日存檔於本署之2013/ASS/M6檔案組內，編號為333號。該設立章程文本如下：

## 第一章 總則

### 第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門尼泊爾人民合作社”，英文名稱為“Nepalese Coordination Association Macau”。

### 第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是團結在澳門來自不同地區的尼泊爾人民；把尼泊爾文化融入澳門文化；作為尼泊爾人民推廣慈善活動；為當地的尼泊爾人民和澳門人民展示文化交流為目的。

### 第三條 會址

澳門東望洋新街24號錦康大廈地下。

## 第二章 會員

### 第四條 會員資格

凡年滿二十一歲並在澳門居住的尼泊爾公民，贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

## 第五條

### 會員權利及義務

一、會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

## 第六條

### 會員退會

一、會員有權利退會；

二、會員決定退會時，應提前一個月書面通知秘書長。一旦接到秘書處書面確認，其會員資格即被視為終止。

## 第七條

### 會員資格終止

一、凡會員有違法行為（澳門或海外）或與協會失去聯繫兩年以上，秘書處報經理事會同意有權終止其會員資格。

二、凡會員違反本章、拒不履行會員義務或作出任何有損本會聲譽的行動，經勸告無效，理事會可暫停其會籍，經會員大會通過，本會有權取消會籍之處分。

## 第三章 組織架構

### 第八條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

## 第九條

### 會員大會

一、本會最高權利機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

二、會員大會設主席一名、秘書一名及副主席一名。每屆任期為二年，可連選連任。

三、會員大會平常會議每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，內容須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。



## 第十條 會員大會職權

會員大會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

- 一、訂定、修改及公佈本會章程；
- 二、選舉會員大會、理事會及監事會的成員；
- 三、審核和通過理事會的工作報告和財務報告。

## 第十一條 理事會

一、本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

二、理事會最少由五名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長、秘書長、財務、國際聯誼長各一名，每屆任期為二年，可連選連任。

三、理事會議每三個月召開一次。

## 第十二條 理事會職權

一、理事會下設專責處理會務內不同範疇和領域的常設委員會；

二、理事會負責執行會員大會之決議；

三、討論、通過有關提案、重大決議；

四、制定內部管理制度，領導本會各機構開展工作；

五、統籌計劃年度工作計劃、工作總結和財務預算案；

六、開設、管理及取消以本會名義開設的銀行戶口及決定其簽名方式；

七、理事會須有半數以上成員出席方能進行會議，其決議須經出席成員二分之一以上的贊成票方能通過，倘票數相同，理事長有權再投一票。

## 第十三條 監事會

一、本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會最少由三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長、監事各一名。每屆任期為二年，可連選連任。

三、監事會議最少每年召開一次。

## 第十四條 監事會職權

一、監事會負責監察本會會務及有關財務收支的狀況，並提交年度報告給會員大會審議；

二、向理事會提供有關年度活動及財政報告之意見及建議；

三、監事會負責督導理事會執行會員大會之決議；

四、監事會會議須有過半數成員及監事長出席時，方可進行議決。會議之任何決議，須有出席者多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事長有權再投一票。

## 第四章 經費

### 第十五條 經費

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

## 第五章 章程的修改

### 第十六條 章程修改程序

一、章程修正案應由秘書處提交給理事會審議，並由會員大會批准；

二、章程修正案在會員大會通過後，刊登於《澳門特別行政區公報》，並報登記機關核准後生效。

二零一三年十二月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang

(是項刊登費用為 \$2,584.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 584,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門加義之友體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一三年十二月二十六日存檔於本署2013/ASS/M6檔案組內，編號為341號。該設立章程文本如下：

## 澳門加義之友體育會 章程

### 第一章 名稱、會址及宗旨

第一條——名稱：

一) 中文名稱為“澳門加義之友體育會”；

二) 葡文名稱為“Associação Desportiva Ka I Chi Iao de Macau”；

三) 英文名稱為“Friends of Macau Ka I Sport Club”。

第二條——會址：

本會會址設於澳門沙梨頭橫樑里(橫圍)12號地下。

第三條——宗旨：

一) 本會為非牟利團體，致力推動促進澳門地區體育發展，積極培養青少年參與各項體育活動；

二) 關心社群、參與澳門各項公益及社會活動。

### 第二章 會員的權利與義務

第四條——會員資格

凡認同本會宗旨及經常參與本會活動的人士，經書面提出申請後由理事會審批成為會員。

第五條——會員權利：

- a) 出席會員大會；
- b) 參加本會一切活動；
- c) 享受本會一切福利；
- d) 要求召開會員大會特別會議；
- e) 對會內各職務有選舉和被選舉權。

第六條——會員義務：

- a) 遵守會章、執行會員大會和理事會的決議；
- b) 按時繳納會費；
- c) 努力達成本會宗旨和樹立本會良好聲譽。

### 第三章 會務機構

第七條——一、會務機構：

- a) 會員大會；

- b) 理事會；  
c) 監事會。

二、會務機構成員由會員大會選出，由所有完全享有會員權利的會員組成，每一屆任期為兩年，可連選連任。

### 會員大會

第八條——一、會員大會為本會最高權力機構。

二、會員大會設會長一名、副會長若干名、秘書一名。

三、會長兼任會員大會召集人，若會長出缺或因故不能執行職務，由副會長代行職務。

第九條——一、全體會員每年舉行一次平常會議。

二、修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

三、基於以下原因可召開全體會員特別會議：

- a) 應會長要求；  
b) 應理事會或監事會半數以上成員要求。

第十條——會員大會的職權：

- a) 制定本會的活動方針；  
b) 審批修改本會章程；  
c) 審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書。

第十一條——1) 召開會員大會，須最少提前八天以掛號信方式或最少提前八天透過簽收的方式通知所有會員，通知書內須列明會議的日期、時間、地點及議程。

2) 開會必須有大多數會員出席，若超過指定時間一小時後作第二次召集，屆時不論出席會員人數多寡，均可召開會議。

### 理事會

第十二條——一、理事會由一名理事長、若干名副理事長、一名秘書、一名財政、若干名理事所組成，成員必須為單數。

二、若理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務。

第十三條——理事會職權：

- a) 根據會員大會制定的方針，領導、管理和主持會務活動；  
b) 招收會員；

- c) 制作年度工作報告書和財務書；  
d) 委任本會代表；  
e) 訂定入會費和每月會費；  
f) 根據會務進展需要聘請社會人士擔任本會的名譽職務；  
g) 實施在法律及本會章程內並無授予會內其它機關的職權。

### 監事會

第十四條——一、監事會由一名監事長、一名副監事長、若干監事所組成，監事會總人數必須為單數。

二、若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長代行職務。

第十五條——一、監事會職權：

- a) 監督本會行政管理機關的運作；  
b) 查核本會的財務；  
c) 就其監察活動編制年度報告；  
d) 履行法律及本會章程賦予的其他義務。

二、監事會可要求本會的行政管理機關提供必要或適當的資源及方法以履行其職務。

### 第四章

第十六條——以任何名義或來自會費、入會費、補助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

二零一三年十二月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,163.00)

(Custo desta publicação \$ 2 163,00)

### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 博彩業職工福利會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設文章程文本已於二零一三年十二月二十七日存檔於本署之2013/ASS/M6檔案組內，編號為346號。該設立章程文本如下：

### 博彩業職工福利會章程

#### 第一章

#### 名稱、宗旨及地址

1. 本會中文名稱為“博彩業職工福利會”。
2. 本會是非牟利性質的團體，宗旨是為全澳博彩業職工提升健康優質生活、增強身體素質、推進生活品質、加強學識和技能。

3. 本會地址設於澳門新口岸友誼大馬路405號成和閣一樓A/B。

#### 第二章

#### 會員資格、權利與義務

4. 凡熱心於推進優質生活，關愛身體素質的在職或曾就職博彩業的人士及其家屬，願意遵守會章，均可申請入會，經本會審批通過方為會員。

5. 會員有下列權利及義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 遵守會章及決議；
- (4) 繳納會費、年費及為本會的發展和聲譽作出貢獻等。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經本會通過，可取消其會員資格。

#### 第三章

#### 組織架構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長若干人，每屆任期三年，可以連任。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選出理、監事會成員；
- (3) 決定會務方向。

8. 理事會為本會執行機關，設理事長一人、副理事長若干人、常務理事和理事若干（總人數為單數，並由會員大會選舉產生），每屆任期三年，可以連任；理事會視工作需要，可設立多個委員會。理事會職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

9. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長若干人、監事若干人（總人數為單數，並由會員大會選舉產生），每屆任期三年，可以連任。

(1) 監事會會議由監事長召集；

(2) 監事會的職權為：對理事會的工作、財政報告書等提出意見及評核。

#### 第四章 會議

10. 會員大會每年召開一次，如有需要，會長可召開會員大會。會員大會之召集須最少提前八日以掛號信方式或透過簽收方式召集，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。另外，如有二分之一理事會成員或三分之二會員聯名要求，可召開特別會員大會。修改章程的決議，須獲出席會員的四分之三贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員的四分之三贊同票。

11. 理事會每季度召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

#### 第五章 經費

12. 本會的收入主要來自會員的會費、贊助、資助、以及因開展會的活動而得到的收入。

#### 第六章 附則

13. 本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規定。

二零一三年十二月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,439.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

第二公證署  
2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

證明書  
CERTIFICADO

星聯足球會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設文章程文本已於二零一三年十二月二十七日存檔於本署2013/ASS/M6檔案組內，編號為344號。該設立章程文本如下：

#### 星聯足球會章程

第一條——中文名稱為“星聯足球會”，中文簡稱為“星聯”，是一個非牟利社團。

本會會址設於澳門台山菜園涌邊街新城市花園第10座4樓D座。

第二條——本會宗旨：推廣足球活動，娛樂和體育運動。提高本澳居民體育運動的興趣，促進本澳居民與外地的體育運動交流。

第三條——本會可接受個人加入成為會員。所有感興趣的人士只要接受本會章程，可向理事會申請，經本會理事會審核和批准後，即可成為本會會員。

第四條——會員的權利：

- 會員可出席參加本會的會員大會；
- 根據章程選舉或被選進入領導機構。

第五條——會員的義務：

- 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；
- 遵守本會所有章程的規定；
- 遵守領導機構的決議；
- 按時繳交會費。

第六條——會員如未能履行義務，經理事會決議後得開除會籍。

第七條——本會設以下幾個機構：會員大會，理事會和監事會。其中的成員是在會員大會上由選舉產生，任期兩年，並可連任。

選舉形式是不記名投票，並絕對多於半數通過，候選名單由會員共同制定。

第八條——會員大會對法律或章程未規定屬社團其他機關職責範圍之事宜，有權作出決議。而對社團各機關成員之解任，資產負債表之通過，章程之修改，社團之取消，以及社團針對行政管理機關成員在執行職務時所作出之事實而向該等成員提起訴訟時所需之許可，也屬會員大會之權限。

第九條——會員大會由創辦人和會員組成。設一名會長，一名副會長及一名秘書長。每年八月份定期召開一次，或在必要的情况下由理事會主席或者會員大會會長召開，但需提前十天通知，並以書面簽收之方式或掛號信通知各會員，清楚列明時間、地點及議程等。若有五分之三全體會員以上以正當目的提出要求也可召開會員大會。

第十條——理事會是本會的最高執行機構，由三位或以上成員組成，成員總數永遠是單數。理事會中設一名理事長，一名副理事長及一名以上的理事。

理事會之權限為：

- 管理法人；
- 提交年度管理報告；
- 在法庭內外代表法人或指定另一人代表法人；
- 履行法律及章程所載之其他義務。

第十一條——監事會由三位成員組成，設一名監事長，一名副監事長和一名監事。

監事會之權限為：

- 監督法人行政管理機關之運作；
- 查核法人之財產；
- 就其監察活動編制年度報告；
- 履行法律及章程所載之其他義務。

第十二條——本會主要財政來源是會費、捐贈和資助。

第十三條——本章程若有修改，得由會員大會以出席會員的四分之三表決通過修訂解決。

解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

二零一三年十二月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,439.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

第二公證署  
2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

證明書  
CERTIFICADO

中華吳氏宗親會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一三年十二月二十六日存檔於本署之2013/ASS/M5檔案組內，編號為343號，該設立章程文本如下：



## 中華吳氏宗親會章程

### 第一章

#### 總則

第一條——本會定名為“中華吳氏宗親會”，英文名稱：“Chinese Wu's Clan Association”，屬具有法人地位的非牟利社團。

第二條——本會會址設於澳門新口岸科英布拉街金苑大廈09-L9。

第三條——本會宗旨為團結本澳宗親，愛國愛澳，開展各種慈善活動，增進宗親之間的感情交流。加強與海內外各地宗親之間的聯繫和聯誼，促進經濟文化交往，為本澳社會和諧和經濟繁榮作出貢獻。

### 第二章

#### 會員的資格、權利與義務

第四條——凡吳氏宗親，願意遵守本會章程者，須依手續填寫入會申請表，經理事會審核認可及繳納入會費後，即成為本會會員。

#### 第五條——會員權利

- 一、可參加本會會員大會；
- 二、有選舉權及被選舉權；
- 三、有權對本會的會務提出批評和建議；
- 四、可參與本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利；

五、會員有退會的自由，但應向理事會提出書面通知；凡會員違反、不遵守會章及損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其資格。

#### 第六條——會員義務

- 一、遵守本會章程並執行會員大會及理事會之決議案；
- 二、推動本會會務開展；
- 三、參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；
- 四、按時繳納會費及其他應付費用；
- 五、不得作出任何破壞本會名譽或損害本會信用與利益者之行為。

### 第三章

#### 組織及職權

#### 第七條——組織架構

- 一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

#### 第八條——會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，由會員大會主席團主持工作；

二、會員大會每年舉行一次平常會議；在必要時應理事會或不少於二分之一會員以正當目的和理由提出之要求，亦得召開特別會議；

三、會員大會主席團設會長一名、副會長若干名，其數目必須為單數，任期各為三年，連選得連任；

四、會員大會由會長召集之，若會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務。

五、會員大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議時間、地點及議程。

六、修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

#### 第九條——會員大會職權

- 一、制定及修改本會章程及內部規章；
- 二、審議和通過理、監事會的會務及財務報告；
- 三、決定本會會務方針。

#### 第十條——理事會

一、理事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其總數必須為單數；

二、理事會設理事長一名，副理事長若干名，秘書長一名；任期三年，連選得連任。

#### 第十一條——理事會職權

- 一、執行會員大會之決議及一切會務；
- 二、協助會長主持及處理各項會務工作；
- 三、向會員大會提交會務活動報告；
- 四、履行本章程法律所規定的其他權限。

#### 第十二條——監事會

一、監事會由會員大會選出，成員人數不確定，其總數必須為單數；

二、監事會設監事長一名，副監事長若干名，任期三年，連選得連任。

#### 第十三條——監事會職權

一、監督會員大會決議的執行及各項會務工作的進展；

二、監督理事會的運作及查核本會之財務；

三、向會員大會就其監察活動編制年度報告；

四、履行本章程法律所規定的其他權限。

### 第四章

#### 經費

#### 第十四條——經費來源

- 一、會員交納會費；
- 二、政府機關及各界人士和團體的捐助；
- 三、其他。

### 第五章

#### 附則

第十五條——本章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

二零一三年十二月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,075.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 075,00)

### 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

### 證明書

CERTIFICADO

### 蓮花佛堂慈善會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一三年十二月二十六日起，存放於本署之“2013年社團及財團儲存文件檔案”第2/2013/ASS檔案組第105號，有關條文內容載於附件。

### 第一章

#### 會名、會址、宗旨

#### 第一條——會名

中文名稱：“蓮花佛堂慈善會”



**第二條——會址**

澳門士多紐拜斯大馬路53-55號萬昌大廈地庫，本會可透過理事會或會員大會決議更換會址。

**第三條——宗旨**

本會為非牟利團體，為團結佛教界慈善人士，維護佛教界的合法權益，加強與世界各地佛教界人士聯繫，提昇會員知識及服務，支持澳門特別行政區政府施政，愛國愛澳，為澳門佛教作出貢獻。

**第二章****會員資格、權利與義務****第四條——會員資格**

凡居澳對佛教慈善有興趣人士，持有有效身份證，年滿十八歲者經兩位會員介紹可申請入會，經常務理事會批准通過方可成為會員。

**第五條——會員之權利與責任**

(1) 參加會員大會，研討及評價會務工作；

(2) 享有本會的選舉權和被選舉權；

(3) 參與本會的活動及享受本會的福利。

**第六條——會員之義務**

(1) 遵守本會章程、會員大會及理事會的決議等；

(2) 支持及協助有關會務工作；

(3) 協助推動本會的發展及促進會員間之合作；

(4) 維護本會的合法權益和尊嚴。

**第三章****經費**

經費來源：會員或得到理事會同意接受的其它合法資助。

**第四章****領導機構：會員大會；理事會；監事會****第七條——會員大會**

(1) 會員大會是最高權力機構，具有制定和修改會章，任免理事會及監事會成員，審議理事會工作報告及監事會財政報告；

(2) 會員大會由全體功能會員組成。每年至少召開一次會員大會。會員大會的

召集至少於會議前八日以掛號信或透過簽收方式通知各會員，召集書內須載明會議日期、時間、地點及議程；出席會員大會的人數需達到全體會員人數的二分之一才可召開會員大會；若無法達到二分之一時，則一小時後不論出席人數多少，仍可召開會議；

(3) 會員大會可由理事會同意之下召開；或應不少於三分之一會員的聯名要求而特別召開；

(4) 會員大會的一般決議，需由超過出席大會之半數會員贊成通過方能生效；票數相同時會長可多投一票，但法律另有規定除外；

(5) 會員大會主席團設主席一名，由會員大會選出；任期三年；會員大會可設名譽主席若干名，由應屆理事會邀請，任期與應屆理事會一致；主席之職責為主持會員大會；當主席缺席時，由理事長代行其職責。

**第八條——理事會**

(1) 理事會是本會的執行機構，直接向會員大會負責，開展各項會務活動，接納新會員，對外代表本會；整理年度工作報告和財務報告交會員大會審議、通過；

(2) 理事會由會員大會選出的三名成員或以上單數組成；設理事長一名，副理事長及理事若干名；

(3) 理事會每屆任期為三年，成員得連選連任；

(4) 只有大會主席及理事長或經由理事會委任的發言人方得代表本會發表意見。

**第九條——監事會**

(1) 監察理事會之行政活動；

(2) 查核本會之財務及收支狀況；

(3) 監事會由會員大會選出的三名成員或以上單數組成，監事長一名，副監事長及監事若干名，監事會及理事會內其他職位，由理監事會成員互選產生；

(4) 監事會每屆任期為三年，成員得連選連任。

**第五章****章程修改及解散**

第十條——本章程經會員大會通過後施行，章程的修改，須獲出席會員四分之三之贊同票的代表通過方能成立，解散法人須獲得全體會員四分之三之贊同票通過。

**第六章****附則**

第十一條——本會章程之解釋權屬會員大會；本會章程由會員大會通過日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。

第十二條——本章程所未規範事宜，一概依澳門現行法律執行。

二零一三年十二月二十六日於海島公證署

一等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$1,938.00)

(Custo desta publicação \$ 1 938,00)

**海島公證署**

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

**證明書**

CERTIFICADO

**澳門項目管理師協會**

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一三年十二月二十七日起，存放於本署之“2013年社團及財團儲存文件檔案”第2/2013/ASS檔案組第106號，有關條文內容載於附件。

**澳門項目管理師協會章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會名稱：本會中文名稱為“澳門項目管理師協會”，簡稱為項管師協會，葡文名稱為“Associação de Gestão de Projecto Profissional de Macau”，英文名稱為“Macao Project Management Professional Association”。

**第二條****宗旨**

本會為非牟利團體，其存續不設期限。

本會的宗旨如下：

一、促進及推廣項目管理專業之發展；

二、培訓本澳項目管理師專業人才；

三、協助及辦理項目管理師認證考試；

四、協助會員辦理專業發展學分；

五、促進相關專業團體之溝通和合作；

六、維護會員合法之權益；

七、聯絡會員之感情；

八、辦理其他事項。

### 第三條 會址

本會的會址設在澳門涼水街1-A，泉裕樓B座地舖。

## 第二章 會員

### 第四條 會員資格

本會可分為：資深會員、普通會員及準會員。

#### 一、資深會員

- 1) 在項目管理範疇內最少五年工作經驗；
- 2) 已為本會普通會員最少三年；及
- 3) 由二位資深會員或理事會成員提名。

#### 二、普通會員

- 1) 獲專案管理師證書人士；
- 2) 在項目管理範疇內最少三年工作經驗；
- 3) 由二位資深會員或普通會員提名。

#### 三、準會員

- 1) 在項目管理範疇內最少三年工作經驗；
- 2) 由二位資深會員或普通會員提名。

### 第五條 會員權利及義務

本會會員享有法定之各項權利及義務，即會員享有選舉權及被選權，出席大會會議，對會提出意見，參加本會活動等權利。以及遵守會章，繳付入會費、年費及為本會的發展和聲譽作出貢獻等義務。未履行上述義務、違反會章或損害本會聲譽者，經理事會討論，可喪失會員資格。

## 第三章 組織機關和據位人產生、罷免

### 第六條 組織機關

本會權力職能機構由會員大會、理事會、監事會組成。

### 第七條

#### 會員大會之組成及權限

會員大會為本會最高權力機構，由所有會員組成，可通過及修改會章、選舉或罷免架構成員及決定各會務工作。會員大會需每年召開一次，至少提前八天以掛號信方式或書面簽收方式召集。亦可由理事會成員要求召開特別會議。召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。如會議當日出席人數不足，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，亦可召開會議。會員大會決議時除另有法律規定外，須獲出席會員的絕對多數票贊同方為有效；會員大會設主席一人（會長）及副主席一人（副會長，由理事長兼任）。每屆任期為三年，可連選連任。本會可設榮譽會長，由理事會提名，經會長同意後邀請，並由會員大會通過，可連續聘任，享有會員的權利，可參加本會各項活動。

### 第八條

#### 理事會之組成及權限

1. 理事會由最少五名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名；常務理事及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。理事會不定期召開會議，會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

2. 負責執行會員大會之決議。

3. 制定年度計劃。

4. 每年提交年度工作報告及財務報告。

### 第九條

#### 監事會之組成及權限

1. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名；監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。監事會不定期召開會議，會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

2. 監察會務運作及查核會之財務。

## 第四章 經費

### 第十條 經費

1. 本會財政來源包括會員所繳交之入會費及年費，會員定期或非定期性之捐獻，以及將來屬本會資產有關之任何收益。

2. 本會得接受政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

## 第五章 附則

### 第十一條 法律規範

1. 修改章程之決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

2. 本章程未有列明之事項將澳門現行之有關法律規範。

二零一三年十二月二十七日於海島公證署

一等助理員 林志堅

(是項刊登費用為 \$2,231.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 231,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

#### Melhores Amigos Associação de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que por documento particular outorgado em 26 de Dezembro de 2013, arquivado neste Cartório e registado sob o número 02/2013 do Maço número 01/2013 de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e Alteração dos Estatutos, foi constituída entre Alexander Joseph Hernandez-Dessauer, Anthony Kennedy Shriver e Jennifer Marie Allen uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos constam do documento em anexo:

#### Melhores Amigos Associação de Macau

Artigo primeiro

#### Denominação e Sede

Um. A Associação tem a denominação de “澳門至友協會”，em português «Melhores Amigos Associação de Macau» e, em inglês «Best Buddies Macao Association».

Dois. A sede da Associação está localizada em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 759, 5.º andar, podendo ser transferida para outro local em Macau, mediante deliberação da Direcção.

*Artigo segundo***Duração**

A duração da Associação é por termo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data da sua constituição.

*Artigo terceiro***Objecto**

A Associação tem a natureza privada, sem fins lucrativos, e tem por objecto a criação oportunidades destinadas a indivíduos com incapacidades físicas e intelectuais.

*Artigo quarto***Sócios**

*Um.* Podem ser sócios todos aqueles que se identifiquem com os princípios e ideais que a Associação se propõe realizar.

*Dois.* A admissão como sócio depende de pedido escrito e aprovação da Direcção.

*Artigo quinto***Direitos dos Sócios**

*Um.* Participar na Assembleia Geral, votar, eleger e ser eleito para os órgãos sociais.

*Dois.* Gozar de quaisquer direitos e regalias que lhes sejam concedidos pelos presentes estatutos.

*Três.* Apresentar à Direcção as sugestões que entendam de interesse para a Associação.

*Artigo sexto***Deveres dos Sócios**

*Um.* Respeitar e cumprir os presentes estatutos, os regulamentos internos e as deliberações dos órgãos sociais.

*Dois.* Desempenhar os cargos para que tenham sido eleitos ou designados.

*Três.* Contribuir, com todos os meios ao seu alcance, para a prossecução dos objectivos, desenvolvimento e prestígio da Associação.

*Quatro.* Participar nas iniciativas da Associação.

*Artigo sétimo***Órgãos Sociais**

São órgãos da Associação:

1. Assembleia Geral.
2. Direcção.
3. Conselho Fiscal.

*Artigo Oitavo***Definição e Competências da Assembleia Geral**

*Um.* A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação, sendo constituída por todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos, competindo-lhe em exclusivo:

- a) Aprovar alterações aos estatutos;
- b) Eleger e destituir os titulares dos órgãos sociais;
- c) Definir as directivas de actuação da Associação;
- d) Decidir sobre a aplicação dos bens da Associação;
- e) Apreciar e aprovar o plano de actividades e os orçamentos anuais da Associação;
- f) Apreciar e aprovar a proclamação de sócios honorários, sob proposta da Direcção.

*Dois.* A competência da Assembleia Geral abrange todas as matérias que não caibam na competência exclusiva dos restantes órgãos sociais.

*Artigo nono***Composição da Assembleia Geral**

*Um.* A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos de entre sócios no pleno gozo dos seus direitos, para mandatos de três anos.

*Dois.* Nas faltas e impedimentos do presidente, este será substituído pelo vice-presidente.

*Artigo décimo***Funcionamento da Assembleia Geral**

*Um.* A Assembleia Geral reúne uma vez por ano em sessão ordinária para a discussão e aprovação do orçamento da Direcção e do relatório de actividades.

*Dois.* A Assembleia Geral reúne em sessão extraordinária quando convocada pelo Presidente da Mesa, por sua iniciativa, ou quando tal lhe seja requerido pela Direcção, pelo Conselho Fiscal ou por um terço de sócios no pleno gozo dos seus direitos.

*Três.* A Assembleia Geral é convocada por escrito, com transmissão por carta, telecópia ou correio electrónico, donde conste a respectiva ordem de trabalhos, com a antecedência mínima de 8 dias em relação à data designada para a reunião da Assembleia.

*Artigo décimo primeiro***Convocação e Deliberação da Assembleia Geral**

*Um.* A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos seus associados.

*Dois.* Se, à hora marcada, não comparecer o número de associados referido no número anterior e na convocatória não tiver sido, desde logo, fixada outra data, considera-se convocada segunda reunião para trinta minutos depois, podendo a Assembleia deliberar com os associados presentes.

*Três.* Sem prejuízo dos números seguintes, consideram-se tomadas as deliberações que merecerem os votos favoráveis da maioria dos associados presentes.

*Quatro.* As deliberações para as alterações dos estatutos dependem dos votos favoráveis de três quartos dos associados presentes.

*Cinco.* A deliberação sobre a extinção da Associação depende dos votos favoráveis de três quartos do total dos associados.

*Artigo décimo segundo***Composição da Direcção**

*Um.* A Direcção é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de três anos.

*Dois.* Para além das competências legais e as atribuídas nos presentes estatutos, compete à Direcção a gestão corrente da Associação.

*Três.* Nas faltas e impedimentos do presidente, este será substituído pelo vice-presidente.

*Artigo décimo terceiro***Competências da Direcção**

Compete à Direcção:

- a) Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos, os regulamentos internos e as deliberações dos demais órgãos sociais;
- b) Representar a Associação, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, nos actos e contratos;
- c) Assegurar a gestão e o funcionamento da Associação;
- d) Elaborar e submeter à Assembleia Geral, para aprovação, o relatório e contas anuais do exercício, bem como os planos de actividades e orçamentos anuais;



e) Elaborar e propor à Assembleia Geral os regulamentos internos e respectivas alterações;

f) Deliberar sobre a admissão de sócios;

g) Desempenhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral;

h) Administrar e dispor do património da Associação, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, a crédito e a débito, negociar e outorgar protocolos, contratos ou quaisquer outros instrumentos úteis ou necessários à realização dos objectivos da Associação;

i) Aceitar doações, heranças ou legados atribuídos à Associação;

j) Inscrever e manter a filiação da Associação em organizações regionais e internacionais e promover a sua representação, onde e quando julgar conveniente.

#### Artigo décimo quarto

#### Funcionamento da Direcção

Um. A Direcção reúne em sessão ordinária uma vez por mês e em sessão extraordinária quando convocada pelo presidente, por sua iniciativa ou quando tal lhe seja requerido pela maioria dos membros.

Dois. Consideram-se tomadas as deliberações da Direcção que merecerem os votos favoráveis da maioria dos membros presentes.

#### Artigo décimo quinto

#### Composição e Competências do Conselho Fiscal

Um. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente e dois vogais, eleitos pela Assembleia Geral, por mandatos de três anos.

Dois. Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar todos os actos de gestão praticados pela Direcção;

b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e contas da Direcção e fiscalizar regularmente a situação financeira da Associação;

c) Assistir às reuniões da Direcção quando julgue necessário, não dispondo os seus membros de direito a voto;

d) Requerer a convocação da Assembleia Geral; e

e) Cumprir as demais obrigações legais e estatutárias.

Cartório Privado, em Macau, aos 26 de Dezembro de dois mil e treze. — O Notário, *Adelino Correia*.

(是項刊登費用為 \$3,285.00)

(Custo desta publicação \$ 3 285,00)

## 第二公證署

### 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### 澳門提柯區坊眾互助會 (簡稱: 提柯街坊會)

為公佈的目的, 茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一三年十二月十九日存檔於本署之2013/ASS/M6檔案組內, 編號為337號。該修改章程文本如下:

#### 澳門提柯區坊眾互助會

#### 章程

#### 第一章

#### 總則

第一條——本會中文名稱定為“澳門提柯區坊眾互助會(中文簡稱為: 提柯街坊會)”, 葡文名稱為“Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro “O T’ài””, 會址設在高士德馬路76號。

第二條——本會為非牟利之愛國愛澳團體, 以團結坊眾、發揚街坊互助精神、服務社群、辦好文教、福利、康樂等事業、及支持社會公益、共建特區為宗旨。

#### 第二章

#### 會員

第三條——凡在本街區工作或居住之坊眾, 不分性別, 年齡在十八歲以上, 願意遵守本會會章者, 均可申請加入本會成為會員。

第四條——坊眾申請入會, 需填寫入會申請表, 繳交一寸正面半身近照二張、繳交會費, 由本會會員一人介紹, 經本會常務理事會通過方可為正式會員。

第五條——會員得享下列權利:

(一) 選舉權及被選舉權;

(二) 批評及建議之權;

(三) 享受本會所辦之文教、福利、康樂等事業之權利。

第六條——會員有下列義務:

(一) 遵守本會會章及決議;

(二) 積極參加團結街坊工作;

(三) 繳納入會基金及會費。

第七條——會員如有違反會章, 破壞本會行為者, 得由理事會視其情節輕重, 分別予以勸告, 警告或開除會籍之處分。

## 第三章

### 組織

第八條——本會採用民主集中制。

第九條——會員大會為最高權力機構, 其職權如下:

(一) 制定或修改會章;

(二) 選舉理、監事會成員;

(三) 決定工作方針、任務及工作計劃;

(四) 審查及批准理、監事會工作報告。

第十條——本會設立創會會長, 永遠會長, 榮譽會長若干人, 為本會最高榮譽職位, 由理監事會推舉之, 得列席參加本會一切會議。

第十一條——理事會為本會會務執行機構, 由會員大會選出理事三十三至三十九人(總人數必須為單數), 候補五人, 組成理事會執行工作。其職權如下:

(一) 執行會員大會決議;

(二) 向會員大會報告工作及提出建議;

(三) 審查及批准常務理事會的決議;

(四) 依章召開會員大會。

第十二條——理事會選出會長一人, 副會長五至八人, 理事長一人, 副理事長七至九人, 均為常務理事(總人數必須為單數), 組織常務理事會處理日常會務。

第十三條——常務理事會下設社會事務部、福利部、康體部、婦女部、青年部、財務部、頤康中心、秘書處等。各部部長及秘書長, 均由常務理事互選充任, 常務理事會視工作需要, 得增聘有給職人員。

第十四條——監事會為本會監察機構, 由會員大會選出監事五至九人。監事會互選監事長一人, 副監事長一至二人, 稽核一人及監事若干人組成(總人數必須為單數), 其職權如下:

(一) 監察理事會執行會員大會決議;

(二) 定期審查賬目;

(三) 有權列席理事會;

(四) 對有關年報及賬目制定提意見。

第十五條——理事會、監事會每屆任期為三年, 連選得連任。如中途出缺, 由候補依次遞補之。



第十六條——會長、理事長、監事長只可連任壹屆。

第十七條——本會得按實際需要由會員大會選聘社會人士為本會名譽會長及由理事會聘任社會人士為本會顧問。

#### 第四章 會議

第十八條——會員大會每年召開一次，在特殊情況下可以提前或延期召開。如有五分之一會員聯署請求時得召開臨時會員大會。每次會員大會的議決，以出席人數超過半數方為有效。

第十九條——理事會會議每兩個月召開一次，常務理事會會議每兩個月召開一次，由理事長召集之。理事長認為有必要時，得召開臨時會議，每次會議均需半數以上人數出席方可通過決議。監事會會議每六個月召開一次。由監事長召集之，監事長認為有必要時得召開臨時會議。

第二十條——召開會員大會須最少在八天前，以掛號信形式或以簽收形式通知會員，召集書內應指出會議的日期、時間、地點及議程。

#### 第五章 經費

第二十一條——會員入會須繳納基金澳門幣五十元，每年繳納年費一百二十元為一般會員。會員若一次繳交基金澳門幣五十元、會費澳門幣五百元者，則可成為本會永久會員。

第二十二條——理事會認為必要時，得進行募捐會務經費。

#### 第六章 附則

第二十三條——修改本會章程之決議，須獲得出席會員大會之會員四分之三之贊同票才能通過。

第二十四條——解散本會的決議，須獲得全體會員四分之三的贊同票才能通過。

第二十五條——本章程經會員大會通過後施行。

第二十六條——本章程之修改權屬會員大會。

二零一三年十二月十九日於第二公證署

一等助理員 Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang

(根據八月十二日第11/96/M號法律第十條之規定，豁免有關刊登費用)  
(Isento do custo da publicação, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto)

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

澳門運動電單車協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一三年十二月二十七日存檔於本署2013/ASS/M6檔案組內，編號為345號。該修改章程文本如下：

第一章第1-4項：本社團會址設於澳門海邊馬路466-470號南華新村第六座地下B舖，本社團會址可遷至本澳任何地方並須經本社團之理事會之決議。

第十章：本會使用之會徽。



二零一三年十二月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$451.00)  
(Custo desta publicação \$ 451,00)

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

澳門文化與創意推廣協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一三年十二月二十六日存檔於本署2013/ASS/M6檔案組內，編號為342號。該修改章程文本如下：

第三章第十三條——監事會由三人組成，其中一人為主席，任期為三年。

二零一三年十二月二十七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$304.00)  
(Custo desta publicação \$ 304,00)

## 印 務 局 澳 門 法 例

1979	訓令	\$ 15.00	1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
1979	法令	\$ 50.00	2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1980	法令	\$ 30.00			下半年	\$ 90.00
1981	法令	\$ 30.00	2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1982	法令	\$ 70.00			下半年	\$ 120.00
1983	法令	\$ 70.00	2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1984	法令	\$ 90.00			下半年	\$ 90.00
1985	法令	\$ 120.00	2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1986	法令	\$ 90.00			下半年	\$ 100.00
1987	法律、法令及訓令	\$ 120.00	2004	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
1988	法律、法令及訓令	\$ 230.00			下半年	\$ 130.00
1989	法律、法令及訓令	\$ 300.00	2005	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1990	法律、法令及訓令	\$ 280.00			下半年	\$ 80.00
1991	法律、法令及訓令	\$ 250.00	2006	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 80.00
1992	法律、法令	上半年			下半年	\$ 90.00
	及訓令	下半年	2007	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	法律、法令	上半年			下半年	\$ 90.00
	及訓令	下半年	2008	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1994	法律、法令	上半年			下半年	\$ 90.00
	及訓令	下半年	2009	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
1995	法律、法令	上半年			下半年	\$ 90.00
	及訓令	下半年	2010	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
1996	法律、法令	上半年			下半年	\$ 90.00
	及訓令	下半年	2011	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 90.00
1997	法律、法令	上半年	1993	對外規則 批示		\$ 120.00
	及訓令	下半年	1994	對外規則 批示		\$ 150.00
1998	法律、法令	上半年	1995	對外規則 批示		\$ 200.00
	及訓令	下半年	1996	對外規則 批示		\$ 135.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	1997	對外規則 批示		\$ 125.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	1998	對外規則 批示		\$ 260.00
1999	法律、法令及訓令	十一月一日至十二月十九日	1999	對外規則 批示		\$ 300.00
	(中文版)					

## IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias	\$ 15,00	1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
1979	Decretos-Leis	\$ 50,00	2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1980	Decretos-Leis	\$ 30,00			II Semestre	\$ 90,00
1981	Decretos-Leis	\$ 30,00	2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1982	Decretos-Leis	\$ 70,00			II Semestre	\$ 120,00
1983	Decretos-Leis	\$ 70,00	2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1984	Decretos-Leis	\$ 90,00			II Semestre	\$ 90,00
1985	Decretos-Leis	\$ 120,00	2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1986	Decretos-Leis	\$ 90,00			II Semestre	\$ 100,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 120,00	2004	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 230,00			II Semestre	\$ 130,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 300,00	2005	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 280,00			II Semestre	\$ 80,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 250,00	2006	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 80,00
1992	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre			II Semestre	\$ 90,00
		II Semestre	2007	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1993	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre			II Semestre	\$ 90,00
		II Semestre	2008	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1994	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre			II Semestre	\$ 90,00
		II Semestre	2009	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
1995	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre			II Semestre	\$ 90,00
		II Semestre	2010	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
1996	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre			II Semestre	\$ 90,00
		II Semestre	2011	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 90,00
1997	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
		II Semestre	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1998	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
		II Semestre	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	1997	Despachos Externos		\$ 125,00
		II Semestre	1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	III Trimestre	1999	Despachos Externos		\$ 300,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.				



印 務 局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$187.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 187,00